

ATO Nº 681- PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/001414, resolve

P R O M O V E R

MELCIADES BARBOSA DA SILVA, matrícula 467549-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 700 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS:

1. CHARLLA RAMALHO NOLETO;
2. IBELMON RIBEIRO DA LUZ.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 718 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

N O M E A R

YURY NAZARENO CORDEIRO GARCIA DA SILVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 3 - DAS-3, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 721.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

o Ato nº 300 - NM, de 6 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.315 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Assessoria Jurídica – DAI-1, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 723 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/004636, resolve

P R O M O V E R

DEUSIMAR LIMA SOUSA, matrícula 468268-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 724 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/000061, resolve

P R O M O V E R

EVANGELISTA JOSÉ DE SOUSA, matrícula 310636-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Major, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 725 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/000116, resolve

P R O M O V E R

JOSÉ DE ARIMATEAS FÉLIX DA SILVA, matrícula 427072-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 726 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOÃO GUALBERTO DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 727 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ONILDO MENDES BRITO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e Finanças do Plansaúde - DAI-1, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 728 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

VÂNIA PEREIRA BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Padrão do “É Prá Já” e Projetos Especiais - DAI-1, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 737 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de março de 2015:

1. MARA DOS SANTOS LIMA, Assessor Especial V - AE-5;
2. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALVES, Assessor Especial VI - AE-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 739 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R

o Ato nº 528 - NM, de 5 de março de 2015, publicado na edição 4.332 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ÉVELIN LORENNNA PAIXÃO DE GOIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Hospitalar - DAS-4, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 740 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

PRISCILA GUARDIOLA PERETTI para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Hospitalar - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 741 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir das datas adiante indicadas:

1. AFRÂNIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
2. ELIZABETH ALVES ROCHA, Gerente de Registro Mercantil - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
3. MARINA CAMPOS ARAUJO, Assessor de Planejamento - DAI-1, 1º de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 742 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir das datas adiante indicadas:

1. CLAUDIANE ALVES DE AQUINO, Assessor Especial IV - AE-4, 1º de janeiro de 2015;
2. DAIANE DE SOUZA RIBEIRO, Assessor Especial IV - AE-4, 1º de janeiro de 2015;
3. ERALDO DE SOUSA OLIVEIRA, Assessor Especial V - AE-5, 1º de janeiro de 2015;
4. ERCILENE SOUZA DE AMORIM, Assessor Especial IV - AE-4, 1º de janeiro de 2015;
5. INGRID SARDINHA MENDES, Assessor Especial III - AE-3, 1º de janeiro de 2015;
6. KEILA DA SILVA CARVALHO, Assessor Especial V - AE-5, 2 de fevereiro de 2015;
7. KEMYLLY KETTEL DO NASCIMENTO CHAVEIRO DE AGUIAR, Assessor Especial V - AE-5, 1º de março de 2015;
8. MONISE KELLEN SANTOS MENDES, Assessor Especial VII - AE-7, 1º de janeiro de 2015;
9. REGINA CÉLIA MENDONÇA CARDOSO, Assessor Especial V - AE-5, 1º de janeiro de 2015;
10. RODRIGO FERNANDES DA SILVA, Assessor Especial VII - AE-7, 1º de janeiro de 2015;
11. WILSON AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, Assessor Especial IV - AE-4, 1º de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 754.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 258 - NM, de 4 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.312 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia LUIZ FLÁVIO QUINTA JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 3 - DAS-3, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 755 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GUSTAVO MAGALHÃES MENDES DE TARSO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 3 - DAS-3, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 761 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BELIZA PEREIRA DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 763 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-TO, no biênio de 2014/2015, em substituição aos membros designados no Ato 293 – DSG, de 26 de março de 2014, publicado na edição 4.096 do Diário Oficial do Estado, os seguintes representantes:

I – do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS:

Suplente: Letícia Vieira Oliveira Freitas;

II – da Secretaria:

a) do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária:

Titular: CARLOS SPARTACUS DA SILVA OLIVEIRA;
Suplente: Breno Barbosa Villas Boas;

b) da Infraestrutura:

Titular: NIVALDO SAMPAIO PEDROSA;
Suplente: Valdeci Elvis Corrêa.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 767 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GABRIEL ROCHA FREITAS DE CAMPOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 800 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELIANIA MENEZES CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 815 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 16 de abril de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, ocupado por NARA BARBOSA DE AZEVEDO, nomeada pelo Ato nº 518 - NM, de 5 de março de 2015, publicado na edição 4.334 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 830 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA PAULI SANTANA ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo de Unidade Porte 1 - DAI-3, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 834 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RUI CARLOS BRITO COSTA para exercer o cargo de Vice-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 6 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 835 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

STANLEY CARLOS DE NOVAIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação - DAS-3, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1º de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 359 - EX, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, a partir de 16 de março de 2015:

1. EDINELMA LIMA BATISTA, Assessor Especial VI - AE-6;
2. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALVES, Assessor Especial V - AE-5.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE**

PORTARIA Nº 39, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999, e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir.

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
001/2015	2015.09060.000036	Márcia Finelli Horta Vianna, Mat. 11197498-2	Denilson Cardoso Marinho, Mat. 8887562-6	Empresa especializada para aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, 13 KG.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PGE/GAB/Nº 40, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente à contratação da pessoa jurídica H.C COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.197.264/0001-38, para aquisição de Contratação de Empresa especializada para prestar serviços de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo GLP 13 KG através de Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 06 dias do mês de abril de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 380 - REM, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação,

MARCELA RAMOS ALVES, número funcional 11179708/1, Assistente Administrativo, oriunda da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 381 - REM, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária,

ALINE DINIZ DE OLIVEIRA, número funcional 11455373/1, Técnico em Informática, oriunda da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 16 de março de 2015.

PORTARIA Nº 382 - REM, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

WAYNE RIBEIRO BITTENCOURT, número funcional 728916/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 18 de março de 2015.

PORTARIA Nº 383 - REM, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária,

RICARDO LUIZ GONÇALVES DE MOURA, número funcional 11150580/2, Técnico em Informática, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 16 de março de 2015.

PORTARIA Nº 384 - REM, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

DELCIDES COELHO VALADARES BITTENCOURT, número funcional 806654/2, Analista em Tecnologia da Informação, oriunda da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 18 de março de 2015.

PORTARIA Nº 385 - REM, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude,

ESSI NUNES DA SILVA GUIMARÃES, número funcional 576107/1, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria Geral de Governo, a partir de 02 de março de 2015.

PORTARIA Nº 386 - REM, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

ALLISSON OLIVEIRA DA SILVA, número funcional 11217669/1, Motorista, oriundo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 387 - REM, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude,

ROSIREIDE DE SOUSA SOARES, número funcional 391429/2, Assistente Administrativo, oriunda do Banco do Empreendedor, a partir de 16 de março de 2015.

PORTARIA Nº 388 - REM, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

MAYKON COSTA ALVES, número funcional 11190574/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 23 de março de 2015.

PORTARIA Nº 389 - REM, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Saneamento,

ELYS DYANNE SANTOS DA SILVA, número funcional 1279432/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de março de 2015.

PORTARIA Nº 390 - REM, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Secretaria da Segurança Pública,

NEIRANI FERREIRA DOS SANTOS, número funcional 500530/3, Motorista, oriundo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, a partir de 18 de março de 2015.

PORTARIA Nº 391 - REM, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária,

SONIA MARIA DA LUZ E SILVA, número funcional 317357/2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 18 de março de 2015.

PORTARIA Nº 392 - REM, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

LANNA MIRLEY LIMA PIRES, número funcional 11228334/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 393 - REM, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Infraestrutura,

CAIQUE MARTINS SILVA DA CUNHA, número funcional 1270885/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de março de 2015.

PORTARIA Nº 394 - REM, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos,

PAULO ROBERTO TORRES, número funcional 1079476/1, Técnico em Informática, oriundo da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 18 de março de 2015.

PORTARIA Nº 395 - REM, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

HELENA MARIA LIMA AGUIAR, número funcional 373026/2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de março de 2015.

PORTARIA Nº 396, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

JEFFERSON ARTHUR COSTA ARRUDA, número funcional 11140470/1, do Cargo de Assessoramento Direto - CAD - FAS 2 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, retroativo a 31 de outubro de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/ADAPEC/GAB Nº 822/2014, de 10 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 397, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

BILGA LIMA DOS SANTOS PUCO XAVIER, número funcional 1248120/4, do Cargo de Chefe de Setor Executivo - CDE - I, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, retroativo a 17 de dezembro de 2014, atendendo à solicitação constante em requerimento, de 17 de dezembro de 2014.

JOÃO APARECIDO DA CRUZ, número funcional 103497/3, do Cargo de Subsecretário de Gestão - SU - 01, da Secretaria da Saúde, retroativo a 22 de dezembro de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 10.888/2014, de 19 de dezembro de 2014.

JOÃO GUIMARÃES DA SILVA NETO, número funcional 66464/2, do Cargo de Assessoramento Direto - FAS - 4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, retroativo a 01 de novembro de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/ADAPEC/GAB Nº 819/2014, de 09 de dezembro de 2014.

MARCOS PAULO DAVI SILVA, número funcional 11141727/1, do Cargo de Assessoramento Direto - FAS - 5, da Secretaria da Saúde, retroativo a 17 de dezembro de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 10.835/2014, de 18 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 398 - REM, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

MARIA GORETE MOTA VILARINS, número funcional 336509/4, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 400 - AF, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

WHILLANDDA NIECKMEYRE FILGUEIRA PEREIRA, matrícula nº 965768/1, Auxiliar Administrativo, desta Pasta, no período de 23/03/2015 a 21/04/2015, referente ao período aquisitivo de 18/07/2012 a 17/07/2013, suspensas pela Portaria nº 1.182 de 20/11/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.014, de 28/11/2013.

PORTARIA Nº 403, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE,

Compor a Comissão de Estudo da Gestão da Frota dos veículos oficiais da Polícia Militar, Secretaria da Segurança Pública e Secretária de Defesa e Proteção Social no que se refere ao impacto orçamentário e abastecimento, composta pelos seguintes membros:

- 1 Major Marcos César Vasconcelos - Polícia Militar;
- 2 José Maria Teixeira - Secretaria da Segurança Pública;
- 3 Sérgio Rodrigues de Mendonça Cosson - Secretaria de Defesa e Proteção Social;
- 4 Tenente Arione Glauber Pereira Guilherme - Casa Militar;
- 5 João José Rodrigues Brito - Secretaria do Planejamento e Orçamento;
- 6 Jackson Brasil Rebelo - Secretaria da Fazenda;
- 7 Cleomar Arruda Silva - Secretaria da Administração;
- 8 Blenner Lang Frazão de Moraes - Secretaria da Administração.

DESPACHO Nº 1.772/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/000962
INTERESSADO(A): WALDSON MOREIRA JUNIOR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 928930/2
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Waldson Moreira Junior, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 02.03.2015 a 01.03.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1790/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/000509
INTERESSADO(A): Elenilson da Silva Amorim
MATRÍCULA: 1258974
VÍNCULO: 5
CARGO: Analista de Suporte Técnico
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Informática

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor Elenilson da Silva Amorim, tendo em vista que a requerente, após solicitação da Junta Médica Oficial do Estado, através do Despacho nº 2089/2015 de 19 de fevereiro de 2015, não apresentou documentação solicitada, prejudicando, desse modo, a análise do feito.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1791/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000802
INTERESSADO(A): Sueli Marques dos Santos Souza
NOME DO DEPENDENTE: Ana Clara de Souza Marques
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 928905
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Sueli Marques dos Santos Souza, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.798/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000765
INTERESSADA: SUSANA ALVES BEZERRA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 401952/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Rio Sono
MUNICÍPIO: Rio Sono
REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Susana Alves Bezerra, em vista de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de fevereiro de 1993, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1813/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/002780
INTERESSADO(A): Maria Igleide Rodrigues de Oliveira
NOME DO DEPENDENTE: Irone Rodrigues de Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 650873
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor de Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castelo Branco

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor Maria Igleide Rodrigues de Oliveira por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Irone Rodrigues de Oliveira (mãe) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1814/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000639
INTERESSADO(A): Lusia Peres Ferreira
NOME DO DEPENDENTE: Umbelina Peres Ferreira
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 397286
VÍNCULO: 5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Benjamim Jose de Almeida

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Lusia Peres Ferreira, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1815/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000815
 INTERESSADO(A): Divina Maria Neto
 NOME DO DEPENDENTE: Odilia Alves de Jesus
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 MATRÍCULA: 395290
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Norte Goiano

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Divina Maria Neto, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1816/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/001848
 INTERESSADO(A): Iza Maria Rosa Muniz Abrão
 NOME DO DEPENDENTE: Elcio Abrão Padua
 GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
 MATRÍCULA: 360846
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Creche Espírita Joana Darc - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Iza Maria Rosa Muniz Abrão, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.823/2015

PROCESSO Nº: 2015/34490/000078
 INTERESSADO(A): VALDIVINO FRAGA DE MELO
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Técnico em Extensão Rural
 NÚMERO FUNCIONAL: 819880/1
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Diretoria de Assistência Técnica, Extensão Rural e Meio Ambiente
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Valdivino Fraga de Melo CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.07.1977 a 30.06.1982, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, do inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

O servidor usufruiu de Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01.08.1985 a 31.07.1988, ficando, em consequência, impedido o 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.07.1982 a 30.06.1987 e de 01.07.1987 a 30.06.1992, impediu o 4º (quarto) quinquênio por constar com mais de 05 (cinco) faltas injustificadas no quinquênio.

Não faz jus ao 5º (quinto) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2015.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**DESPACHO Nº 1849/2015**

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO os requerimentos formulados pelas interessadas a seguir relacionadas, alusivas a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminados:

INTERESSADO: JULIANA MARTINS BRINGEL
 ATO DE NOMEAÇÃO:293-NM, de 05 de fevereiro de 2015.
 DIÁRIO OFICIAL Nº:4.313, de 06 de fevereiro de 2015.
 CARGO:Assessor Especial V - AE-5
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO:09/03/2015 a 07/04/2015

INTERESSADO: TELMA FERREIRA FERNANDES DE ALMEIDA
 ATO DE NOMEAÇÃO:293-NM, de 05 de fevereiro de 2015.
 DIÁRIO OFICIAL Nº:4.313, de 06 de fevereiro de 2015.
 CARGO:Assessor Especial VIII - AE-8
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO:09/03/2015 a 07/04/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1853/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/002844
 INTERESSADO(A): Luzineide Pereira de Queiroz
 NOME DO DEPENDENTE: Sebastião Ribeiro de Queiroz
 GRAU DE PARENTESCO: Pai
 MATRÍCULA: 481730
 VÍNCULO: 3
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor Aureliano

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Luzineide Pereira de Queiroz, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 1856/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/002782
 INTERESSADO(A): Ellynes Alves de Sousa Bezerra
 NOME DO DEPENDENTE: Eduardo de Sousa Rodrigues
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 MATRÍCULA: 1228056
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual São Miguel

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor Ellynes Alves de Sousa Bezerra, por meio do Despacho nº 1130/2014 de 12 de março de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17.03.2015 a 16.03.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor José Eduardo Mareco de Oliveira, número funcional 247185/3, Fisioterapeuta, do Quadro de Profissionais da Secretaria da Saúde, residente à 706 Sul, Alameda 04, Casa 69, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento a partir de 21 de junho de 2014, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente prova documental para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas -TO, 31 de março de 2015.

Sandra Cristina Gondim
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não-atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Flávio Teixeira da Cunha	984015/2	Assistente Administrativo	16.02.2015
Joaquim Augusto Vieira de Miranda	1276549/1	Assistente Administrativo	13.02.2015
Laura Maria da Conceição Neta	1133152/2	Assistente Administrativo	02.02.2015

Palmas - TO, 31 de Março de 2015.

Sandra Cristina Gondim
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DO CONVÊNIO Nº 067/2014

PROCESSO: 2014.10930.000146

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA, designado pelo ATO Nº 33 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.288, de 2 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 43, VI, e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011, e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 23 de dezembro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.589/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 400 - Centro, Pedro Afonso/TO, representado pelo Prefeito o Sr. JAIRO SOARES MARIANO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2014, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 18 de Março de 2015.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013/63010/000097
 TERMO ADITIVO: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº: 009/2014
 CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação
 CONTRATADA: Portal Construtora e Imobiliária LTDA.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo de Supressão tem por objeto alterar o Preâmbulo e a Cláusula Sétima - Do Valor do Contrato nº 009/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 06/04/2015.
 VIGÊNCIA: Fica alterado o valor do contrato para R\$ 12.311.519,87 (doze milhões trezentos e onze mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante
 Antonio Fábio Vieira Pinto - Contratada
 Sérgio Leão - Interviente

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 299, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, e conforme o art. 152, inciso I, da Lei 1.1818/2007 e na fundamentação do julgamento que proferiu decisão na sindicância administrativa disciplinar nº 2012/2507/500000, resolve:

Art. 1º Aplicar ao servidor FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 832.422-1, motorista fazendário, a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, com supedâneo no art. 152, inciso I, por infringência dos art. 133, III, e 134, inciso XV, da Lei 1818/2007, por não observar a velocidade permitida na via local, nos termos do Código de Trânsito e as regulamentares, interrupção do contrato de trabalho, devido ao gozo de férias e a ordem de tráfego para outro motorista, descumprindo assim deveres funcionais.

Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA SEFAZ Nº 322, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III, do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Antonio Jose Pereira da Silva	329130-1	AFRE	Simples Nacional
2	Jari Barbosa Braga	372423-1	AFRE	Simples Nacional
3	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	224628-3	AFRE	Simples Nacional
4	Raimundo Nonato dos Santos	139200-1	AFRE	Transportadoras
5	Sólon Bezerra de Lima	62926-1	AFRE	Transportadoras
6	Paulo Pereira da Costa	639889-1	AFRE	Transportadoras
7	Kenid de Almeida Costa	513810-1	AFRE	Monitoramento de ECF e lação inicial de impressoras oficiais e combustível.
8	Maria Verônica de Medeiros	550714-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
9	Raimundo Craveiro da Silva Junior	223314-1	AFRE	Plantão Fiscal, Saneamento de Processos, Emissão de Parecer
10	Delio Amora Maciel Neto	209238-1	AFRE	Plantão Fiscal, Saneamento de Processos, Emissão de Parecer
11	Antonio Batista de Oliveira	1003607-2	AFRE	Operação GIAM, monitoramento de omissos e emissão de IDNR/IANR
12	João Paulo Coelho Neto	391363-1	AFRE	Operação GIAM, monitoramento de omissos e emissão de IDNR/IANR
13	Ademir Oliveira Santos	174625-1	AFRE	Operação GIAM, monitoramento de omissos e emissão de IDNR/IANR
14	Rubens Marcelo Sardinha	1058223-2	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
15	Helder Francisco dos Santos	566874-1	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 333, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais, na Correção Fazendária de interesse desta Secretaria, no período de 1º de março de 2015 a 30 de junho de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Gilberto Gomes Casemiro	153154-1	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 353, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III, do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Rander Alves de Oliveira	885189-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Karla Simone Cardoso Bento De Oliveira	628960-4	AFRE	Plantão Fiscal
3	Joelma Dias Batista	625544-1	AFRE	GIAM
4	Eleusa de Melo Rodrigues	617584-1	AFRE	GIAM
5	Robson Geraldo da Rocha	675456-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
6	Alfredo Cruz Reis	234490-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
7	Marcilene Souza Carvalho	470068-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
8	Everton Naves Siviero do Vale	731721-1	AFRE	Auditoria
9	Augusto Rodrigues Valente Neto	167943-2	AFRE	Auditoria
10	Cristiane da Silva Freitas	695959-1	AFRE	Auditoria
11	Nides Pereira Gomes Junior	442036-1	AFRE	Combustível
12	Rômulo Cesar Belo de Almeida	347271-1	AFRE	Combustível
13	Nelia Rodrigues Valente Ribeiro	354251-2	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal
14	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	689972-3	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
15	Carlos Henrique Freire	464901-2	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
16	Fabiana Soares Mota	656620-1	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 354, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de abril de 2015:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Clarismar Fernandes dos Santos Junior	379788-1	Diretoria de Regimes Especiais	Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso.

PORTARIA SEFAZ Nº 355, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III, do Decreto nº 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executar atividades internas relativas à Fronteira Rápida junto à Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	João Gonçalves dos Santos	274050-1	AFRE	Atividade Interna
2	Jorge Mario Damasceno Santos	666285-1	AFRE	Atividade Interna
3	Jose Alberto Costa De Oliveira	211853-1	AFRE	Atividade Interna
4	Jose Fonseca Costa	474402-2	AFRE	Atividade Interna
5	Jose Laelson Vieira Da Silva	974654-1	AFRE	Atividade Interna
6	Leide Rodrigues Leal Parente	406494-3	AFRE	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 356, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1º de maio de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Jorgeano Marques de Andrade	523875-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins.	Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis.

PORTARIA SEFAZ Nº 357, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais, na Diretoria da Receita de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de março de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Jose Eurípedes Pignata Martins da Silva	102213-2	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 358, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 01 de abril de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais do servidor IDERLAN SOARES GUEDES, matrícula nº 863303-2, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria Administrativa e Financeira, prevista para o período de 01 a 30 de abril de 2015, período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SEFAZ Nº 359, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III, do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Iara Amareilas Vieira Fonseca	283323-3	AFRE	ECF
2	Marcos Henrique Camargo	692612-1	AFRE	Programa de Regularização Fiscal
3	Ademir Ribeiro de Souza	470354-3	AFRE	Programa de Regularização Fiscal
4	Jose Calazancio Santana Junior	622580-1	AFRE	Plantão Fiscal
5	Wanderley Nunes Noleto	454695-1	AFRE	Plantão Fiscal
6	Cleber de Paula Silva	390760-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
7	Patrícia Fernanda Santos Cavalcante	665761-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
8	Joaquim Maria Rocha Mascarenhas	180650-1	AFRE	GIAM

PORTARIA SEFAZ Nº 360, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Altera a Portaria nº 290, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a inutilização de Notas Fiscais Avulsas Modelo 1, utilização dos DARE's que as acompanham e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do §1º do art. 42 da Constituição Estadual, em conformidade com o disposto no art. 546 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e ainda o estabelecido no inciso XI do art. 15, do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Sefaz nº 290, de 18 de março de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º
.....”

Parágrafo único. As Notas Fiscais serão encaminhadas à Diretoria Administrativa Financeira, afim de serem incineradas conforme dispõe a Portaria Sefaz nº 745, de 21 de julho de 2014.

Art. 3º Os DARE's Avulsos serão encaminhados as Delegacias Regionais de Fiscalização do Estado, para serem emitidos quando houver falhas no SIAT - Sistema Integrado de Administração Tributária, e não for possível a emissão do DARE eletrônico. ”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 361, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Altera a Portaria Sefaz nº 1142, de 28 de novembro de 2014, que dispõe sobre o regime de trabalho nas unidades fixas e móveis de fiscalização, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Sefaz nº 1142, de 28 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º No trabalho realizado nas unidades fixas e móveis de fiscalização relacionadas no Anexo I a esta Portaria, dever-se-á observar:

I - Nas unidades móveis de fiscalização, o serviço deve ser realizado no período das 7:00 às 19:00h, observada a carga horária de 180 horas mensais.

II -Na hipótese da unidade móvel de fiscalização contar com apoio de um policial militar designado, exclusivamente para a referida unidade, o serviço pode ser realizado em turnos de 24 horas.

§1º É vedado o trabalho em unidades não constantes do Anexo I a esta Portaria, sem prévia autorização do Secretário da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À PORTARIA SEFAZ Nº 361, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

UNIDADES FIXAS E MÓVEIS DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL	UNIDADE FISCALIZAÇÃO
ALVORADA DO TOCANTINS	P. F. Talismã P. F. Duas Cabeceiras P. F. Jaú C. V. Alvorada (Fronteira)
ARAGUAÍNA	P. F. Araguañã P. F. Filadélfia P. F. Porto Lemos P. F. Xambioá C. V. Araguaína
ARAGUATINS	P. F. Transamazônico P. F. Bela Vista C. V. Araguatins (Regional)
COLINAS DO TOCANTINS	P. F. Couto Magalhães P. F. Pau D'Arco
GURUPI	C. V. Gurupi (Regional)
PALMAS	C. V. Palmas (Comando I e II)
PARAÍSO DO TOCANTINS	P. F. Araguacema P. F. Caseara C. V. Paraíso (Regional)
PEDRO AFONSO	C. V. Guarai (Regional)
PORTO NACIONAL	C.V.Porto Nacional
TAGUATINGA	P. F. Bezerra I P. F. Duas Pontes P. F. Garganta P. F. Levantado P. F. Novo Alegre P. F. Serra Geral C. V. Taguatinga (Fronteira)
TOCANTINÓPOLIS	P. F. Balsa P. F. Estreito

Obs.:P. F = Posto Fiscal; C. V = Comando Volante

PORTARIA SEFAZ Nº 362, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar as circunstâncias em que ocorreu o desaparecimento de um Notebook, Marca Lenovo/IBM, Registro Patrimonial nº 225298, na Diretoria Administrativa e Financeira, comunicado através do Memorando nº 87/2015, pelo Gerente de Recursos Materiais e Serviços da Secretaria da Fazenda, conforme Termo de Prestação de Contas-TPCP, nº 37756/15, datado de 06/02/2015, que demonstrou a não localização do bem, assim como se houve no desaparecimento a participação, dolosa ou culposa, de servidores públicos, infringindo normas funcionais previstas na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância Investigativa os servidores, ALVENIR LIMA E SILVA, matrícula nº 169162-2, THIAGO NASCIMENTO LEOBAS, matrícula nº 81453-4, e RIVIANE ZAGO, matrícula nº 988239-1, para sob a Presidência do primeiro, realizar os trabalhos apuratórios, devendo a referida Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo legal.

Publique-se e cumpra-se

PROCESSO Nº: 2015 25000 000120

INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA-ME

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins que com finalidade de atendimento às unidades administrativas da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, ADERE à Ata para Registro de Preços nº 030/2014 oriunda do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 030/2014 da Secretaria de Administração do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.104, de 08 de Abril de 2014, adjudicada e homologada, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tendo como objeto a contratação da empresa visando a Aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros, sem gás e sem vasilhame.

O valor total da adesão é de R\$ 14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais).

EMPRESA VENCEDORA: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA- ME CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	3.000	Água mineral em garrafão de 20 litros, sem gás.	4,85	14.550,00
VALOR TOTAL				R\$ 14.550,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2015

PROCESSO Nº: 2015/25000/000120

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia. Ltda. ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo - água mineral 20 litros sem gás e sem vasilhames.

VALOR TOTAL: R\$ 14.550,00 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DETALHADA: 0100666

VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2015.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.

- Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro - Contratada

EDITAL DE COBRANÇA Nº 53/2015

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, Lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	GYPCENTER COMERCIO ATACADISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.456.672-4	2015/6040/500898	IDNR	61.270,84	01/2015
02	UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	29.411.191-3	2015/6040/500896	IDNR	161.717,14	01/2015
03	REALTINS-SISTEMAS PARA ESCRITORIOS LTDA EPP	29.370.937-8	2015/6040/501036	IDNR	8.445,45	01/2015
04	GURUFER IND COM PRODSIDERURGICOS LTDA	29.045.596-0	2015/6040/501210	IDNR	17.523,54	01 E 02/2015
05	R.DIASS COM. E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	29.349.806-7	2015/6040/501164	IDNR	21.084,61	02/2015
06	UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	29.411.191-3	2015/6040/501181	IDNR	26.206,08	02/2015

PALMAS-TO, Palmas - TO, 06 de Abril de 2015

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DA AGÊNCIA

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 54/2015

Pessoa Jurídica Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ANDRESSA JACIARA MACHADO SANTOS	29.417.036-7	2015/000472	200,00	04/03/2015
02	CARDOSO & ALVES LTDA ME	29.426.881-2	2015/000387	1.800,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 1.400,00	09/04/2011 A 09/12/2014 09/01/2012 01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 01/05/2014
03	CARDOSO E SILVESTRE LTDA	29.394.933-6	2015/000394	1.000,00 200,00 2.200,00 200,00 200,00 1.400,00	01/10/2011 09/01/2012 01/07/2012 09/01/2012 09/01/2014 01/05/2014
04	CARDOSO E SILVESTRE LTDA	29.394.933-6	2015/000386	800,00	01/11/2014
05	COIMBRA COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA	29.391.675-6	2015/000395	600,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00	01/11/2011 09/01/2012 01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2013 01/07/2014
06	C R RESTAURANTE LTDA	29.398.938-9	AINF	82.669,83	2015
07	C R RESTAURANTE LTDA	29.398.938-9	AINF	67.805,96	2015
08	CELIO BATISTA ALVES	29.425.169-3	2015/000384	1.400,00	01/09/2014
09	C M L MARTINS FREITAS	29.384.565-4	2015/000298	200,00 200,00 2.200,00 2.200,00	09/01/2014 09/01/2015 01/07/2013 01/07/2014
10	CARVALHO & CIA LTDA	29.379.755-2	2015/000398	1.600,00 200,00 2.200,00 200,00 1.400,00	01/08/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 01/05/2014
11	CHAVES & LEAL LTDA	29.403.903-1	2015/000389	2.200,00 200,00 2.200,00	01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014
12	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LAGOA GRANDE LTDA EPP	29.421.169-1	2015/000493	20.000,00	01/08/2010
13	D.D. LIRA INFORMATICA	29.391.931-3	2015/000392	800,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00	01/11/2012 01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014 09/01/2013
14	GELO PALMAS INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA ME	29.378.114-1	2015/000147	600,00	01/10/2014
15	GAGUGI COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.427.075-2	2015/000146	400,00 2.000,00 200,00 2.200,00 200,00 2.000,00	01/12/2011 01/08/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014
16	G L B S COSMETICOS PRESENTES E BRINQUEDOS EIRELI ME	29.457.560-0	2015/000141	1.200,00	01/09/2014
17	INES VERAS NETA ME	29.452.931-4	2015/000174	200,00 200,00	09/12/2013 09/01/2014
18	K E COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME	29.426.074-9	2015/000381	336,66 938,26 3.520,48	01/07/2010 01/07/2011 01/07/2012
19	K E COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME	29.426.074-9	2015/000382	34,00 2.477,64 3.579,92 5.453,40 500,72 1.614,88 1.870,68 23,80 510,56 396,00 1.100,92 60,00 66,36 126,88 172,00	01/03/2012 01/04/2012 01/05/2012 01/06/2012 01/07/2012 01/08/2012 01/09/2012 01/10/2012 01/11/2012 01/12/2012 01/01/2013 01/02/2013 01/03/2013 01/05/2013 01/06/2013
20	MARIA DE FATIMA MARTINS GUTIERREZ PONCE	29.416.784-6	2015/000557	200,00 200,00 200,00 200,00	09/05/2012 09/07/2012 09/08/2012 09/10/2012

21	OKTANA PETROLEO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	29.363.185-9	2015/000430	14.370.505,26	01/07/2014
22	OKTANA PETROLEO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	29.363.185-9	2015/000429	15.882.962,72	01/07/2014
23	RODRIART IND COM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	29.038.101-0	2015/000532	200,00	12/03/2015
24	R. DIASS COM. E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	29.349.806,7	2015/000549	55.462,83	01/07/2013
25	R. DIASS COM. E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	29.349.806,7	2015/000559	3.289,68	01/07/2013
26	PORTUENSE COMERCIAL CALÇADOS LTDA	29.021.795-4	2015/000300	2.200,00 200,00 2.200,00 200,00	01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014 09/01/2015
27	TOGRAN MINERAÇÃO LTDA ME	29.418.325-6	2015/000533	200,00	12/03/2015
28	3D DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS ME	29.408.046-5	2015/000560	1.042,08 28,04 204,40 191,24 266,68 596,56 284,88 50,68	01/02/2014 01/04/2014 01/05/2014 01/06/2014 01/08/2014 01/09/2014 01/11/2014 01/12/2014
29	UNGARELLI & SANTOS COMERCIO DE TINTAS LTDA	29.410.391-0	2015/000475	200,00	04/03/2015
30	WILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	29.423.652-0	2015/000476	200,00	04/03/2015

Palmas - TO, 06 de Abril de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 104, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 104/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	JULEDI B DE MELO - ME	11.049.815/0001-81	29.464.473-3
02	FLAVIO J. GABRY - ME	22.064.162/0001-26	29.464.396-6
03	MARCIA FONTINELES MEIRELES ME	21.940.970/0001-47	29.464.307-9
04	A C F C COM ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP	21.990.779/0001-00	29.464.348-6
05	H C RIOS ME	18.299.936/0001-20	29.464.450-4
06	GDM LICENCIAMENTO DO BRASIL LTDA	13.960.803/0004-82	29.464.452-0
07	M B EMPREENDIMENTOS LTDA ME	04.239.938/0001-10	29.429.930-0
08	OCIMAR DIAS SIQUEIRA	13.760.011/0001-11	29.432.591-3
09	DOURANICE BORGES DOS SANTOS - EPP	22.137.945/0001-92	29.464.398-2
10	VS AUTOMOTIVO - COM. DIST. E REPRES. DE PEÇAS LTDA - ME	07.212.461/0001-77	29.397.073-4
11	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS	00.336.701/0013-30	29.453.886-0

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 107, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretária da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 107/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	FARMACIA PRIMAVERA LIMITADA	00.825.364/0001-00	29.023.804-8	04/04/2015
02	DRS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	10.298.138/0001-72	29.410.101-2	02/04/2015
03	A. R. TRANSPORTE LTDA - ME	00.239.061/0001-06	29.459.334-9	02/04/2015
04	DAVI RODRIGUES PEIXOTO	13.695.310/0001-10	29.431.357-5	02/04/2015
05	DECIO AUTO POSTO GURUPI LTDA	06.698.533/0002-56	29.463.474-6	01/04/2015
06	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SILBOR LTDA - ME	13.040.223/0001-24	29.430.040-6	02/04/2015
07	S. S. DA SILVA - ME	17.546.584/0001-06	29.461.228-9	01/04/2015
08	LIMA & MENDES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	20.537.753/0001-48	29.458.657-1	07/04/2015
09	MC DOS SANTOS SUPERMERCADO	14.179.130/0001-48	29.435.187-6	01/04/2015
10	PAR TINTAS COM. VAREJ. MATERIAIS PARA PINTURA EIRELI - ME	17.732.586/0001-81	29.447.955-4	31/03/2015
11	DROGARIA GURUPI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	08.529.433/0001-40	29.397.783-6	31/03/2015
12	R & M COMERCIO DE BOLSAS LTDA ME	21.539.639/0001-10	29.462.352-3	31/03/2015
13	R & C COMERCIO DE BOLSAS LTDA	21.504.762/0001-03	29.462.344-2	31/03/2015
14	R & X COMERCIO DE BOLSAS LTDA ME	21.504.849/0001-72	29.462.347-7	31/03/2015
15	PALMASTECH INFORMATICA & TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- ME	21.971.848/0001-38	29.464.007-0	01/04/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 108, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 108/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	BACCON TRANSPORTES LTDA-ME	21.857.275/0001-16	29.464.467-9
02	DOURANCE BORGES DOS SANTOS - EPP	22.137.945/0001-92	29.464.398-2

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 109, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 109, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.058.522-8	UNI BOM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
23/03/15	090/2015	

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.080.887-4	TAKEO YAMADA	1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
23/03/15	090/2015	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.082.449-4	JOSE MEDRADO DA SILVA	1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
23/03/15	090/2015	

Insc. Estadual Razão social 29.343.743-2 SEBASTIAO ALVES FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.344.727-6 JOSÉ EUSTÁQUIO COUTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.343.949-4 GENI FERREIRA NUNES DO CARMO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.344.825-6 MELQUIADES SOUZA PARENTE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.343.973-7 MANOEL ROSENO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.345.172-9 FELIX PEREIRA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.344.029-8 MANOEL MIRANDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.345.189-3 RAIMUNDO NONATO PARENTE SE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.344.061-1 JOSÉ PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.345.236-9 OZIAS PEREIRA DE FREITAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.344.162-6 OLIVEIRA ALVES FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.345.703-4 JOSÉ DOS REIS DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.344.165-0 JOSÉ BENTO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.346.041-8 PEDRO ALVES DOS REIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.344.166-9 SEBASTIÃO FERNANDES MACHADO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.346.270-4 LINDOMAR JOSÉ LUIZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.344.236-3 ESPÓLIO DE OSORIO RODRIGUES PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.346.643-2 ANTONIO GOMES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.344.253-3 JOAQUIM DE AZEVEDO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.346.666-1 VITALIANO MACIEL DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.344.263-0 ESPÓLIO DE JOSÉ AFONÇO NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.347.017-0 ARTUR FRANCISCO DE MATOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.344.327-0 EDVALDO ROSA DE SALES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.347.077-4 ESPOLIO DE LUZIA FERNANDES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.344.368-8 JOAQUIM BEZERRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.347.128-2 TEOTONIO SANTIAGO DE ESCOBAR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.344.384-0 GABRIEL COSTA FIRMO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.347.226-2 JOÃO MENDES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.344.717-9 JOSINO JOSE LUIZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação N° da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA		

Insc. Estadual Razão social 29.347.355-2 ANTONIO RODRIGUES DE AQUINO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.348.538-0 RAIMUNDO RESPLANDES DE ARAÚJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.348.938-6 JARIM ALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.348.982-3 JOÃO DE AGUIAR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.350.740-6 PEDRO ALVES DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.351.235-3 ESPÓLIO DE LEÔNIDAS LUIZ RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.351.266-3 GERALDO MENDES DA CUNHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.367.653-4 ESPOLIO DE JOSE GOMES MOREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.368.099-0 VALDOMIRO PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.369.131-2 JOSE COELHO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.376.297-0 RAIMUNDO CUNHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS -DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.387.725-4 FRANCISCO DE ASSIS MARANHÃO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.393.500-9 SALVADOR RODRIGUES DO PRADO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.410.426-7 ARÃO COELHO RIBEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS -DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1708304 GOIANORTE

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.069.026-9 EDWARD DOS REIS CALCADOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1701002 ANANAS
Insc. Estadual Razão social 29.396.248-0 H M LEITE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1701002 ANANAS
00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO	
Insc. Estadual Razão social 29.442.330-3 M B M DE FREITAS - CARVÃO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1718899 SANTARITADO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.453.781-3 D M DE FREITAS - CARVÃO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/03/15 090/2015	Município 1718899 SANTARITADO TOCANTINS

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 110, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 110, de 6 de Abril de 2015.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.056.790-4 PONTO X LANCHES ALIMENTOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 17/03/15 083/2015	Município 1721000 PALMAS
00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO	
Insc. Estadual Razão social 29.077.602-3 ANTONIO LUIS DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 17/03/15 083/2015	Município 1708304 GOIANORTE

Insc. Estadual Razão social 29.080.888-0 ANTONIO DE AGUIAR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.084.883-0 JORGE NUNES ANACLETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.081.995-4 LOURIVALDO BALBINO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.084.902-0 JOSE CARLOS FERNANDES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.082.462-1 BENEDITO ALVES PIMENTEL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1708304 GOIANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.084.915-2 ANTONIO COELHO RIBEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.082.557-1 AVELINO DE MORAIS PRETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.084.927-6 SEBASTIAO LOPES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.083.672-7 MARIA APARECIDA BATISTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.340.877-7 AURELIANO ELIAS DE FREITAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.083.678-6 GERMANO MESSIAS ALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.341.657-5 MANOEL RODRIGUES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.083.680-8 JOSE DOMINGOS MORAIS SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.341.675-3 MARGARIDA PEREIRA BORGES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.083.682-4 PEDRO EVANGELISTA DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.341.677-0 ALFREDO COSTA LIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.084.858-0 LAURI AURELIANO DA PENHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.341.772-5 JOSÉ RODRIGUES ALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.084.859-8 OTAVIANO PEREIRA CAMPOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.342.568-0 JOAQUIM ALVES BATISTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.084.863-6 MARCO ANTONIO DO PRADO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.342.629-5 JUARACY RODRIGUES DE ARAÚJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.084.864-4 JOSE CARLOS DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.342.639-2 SALVADOR RODRIGUES PRADO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.084.867-9 MARZZO JOSE DO PRADO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.342.644-9 JOSÉ ALVES DOS REIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.084.868-7 ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.342.661-9 JOSÉ GERALDO DO AMARAL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 17/03/15	Município 1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.342.679-1 LAZARA CARVALHO NUNES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/03/15 083/2015

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.348.524-0 ANTONIO DO NASCIMENTO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/03/15 083/2015

Município
1708304 GOIANORTE

Insc. Estadual Razão social
29.342.742-9 CLÉSIO JOSÉ
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/03/15 083/2015

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.349.017-1 ARY VIEIRA DE ANDRADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/03/15 083/2015

Município
1708304 GOIANORTE

Insc. Estadual Razão social
29.342.800-0 ANTONIO RESPLANDES PEREIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/03/15 083/2015

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.360.552-1 AUGUSTO GARCIA LEO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/03/15 083/2015

Município
1708304 GOIANORTE

Insc. Estadual Razão social
29.342.801-8 WILHIAN PEREIRA DOS SANTOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/03/15 083/2015

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.431.904-2 DEUVÂNIO DE SOUSA CASTRO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/03/15 083/2015

Município
1708304 GOIANORTE

Insc. Estadual Razão social
29.342.807-7 ESPOLIO ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/03/15 083/2015

Município
1716703 COLMEIA

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social
29.342.812-3 MILSON SEBASTIAO PEREIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/03/15 083/2015

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.381.764-2 JAMIL DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/03/15 083/2015

Município
1703206 BERNARDO SAYAO

00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual Razão social
29.342.824-7 JOÃO JOSÉ DA COSTA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/03/15 083/2015

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.999.094-0 ATLAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "S" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/03/15 083/2015

Município
5205406 CERES

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 111, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 111/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	DAIANE ALVES DA LUZ - ME	22.159.672/0001-87	29.464.493-8
02	COSTAFER IND COM PROD SIDERURGICOS E ALIMENTICIOS LTDA EPP	21.953.215/0001-05	29.464.501-2
03	GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME	21.686.892/0001-04	29.464.502-0
04	AGRONORTE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EIRELI	22.003.465/0001-39	29.464.503-9

Insc. Estadual Razão social
29.344.356-4 ANÉSIO JOSÉ DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
17/03/15 083/2015

Município
1708304 GOIANORTE

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 112, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 112/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	SAUDE A MESA, COZINHA ESPECIALIZADA E FUNCIONAL EIRELI ME	21.857.104/0001-97	29.463.941-1	07.04.2015
02	SOUZA & LUZ LTDA	15.034.221/0001-58	29.438.204-6	08.04.2015
03	DROGANOVA LTDA - ME	21.389.973/0001-34	29.461.954-2	07.04.2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2015
PROCESSO Nº 00.037/2500/2015**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS torna público o resultado do CREDENCIAMENTO de leiloeiro para alienação de bens apreendidos e oficiais, móveis, imóveis e ações de valores do Estado do Tocantins

Após análise, exame e julgamento a Comissão Permanente de Licitação com base na análise da documentação realizada pela SECRETARIA DA FAZENDA considerou os candidatos abaixo relacionados credenciados:

Numeração Sequencial	Nome
1	ANTÔNIO CARLOS VOLPI SANTANA
2	ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA

Palmas, 07 de abril de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar a licitação abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 011/2015. Abertura dia 22.04.2015 às 10h00min, visando à aquisição de serviços contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on-line" automatizado via WEB para atender as necessidades do NATURATINS, Proc. 00.302/4031/2014, Recurso: Próprio/Tesouro/Convênio. Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 07 de abril de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

PORTARIA SEINF Nº 016, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

I - REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/SEINFRA Nº 122, de 30 de junho de 2014, publicada no D.O.E nº 4.160, de 02 de julho de 2014.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 24/03/2015.

PORTARIA SEINF Nº 17, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

I - REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/SEINFRA Nº 115, de 23 de junho de 2014, publicada no D.O.E nº 4.156, de 26 de junho de 2014.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 16/03/2015.

PORTARIA SEINF Nº 18, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

I - REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/SEINFRA Nº 194, de 21 de novembro de 2014, publicada no D.O.E nº 4.264, de 25 de novembro de 2014.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 02/03/2015.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA/SESAU/Nº 144, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do §1º do art. 42, da Constituição do Estado, a Medida Provisória nº 01, de 02 de janeiro de 2015, bem como o art. 7º da Lei Federal nº 8.666/93, e,

Considerando a PORTARIA/SESAU Nº 033, de 07 de janeiro de 2015, que designa os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições normais, ficarem responsáveis pelo recebimento de materiais, medicamentos e insumos gerais, bem como proceder atesto em todas as notas fiscais, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.307, de 29 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Letícia de Oliveira Elias, Assessora Especial, por Leonardo Mota Araújo, Diretor de Bens e Materiais, matrícula 788720-1, na Comissão referida na PORTARIA/SESAU Nº 033, de 07 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/SESAU/Nº 150, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial para Avaliação e Alienação de Bens Móveis Controlados e Relacionados, com finalidade de realizar inventário patrimonial anual, vistoriar, avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, alienação, regularizar bens adquiridos/produzidos com recursos de Convênios e implementação do processo de depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens móveis em que trata o Decreto Estadual nº. 4.480, de 23 de janeiro de 2012, bem como proceder com todos os atos necessários a regularização de bens patrimoniais referentes à extinção de Autarquias e Fundações ligadas a esta Pasta.

Matrícula	Nome	Cargo
961313-3	Agno Paixão Saraiva	Gerente de Patrimônio
1066706-2	Fernando Prazeres da Silva	Inspetor de Serviços Fiscais
1278231-1	Marcio Cezzar Melquiades Marinho de Melo Sobrinho Neto	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria, revoga a PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 958, DE 23 DE AGOSTO DE 2013, publicada no Diário Oficial n.º 3.966, de 23 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU/Nº 199, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidores para exercerem a função de fiscais de contratos que tramitam na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

Contrato	Processo	Objeto	Unidade de Saúde	Fiscal do Contrato	Suplente do Fiscal
015/2015	2015/30550/000469		Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres - HGP	Magna Regina Ferreira. Matrícula: 773491-8	Cintia Mara de Araújo Sousa. Matrícula: 931254-4
015/2015	2015/30550/000469	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Tratamento de Resíduo Perigoso Infectante (Grupo "A" e sub grupos A1, A2, A3 e A4), Químico (Grupo "B") e Perfurocortante (Grupo E); e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento.	Hospital e Maternidade D. Regina Siqueira Campos	Elcimar Gomes Coelho Matrícula: 243519-3	Dênis Pereira Feitosa Matrícula: 910300-7
015/2015	2015/30550/000469		Hospital e Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva	Shirley Alves da Costa Matrícula: 6651041	Luzimar Alves da Silva Matrícula: 111375501
015/2015	2015/30550/000469		Hemocentro	Marildo de Sousa Ribeiro, Matrícula: 860001-5	Maria do Socorro Medeiros Barbosa, Matrícula: 681584-1
015/2015	2015/30550/000469		Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins - LACEN	Wanderson Carvalho Modesto Matrícula: 11237570-1	Janyry Milhomem Costa Matrícula: 195665/6
015/2015	2015/30550/000469		Hospital Regional de Guaraí	José Pereira Evangelista Filho Matrícula: 372182-4	Ricardo Augusto Bezerra Tiné Matrícula: 265035

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Ler minuciosamente o contrato, conhecer o objeto e todos os serviços descritos no Projeto Básico/termo de referência e seus apensos e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

III - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

IV - Realizar a medição dos serviços ou atestar a sua realização, conforme a Nota de Empenho encaminhada à contratada pelo fiscal.

V - Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período.

VI - Encaminhar por escrito questões relativas à prorrogação de contrato, que deve ser providenciada antes de seu término, congregando as justificativas competentes; à comunicação para abertura de nova licitação, antes de findo o estoque de bens; ao pagamento de faturas dentro do prazo; à comunicação à Secretaria Estadual de Saúde sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento;

VII - Emitir parecer fundamentado e conclusivo, sobre necessidade de alteração contratual e solicitar emissão de Termo Aditivo;

VIII - Fiscalizar os serviços, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

IX - Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;

X - Reunir, após o cumprimento do contrato, os documentos pertinentes à obra/serviço e encaminhá-los à Secretaria Estadual de Saúde, a fim de que sejam arquivados para eventuais consultas;

XI - Informar por escrito, semanalmente, a Diretoria de Infraestrutura da Secretaria Estadual de Saúde na pessoa do seu Diretor (a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do contrato.

Art. 3º A solicitação de substituição do Fiscal de Contrato e/ou do Substituto deverá ser encaminhada a Diretoria de Infraestrutura da Secretaria Estadual de Saúde que, imediatamente, deverá adotar as devidas providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

PORTARIA Nº 230, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para responder pela função de Diretor Técnico do Hospital Infantil Público de Palmas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ATO Nº 389-NM, de 19/02/2015, publicado no Diário Oficial nº 4327, de 02/03/2015, pelo qual a servidora HELEN SIMONE DE BARROS foi nomeada para o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 2 - DAS-4; e

CONSIDERANDO o MEMO Nº 140/2015/DIRETORIA/HMDR de 24/03/2015 e Memo nº 131/2015/HGP-DIRGER, de 26/03/2015, que informam o desinteresse de outros médicos em assumir a função de Diretor Técnico do Hospital Infantil Público de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HELEN SIMONE DE BARROS, médica, para responder pela função de Diretora Técnica do Hospital Infantil Público de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência do ATO Nº 389-NM de 19/02/2015.

PORTARIA/SESAU/Nº 239, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, 24 de julho de 2013, e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Ouvidoria Local - GOL da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Ouvidoria Local - GOLSUS.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	CARGO
Loiany Alves de Oliveira Teodoro	1005863-2	Gestor Público
Luciene Machado Pereira Vasconcelo	1085743-3	Gerente de Ouvidoria do SUS
Iraci Maria dos Santos Bernardes	726970-2	Assist. Administrativo
Iolanda Maria Batista	1236768-1	Assist. de Serviços de Saúde
Nilcy Taveiro Santos	107370-2	Assist. de Serviços de Saúde
Silvia Barbosa de Souza Alvim	74862-9	Assist. de Serviços de Saúde
Maria Valdeci Mendes Ribeiro Alves	568767-5	Auxiliar Administrativo

Parágrafo único. O grupo de Ouvidoria Local - GOL tem por finalidade atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, solicitações e elogios, dentro do prazo estipulado; bem como em outras tarefas de ouvidoria.

Art. 3º Os componentes do Grupo de Ouvidoria Local - GOL são subordinadas direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE.

Art. 4º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 0594, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fundamento na celebração do Convênio nº 001/15 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER com 40 (quarenta) horas semanais o servidor ORLANDO MARTINS DO AMARAL JUNIOR, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 866742/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO PROCESSO: 2015/30550/000469

A Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, autoriza a empresa DANTAS E CAVALCANTE LTDA., CNJP 01.897.646/0001-06, a dar início nos serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Tratamento de Resíduo Perigoso Infectante (Grupo "A" e sub grupos A1, A2, A3 e A4), Químico (Grupo "B") e Perfurocortante (Grupo E); e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento. Os serviços deverão ser executados no Hospital Dona Regina, Hospital Geral de Palmas (HGP), Hospital Infantil Dr. Hugo da Rocha, HEMOCENTRO, LACEN, CER - Centro de Reabilitação localizados no município de Palmas e no Hospital Regional de Guaraí na conformidade do Contrato 015/2015, no prazo máximo de 24 horas da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2015.

Assinado no original
Jean Marcel Pinto Cordeiro
Engenheiro Ambiental

Assinado no original
Fernanda Medrado Moura Santos
Diretora de Infraestrutura

Assinado no original
Elaine Negre Sanches
Superintendente de Administração e
Logística Especializada

Assinado no original
Samuel Braga Bonilha
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 066/2011**

PROCESSO Nº.: 2011.2900.001534.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: A Cessão de Uso de Bens Móveis, Equipamentos e Acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no Município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS:

SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário de Estado da Saúde

ILSA MARIA DE MOURA FERNANDES

Secretária de Saúde do Município de Bernardo Sayão/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 007/2014**

PROCESSO Nº.: 2014.30550.001183.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Miracema por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: A Cessão de Uso de Bens Móveis, Equipamentos e Acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no Município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2015

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS:

SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário de Estado da Saúde

MARIA DE LOURDES AMARAL DOURADO

Secretária de Saúde do Município de Miracema/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**SESAU/AJUR/SCV/DESC Nº. 009/2014**

PROCESSO Nº.: 2014.30550.001745.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Gurupi por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO: A Cessão de Uso de Bens Móveis, Equipamentos e Acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no Município de Gurupi.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde
SUELI SANTOS DE SOUZA AGUIAR - Secretária de Saúde do Município de Gurupi/TO.**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 005/2012**

PROCESSO Nº.: 2012.2900.000309

CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Ipueiras por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO: A Cessão de Uso de Bens Móveis, Equipamentos e Acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no Município de Ipueiras/TO.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde
JOSILENE NUNES DE CARVALHO - Secretária de Saúde do Município de Ipueiras/TO.**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 041/2013**

PROCESSO Nº.: 2013.3055.002739.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO.

OBJETO: A Cessão de Uso de Bens Móveis, Equipamentos e Acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no Município.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde
NAGIB LIMA DA SILVA - Secretário de Saúde do Município de Palmeirante/TO.**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 043/2011**

PROCESSO Nº.: 2011.2900.001246.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins por Intermédio Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: A cessão de uso de bens móveis, especificamente, equipamentos de informática de propriedade da CEDENTE - SESAU/TO, para uso exclusivo na Atenção Básica do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2015

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde
EVALDO PEREIRA DE SOUSA - Secretário de Saúde do Município de Palmeiras do Tocantins/TO.**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 037/2013**

PROCESSO Nº.: 2013.3055.002490.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Bandeirantes por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: A Cessão de Uso de Bens Móveis, Equipamentos e Acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no Município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde
INAYARA SOUSA ALMEIDA - Secretária de Saúde do Município de Bandeirantes/TO.

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 022/2012**

PROCESSO Nº.: 2012.2900.000268.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: A Cessão de Uso de Bens Móveis, Equipamentos e Acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no Município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 25/03/2015.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde
 WAGNER SARDINHA FONSECA - Secretário de Saúde do Município de Fortaleza do Tabocão/TO.

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 030/2013**

PROCESSO Nº.: 2013.3055.001705.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Maurilândia por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: A Cessão de Uso de Bens Móveis, Equipamentos e Acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no Município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde
 NELSON QUEIROZ DE SOUZA NETO - Secretário de Saúde do Município de Maurilândia/TO.

**6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
SESAU/DIRJUR/CCV/DESC Nº. 024/2011**

PROCESSO Nº.: 2011.2900.000895
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins por Intermédio Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Ananás por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: A Cessão de Uso de Bens Móveis, Equipamentos e Acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no Município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 23/03/2015
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde
 JOSÉ NELSON BRITO DA SILVA - Secretário de Saúde do Município de Ananás/TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 008/2015, conforme segue: a) HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02, o valor adjudicado R\$ 65.760,00. O valor total adjudicado R\$ 65.760,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 06 de Abril de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 012/2015 - Processo Administrativo Nº 3663/30550/2014, conforme segue: a) CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME (CIRÚRGICA TOCANTINS). CNPJ Nº 09.497.984/0001-32, o valor adjudicado R\$ 34.500,02. O valor total adjudicado R\$ 34.500,02. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 31 de Março de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2014**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 291/2014 - Processo Administrativo Nº 02636/3055/2013, conforme segue: a) BAUMER S/A. CNPJ Nº 61.374.161/0001-30, o valor adjudicado R\$ 639.000,00. O valor total adjudicado R\$ 639.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 31 de Março de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2014**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 395/2014 - Processo Administrativo Nº 0710/3055/2014, conforme segue: a) VISÃO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 00.855.265/0001-71, o valor adjudicado R\$ 18.700,00. O valor total adjudicado R\$ 18.700,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 31 de Março de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 280/2014**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que em atendimento ao Despacho GABSEC Nº 141/2015 revoga e consequentemente cancela parcialmente o Pregão Eletrônico nº 280/2014 - Processo Administrativo 2013/3055/003904, visando aquisição de banner - item 04 para a Diretoria de Atenção Primária.

Palmas, 01 de Abril de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

DESPACHO Nº 141/2015/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, art. 42, da Constituição do Estado, bem como a Medida Provisória nº 06, de 02 de março de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Atenção Primária, solicitou o cancelamento do item 04 - banner, conforme DESPACHO/ DAP/Nº 031/2015;

RESOLVE:

I - REVOGAR PARCIALMENTE o Pregão Eletrônico Nº 280/2014 - Processo Administrativo Nº 2013/3055/003904, para os fins de tornar sem efeito o resultado do item 04, pelas razões acima citadas.

II - DETERMINAR o prosseguimento dos autos, a fim de concluir a aquisição dos demais produtos/itens constantes no pregão em epígrafe.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 31 dias do mês de março do ano de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 277, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 031/2015, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Gerência do Instituto de Criminalística para a Gerência do Instituto de Genética Forense, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, §1º, da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JOÃO BEZERRA DO VALE NETO, Perito Oficial de Classe Especial, matrícula 561050/3, da Gerência do Instituto de Criminalística para a Gerência do Instituto de Genética Forense, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 287, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: - Firmina Bento Massoli, matrícula nº. 824619/1 - e Maria Hélio P. S. Gonçalves, matrícula nº. 8144389/7, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Processo nº 2011/3100/000471, referente aquisição de serviço de postagem, ECT - Empresa de Correios e Telégrafos, visando atender a Secretaria da Segurança Pública e Unidades.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - Determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 288, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: - Roberto Marocco Júnior, matrícula nº. 92508 - e Letícia Augusto Lima Dourado Santanna, matrícula nº. 11464224, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Processo nº 2012/3100/001493, referente aquisição de serviço de acesso à Internet visando atender a Secretaria da Segurança Pública e Unidades.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - Determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 289, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Bonfim dos Anjos Pereira dos Reis e Sena, Matrícula nº 1274929/1- e Stela Cristina Simas Queiroz, Matrícula nº 104141-0 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, dos seguintes processos de aquisição de serviços para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Unidades.

Nº Processo Interessado Serviço
2011/3100/0298 Saneatins Fornecimento de água e esgoto
2012/3100/0207 Oi S/A Telefonía móvel
2012/3100/0206 Oi S/A Telefonía fixa
2011/3100/0299 Celtins Energia elétrica
2012/3100/0488 Sisapa-Pedro Afonso Fornecimento de água e esgoto
2013/3100/1095 Semae-Itacajá Fornecimento de água e esgoto
2012/3100/0916 ATS Fornecimento de água e esgoto

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - Determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 299, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas por intermédio da Portaria nº 078, de 26 de novembro de 2003, oriunda da Secretaria de Estado do Planejamento e Meio Ambiente;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 028/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 02/03/2015 e fim em 31/03/2015, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a BELIZÁRIO FRANCO NETO Perito Oficial de 2ª Classe, matrícula nº 1044060/4, no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo de 2002/2003, com efeito retroativo a 02/03/2015.

PORTARIA SSP Nº 300, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 082, de 21 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.057, de 29/01/2014;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 029/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 06/04/2015 e fim em 05/05/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a NÁDMA LEMOS DE PINA, Perita Oficial de 3ª Classe, matrícula nº 512075/2, no período de 06/04/2015 a 05/05/2015, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº 302, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, arts. 6º e 11 da Medida Provisória nº 06, de 02 de março de 2015 e o Ato nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando a PORTARIA SSP Nº 279, de 27 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.347, que criou, na Estrutura Operacional da Secretaria da Segurança Pública, o Núcleo de Gestão de Sistemas de Informações e Procedimentos Policiais Cíveis - NGSIPP,

RESOLVE:

DESIGNAR ARIOSVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES, escrivão de polícia de 3ª Classe, matrícula nº 1087835-2, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Gestão de Sistemas de Informações e Procedimentos Policiais Cíveis - NGSIPP, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 307, DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o pacto firmado entre o Estado do Tocantins e a União, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, quando da implementação do Sistema Único de Segurança Pública, que previa a criação do Gabinete de Gestão Integrada - GGI;

Considerando, as evoluções editadas pelo Decreto nº 7.496, de 08/06/2011, que instituiu o Plano Estratégico de Fronteira e criou os Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira- GGIFRON;

Considerando a Portaria nº 1, de 16 de janeiro de 2014, que instituiu as Diretrizes Nacionais dos GGIs, editada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP;

Considerando criação do Gabinete de Gestão Integrada do Estado do Tocantins, através do Decreto 2.269, de 08 de novembro de 2004, publicado no DOE nº 1.799, de 12/11/04, e suas alterações, nos Decretos 2.865, de 19 de outubro de 2006, e Decreto 3.185, de 23 de outubro de 2007;

Considerando o teor da Portaria nº 831, de 28 de junho de 2010, que designou o Delegado de Polícia de Classe Especial ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula 441755-3, para exercer a função de Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada;

Considerando a inexistência de atividades do Gabinete de Gestão Integrada do Estado do Tocantins, desde o ano de 2010, quando ocorreu a última reunião;

RESOLVE:

MANTER na função de Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada - GGI, o Delegado de Polícia de Classe Especial ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula 441755/3, devendo tomar as providências de mister, para reativação das reuniões deste colegiado.

PROCESSO: 2011 3100 000299

ASSUNTO: TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, Naturalidade: Bagé-RS, CPF Nº. 270.200.450-49, Identidade: 5010166246, expedida pela SSP/RS, em 22/08/1977, residente e domiciliado em Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42, §1º, incisos I e IV, bem como Ato de nº 16 NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, doravante denominado CONTRATANTE resolve APOSTILAR no Contrato nº. 016/2011, publicado no Diário Oficial nº 3.463, de 13 de setembro de 2011, constante no bojo dos autos nº 2011 3100 000299, celebrado entre a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa CELTINS - COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista o conteúdo da carta datada de 02 de fevereiro de 2015 e conforme o anexo I da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Energia elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, realizada no dia 02 de fevereiro de 2015, do Estatuto social da empresa com a finalidade de alteração dos seguintes dados, onde se lê: "Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins, leia-se: "Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA/CGPJ/TO Nº 011/2015-GAB/CGPC.**

O Corregedor Geral de Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114 da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 114 da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 002/2015, instaurada através da Portaria nº 008/2015-CGPC/TO de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.316/2015, datado de 11 de fevereiro de 2015, destinada a apurar ocorrência envolvendo o Servidor Neyrton Godoy Bello, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário, com base nas informações contidas no Ofício nº 001/2015, datado de 20/01/2015, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins.

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 01 de abril de 2015.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor Geral de Polícia Civil

PORTARIA/CGPJ/TO Nº 012/2015-GAB/CGPC.

O Corregedor Geral de Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114 da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 114 da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 007/2014, instaurada através da Portaria nº 007/2014-CGPJ/TO de 07 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.189 de 11 de agosto de 2014, destinada a apurar possíveis irregularidades em relação ao comportamento do Escrivão de Polícia ISRAEL GOMES DE OLIVEIRA no Escritório do Grupo ENERGISA de Araguatins - TO, quando foi atendido pelo funcionário HYAGO BORGES DA SILVA, com o objetivo de apurar transgressões disciplinares, referentes aos fatos narrados nos documentos anexos ao requerimento impetrado neste Órgão Censor.

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 06 de abril de 2015.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor Geral de Polícia Civil

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 122, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR PERSON COELHO LEMOS, Agente Penitenciário, matrícula nº 868180-6, na Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente - DPCA, a partir de 16/03/2015.

Palmas/TO, 27 de março de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 123, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR DENISE DIAS DE SANTANA PASSOS, Agente Penitenciário, matrícula nº 1035053-1, na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM Centro em Palmas/TO, a partir de 23/03/2015.

Palmas/TO, 30 de março de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 124, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, MARCELO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 336066-5, da Delegacia de Polícia Civil de Araguatins/TO para o Grupo de Operações Táticas Especiais- GOTE em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 31 de março de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 125, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, SILVANIA ALVES CARDOSO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 42459-1, da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína/TO para a Delegacia de Polícia Civil em Goiatins//TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 31 de março de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 126, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 01/04/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor DEUSIMAR DOS SANTOS ABREU, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 296159-5, no período compreendido entre os dias 01/04/2015 a 30/04/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 07 de abril de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA - SETAS Nº 031, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED 2009, relativo ao período de 01/01/2009 a 31/12/2009 do Servidor da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, na forma indicado no Anexo único desta Portaria.

Nº Funcional	Nome	Nota Final
326425-3	RAIMUNDO AIRES NETO	86.37

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA - SETAS Nº 072, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Interromper em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Gleicy da Silva Costa, Assistente Administrativo, nº. Funcional 1121774-6, a partir de 28/03/2015, prevista para o período de 23/03/2015 a 09/04/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las os 13 (treze) dias em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/03/2015.

AEM-TOPresidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR****NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE/ COMUNICADO DE PERÍCIA**

AAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS, órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou, ainda, interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, aos interessados, nos termos da Lei nº. 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº. 011/88, ficam as empresas citadas abaixo, convidadas para virem presenciar a realização de perícia metrológica dos produtos relacionados a seguir, na sede da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins, situado na quadra 602 sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Plano Diretor Sul - Palmas -TO - Fone: (63) 3218-2075. Os representantes deverão estar munidos de documentos que os autorizem a assinarem pelas empresas. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame pericial e, que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou a inutilização, caso o produto se deteriore no prazo supramencionado.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	PRODUTO	TERMO DE COLETA Nº.
INCOFUSBOM IND. E COM. DE FUMOS SUPER BOM LTDA	12.223.392/0001-37	FUMO 36 g	1443726
BRIL FABRIL COMERCIO E IND. LTDA EPP	03.570.933/0001-02	ESTOPAS - 150 g	1443733
C. M. DE ABREU - EPP	97.542.952/0002-50	CARVÃO - 3 kg	1443734

Palmas/TO, 07 de abril de 2015.

CARLA CAMILO DE MORAES
Procuradora Jurídica da AEM/TO

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃOPresidente: **GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO****PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 16, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/AGETEC, de 20 de fevereiro de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora LARA CRISTINA MARTINS DA CRUZ CABRAL, inscrita no CPF/MF sob o nº 626.587.431-49, para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Fevereiro de 2015.

PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 20, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/AGETEC, de 20 de fevereiro de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora MYROSLAVIA FERNANDES FERREIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.066.783-14, para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Março de 2015.

PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 46, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora ANA RODRIGUES ANTUNES, inscrito no CPF/MF sob o nº 892.721.881-72, para exercer a atividade de Auxiliar de Serviços Gerais do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2015.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 191/2015**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal REQUISITANTE o servidor FRANCISCO ANTONIO BENEVIDES DE SOUSA matrícula nº 606434-1, fiscal TÉCNICO o servidor CARLOS AGUILAR JUNIOR matrícula nº 103199-2, fiscal ADMINISTRATIVO o servidor EDIVARDES GOMES DE SOUSA matrícula nº 474645-1, fiscal GESTOR o servidor MAURO CÉSAR MEDEIROS, matrícula nº 674075-3e como SUPLENTE o servidor RICHARD CAPITANIO, matrícula nº 332176-1 para fiscalizarem o Contrato nº 17/2014, referente ao Processo nº 2013.3247.000295 relativo à contratação de serviço especializado em fornecimento de solução integrada de produção, personalização e emissão de CNH e PID, incluindo implantação, operação e manutenção de sistema de captura, com a empresa ICE Cartões Especiais Ltda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos de materiais.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DETRAN/GABDG Nº: 188/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março de 2015.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 145/RET, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no que consta do Processo nº 2014/24830/001054, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº 47/AP, de 17 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.864, de 31 de março de 2009, retificada pela Portaria Nº 74/RET, de 26 de maio de 2009, que concedeu Aposentadoria Compulsória à segurada MARIA DE LOURDES BRITO ARAUJO, matrícula nº 105856-8, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "B", com proventos proporcionais a 29 anos de contribuição, a fim de considerar: Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e reajuste pela paridade, a partir de 31 de março de 2009.

II - FIXAR os proventos no valor de R\$ 2.269,08 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

III - CONSIDERAR a seguinte fundamentação jurídica: Constituição Federal/88, art. 40, *caput*; Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV; Lei Estadual nº 1.614/2005, arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações da Lei nº 2.581/2012; Lei Estadual nº 1940/2008, art. 20, inciso IX.

PORTARIA Nº 170/AP, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispões os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 2, 32, §1º, incisos I, II e III, §2º, 50, §§ 13, 14 e 15, 53, 54, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004802
SEGURADA: MARIA DAS DORES ALVES DE SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 218550/4
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 807,93
PROPORCIONALIDADE: 25/30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 171/AP, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispões os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 56, 57, II, §1º, I, 59, 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40 *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez ao segurado FRANCISCO SILVA ABREU, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003715
SEGURADO: FRANCISCO SILVA ABREU
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 221470/2
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Médico
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 18.716,40
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 173/RET, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº 3/TRR, de 20 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.819, de 22 de janeiro de 2009, ratificada pelo Ato nº 3.232 - RAT/TRR, de 22 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.122, de 23 de abril de 2010, que concedeu Transferência para a Reserva remunerada ao segurado JOÃO PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 11444-8, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Cabo, referência "Policimento Ostensivo", com proventos proporcionais a 28 anos de contribuição, a fim de considerar os proventos como sendo integrais, na graduação de Primeiro Sargento, a partir de 22 de janeiro de 2009, com base no que consta do processo nº 2014/24830/000153. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins;

II - FIXAR os proventos no valor de R\$ 2.956,50 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

PORTARIA Nº 174/REF, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 13, §8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 81, §§1º e 2º, 82, inciso I, 124, 125, inciso II, 127, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve:

I - CONSIDERAR REFORMADO o policial militar WILLIAN COUTINHO OLIVEIRA DE CRISTO, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004582
 SEGURADO: WILLIAN COUTINHO OLIVEIRA DE CRISTO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 65320/1
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Cabo
 REFERÊNCIA: "D"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.611,21
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 175/REV, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012 e, considerando o Ato nº 2.080, emitido pelo Governador do Estado do Tocantins, de 05 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.272, de 05 de dezembro de 2014, que CONVOCOU o segurado inativo a retornar ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, resolve:

REVOGAR, a partir de 05 de dezembro de 2014, a Portaria nº 040/99/PM/1/EM, de 05 de abril de 1999, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 797, de 29 de abril de 1999, que transferiu para a reserva remunerada "ex-offício" o policial militar FRANCISCO RODRIGUES FILHO, matrícula nº 9067-1 na graduação de 2º Sargento PM, com proventos proporcionais a quatorze anos de contribuição, com base no que consta do Processo nº 2014/24830/000979.

PORTARIA Nº 178/AP, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003770
 SEGURADA: MARIA EURLENE ALVES DE ARRUDA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 330349/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.877,03
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004600
 SEGURADA: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA PIMENTEL
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 221690/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 179/AP, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 56, 57, II, §1º, I, 59, 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve :

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez à segurada MARIA DE FÁTIMA AIRES DA SILVA, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §.21, da Constituição Federal :

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002650
 SEGURADA: MARIA DE FÁTIMA AIRES DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 264924/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 180/AP, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 62, inciso V, e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 7º, inciso IV, 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001402
 SEGURADO: GLAUCYO TELES DE MIRANDA
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 MATRÍCULA: 972852/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Motorista
 PADRÃO: I
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 788,00
 PROPORCIONALIDADE: 14/35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 182/PE, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 11 de novembro de 2014, ao companheiro INACIO FERNANDES LOPES, e aos filhos 1º) JORDANA CALDEIRA MENDONÇA e 2º) IGOR CALDEIRA MENDONÇA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-segurada na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004685
 EX-SEGURADA: IVONETE CALDEIRA COSTA
 ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 74451
 QUADRO: Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
 CARGO: Técnico Judiciário de 2ª Instância
 CLASSE: C
 PADRÃO: 14
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício ao companheiro e temporária aos filhos
 DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1º) 07/12/1995 e 2º) 25/05/1998
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 11/11/2014 a 25/05/2019 e de 100% a partir de 26/05/2019.
 COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º) 25% de 11/11/2014 a 07/12/2016. 2º) 25% de 11/11/2014 a 07/12/2016, e de 50% de 08/12/2016 a 25/05/2019.
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.895,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 11/11/2014
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PORTARIA N. 183/REF, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 13, §8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 81, §§1º e 2º, 82, inciso I, 124, 125, inciso II, 127, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve:

I - CONSIDERAR REFORMADO o policial militar ROBSON GOMES DOS SANTOS, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004763
 SEGURADO: ROBSON GOMES DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 750910/2
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Terceiro Sargento
 REFERÊNCIA: "F"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.906,38
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 185/AP, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003698
 SEGURADA: NEUSA CARDOSO DA SILVA CHAVES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 322675/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 186/AP, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004345
 SEGURADA: EDIVAM PONCIANO DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 413280/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004226
 SEGURADA: ANA CRISTINA MIGOTTO DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 329049/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.538,58
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003835
 SEGURADA: MARIA BATISTA SOUZA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 291617/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.538,58
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 187/AP, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004248
 SEGURADA: MARIA DE LOURDES PEREIRA REIS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 497918/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004129
 SEGURADA: MARILENE ROCHA MILHOMEM
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 372733/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 190/AP, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004032
 SEGURADA: MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA BARROS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 182415/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.877,03
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 194/RET, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e art. 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no PARECER "SPA" Nº 0185/2015, de 10 de fevereiro de 2015, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 400/2015, de 12 de fevereiro de 2015, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

I. RETIFICAR a Portaria nº 287/RET, de 09 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.125, de 13 de maio de 2014, que retificou a Portaria nº 15/PE, de 14 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº 796, de 26 de abril de 1999, para incluir no rol de beneficiários do ex-segurado Antônio Francisco Silva de Sousa, a companheira ELIANE MARIA ALVES BARBOSA, apenas para considerar a seguinte distribuição das cotas do benefício:

1. Eliane Maria Alves Barbosa, pensão vitalícia nas seguintes condições:

a) 50% a partir de 13 de maio de 2014;

b) 100% após o dependente mais novo cumprir o disposto no art. 10, §1º, alínea "b", da Lei nº 72, de 31 de julho de 1989; declarar expressamente a impossibilidade do cumprimento ou pela perda da dependência nos termos da lei.

2. Wemerson Pereira da Silva, pensão temporária nas seguintes condições:

a) 50% no período de 29 de maio de 1998 a 08 de julho de 2009;

b) 50% no período de 09 de julho de 2009 a 08 de julho de 2012, caso cumpra as exigências previstas no art. 10, §1º, alínea “a”, da Lei nº 72, de 31 de julho de 1989;

c) 50% no período de 09 de julho de 2012 a 12 de maio de 2014 e de 25% de 13 de maio de 2014 a 08 de julho de 2015, caso cumpra as exigências previstas no art. 10, §1º, alínea “b”, da Lei nº 72, de 31 de julho de 1989.

3. Thiago Alves da Silva, pensão temporária nas seguintes condições:

a) 50% no período de 29 de maio de 1998 a 08 de julho de 2009;

b) 50% no período de 09 de julho de 2009 a 08 de julho de 2012, no caso do beneficiário referido no item 2 cumprir as exigências da Lei nº 72/89 ou 100% no caso deste não cumprir, mediante declaração expressa, ou pela perda da dependência nos termos da lei;

c) 50% no período de 09 de julho de 2012 a 12 de maio de 2014, no caso do beneficiário referido no item 2 cumprir as exigências da Lei nº 72/89 ou 100% no caso deste não cumprir, mediante declaração expressa, ou pela perda da dependência nos termos da lei;

d) 25% no período de 13 de maio de 2014 a 15 de junho de 2014, no caso do beneficiário referido no item 2 cumprir as exigências da Lei nº 72/89 ou 50% no caso deste não cumprir, mediante declaração expressa, ou pela perda da dependência nos termos da lei;

e) 25% no período de 16 de junho de 2014 a 08 de julho de 2015, no caso dos beneficiários referidos nos itens 1 e 2 cumprirem as exigências da Lei nº 72/89;

f) 50% no período de 09 de julho de 2015 a 15 de junho de 2017, caso cumpra as exigências previstas no art. 10, §1º, alínea “a”, da Lei nº 72, de 31 de julho de 1989;

g) 50% no período de 16 de junho de 2017 a 15 de junho de 2020, caso cumpra as exigências previstas no art. 10, §1º, alínea “b”, da Lei nº 72, de 31 de julho de 1989.

II. O não cumprimento do disposto no §1º, alíneas “a” e “b”, do art. 10, da Lei nº 72, de 31 de julho de 1989, implica na reversão da cota do benefício aos pensionistas remanescentes, conforme dispõe o art. 39 da referida lei.

PORTARIA Nº 195/AP, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, “caput”, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, “caput”, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000443
 SEGURADA: EUNICE PEREIRA DA CUNHA
 ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 292579/2
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: “K”
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.639,37
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002727

INTERESSADO(A): WILSON ALEXANDRE AGUIAR
 ASSUNTO: Revisão de Pensão por Morte

DESPACHO Nº 1418/2015

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, objeto do Despacho “SPA” nº 145/2015, de 04 de março de 2015, aprovado pelo DESPACHO “SCE/GAB” nº 610/2015, de 05 de março de 2015, às fls. 185/189, INDEFIRO o Requerimento de fls. 03, em razão da impossibilidade jurídica.

Notifique-se o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado, na conformidade do art. 75-B, I, §1º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012, estando a sua disposição no mesmo prazo, o processo relativo ao seu pedido de revisão de Pensão por Morte, juntamente com o processo que originou o benefício, para fins de extração de cópia integral, a fim de ter a oportunidade de oferecer as alegações necessárias para fundamentar seu interesse quanto ao objeto do Despacho/SPA nº. 145/2015, de 04 de março de 2015, acima referido.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002560

INTERESSADO(A): SALOMÃO NONATO DE CARVALHO
 ASSUNTO: Revisão de Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 1423/2015

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, objeto do Parecer “SPA” nº 2916/2014, de 22 de dezembro de 2014, aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 4468/2014, de 29 de dezembro de 2014, às fls. 31/35, INDEFIRO o Requerimento de fls. 03, em razão da impossibilidade jurídica.

Notifique-se o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado, na conformidade do art. 75-B, I, §1º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012, estando a sua disposição no mesmo prazo, o processo relativo ao seu pedido de revisão de Reserva Remunerada, juntamente com o processo que originou o benefício, para fins de extração de cópia integral, a fim de ter a oportunidade de oferecer as alegações necessárias para fundamentar seu interesse quanto ao objeto do Parecer “SPA” nº. 2916/2014, de 22 de dezembro de 2014, acima referido.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000783

INTERESSADO(A): PEDRO ADROALDO DA SILVA
 ASSUNTO: Revisão de Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 1888/2015

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria Geral do Estado, objeto do Parecer “SPA” nº 376/2015, de 16 de março de 2015, aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 824/2015, de 23 de março de 2015, às fls. 15/24, INDEFIRO o Requerimento de fls. 03, em razão da impossibilidade jurídica.

Notifique-se o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado, na conformidade do art. 75-B, I, §1º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012, estando a sua disposição no mesmo prazo, o processo relativo ao seu pedido de revisão de Reserva Remunerada, juntamente com o processo que originou o benefício, para fins de extração de cópia integral, a fim de ter a oportunidade de oferecer as alegações necessárias para fundamentar seu interesse quanto ao objeto do Parecer “SPA” nº 376/2015, acima referido.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001122
INTERESSADO(A): EDISON DE SOUZA PARENTE
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 1932/2015

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 373/2015, de 16 de março de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 809/2015, de 20 de março de 2015, às fls. 312/316, INDEFIRO o Requerimento de fls. 03.

Notifique-se o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado, na conformidade do art. 75-B, I, §1º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012, estando a sua disposição no mesmo prazo, o processo relativo ao seu pedido de revisão de Aposentadoria, para fins de extração de cópia integral, a fim de ter a oportunidade de oferecer as alegações necessárias para fundamentar seu interesse quanto ao objeto do Parecer/SPA nº. 373/2015, de 16 de março de 2015, acima referido.

NATURATINS

Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**

PORTARIA NATURATINS Nº 73, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Gerência de Licenciamento Ambiental, a partir do dia 01/04/2015, a servidora WALERIA PEREIRA FIGUEIREDO, Mat. n.º 1023403, Inspetor de Recursos Naturais.

RURALTINS

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

PORTARIA Nº 060/2015 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições legais pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e o art. 42, inciso VI, do Decreto nº 10.643, do Regimento Interno, de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO que os preços ofertados são compatíveis com os ofertados no mercado local, conforme cotação existente nos autos;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

CONSIDERANDO ainda, a instrução dos autos, bem como, a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, para aquisição de materiais destinados a implantação de Unidades Demonstrativas no pavilhão da Agricultura Familiar na AGRÔTINS 2015, no valor total de R\$ 5.126,90 (cinco mil cento e vinte e seis reais e noventa centavos), em favor das empresas: REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ N.º 07.227.314/0001-70, no valor de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), HOSPLAB PRODUTOS HOSP. E LABORATORIAL LTDA - ME CNPJ N.º 15.346.274/0001-04, no valor de R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos), e GONZAGA E CAMPOS LTDA - ME, CNPJ N.º 07.471.330/0001-04, no valor de R\$ 4.319,40 (quatro mil trezentos e dezenove reais e quarenta centavos), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2015/3449/00090, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.606.1004.4260.0000, elemento de despesa 33.90.30 e fonte 0240666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA Nº 061, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42, inciso III, do Decreto nº 10.643, do Regimento Interno, de 11 de julho de 1994, e.

CONSIDERANDO a territorialidade das Unidades Locais de Execução de Serviços - ULES e das Unidades Regionais, as quais necessitam de servidores para responderem pela gestão das mesmas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviços a comunidade, a preservação dos bens patrimoniais de cada Unidade, bem como o interesse público e o atendimento satisfatório ao agricultor familiar.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 26/03/2015, o servidor GERALDO CAETANO FILHO, matrícula nº 758921/1, Técnico em Extensão Rural, para responder interinamente pela Unidade Local de Execução de Serviços de Ponte Alta do Bom Jesus, deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº: 2012 3449 00165

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para o pagamento de Vale-Transporte- contrato Nº 001/2012
FORNECEDOR/EMPRESA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIRO DO SIT- PALMAS
VALOR: R\$ 2.235,00

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, inscrito no CNPJ sob o número 25.052.507/0001-10, neste ato representado pelo senhor Presidente, PEDRO DIAS CORREA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 783.365, SSP - MG, inscrito no CPF sob o nº 217.253.496-04, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 24 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - O devedor reconhece expressamente que deve ao SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIRO DO SIT- PALMAS, inscrito no CNPJ nº 38.132.932/0002-41, a importância total de R\$ 2.235,00 (Dois mil e duzentos e trinta e cinco reais) relativo ao fornecimento mensal de vales-transportes, no mês de dezembro de 2014.

Diante disso, o devedor compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2015.

ITERTINSPresidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****PORTARIA Nº 32/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre a criação de Comissão para análise de processos administrativos de credenciamento e renovação de credenciamento junto ao Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere e o Ato nº. 26 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO indícios de suspeitas de irregularidades em processos que têm como objeto pedido de credenciamento ou de renovação de credenciamento de responsável técnico junto a esta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica, para analisar os processos de credenciamento, bem como os processos objeto de pedido de renovação de credenciamento de responsável técnico junto ao Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, sendo tal comissão composta pelos seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão:

Leonardo Carvalho Matrícula Funcional nº 56161-2
Arison Lima Karajá, Matrícula Funcional nº 655305-2;
Phillipe Oliveira Corsini, Matrícula Funcional nº 11233052-1.

Art. 2º Serão analisados os credenciamentos ou renovações de credenciamento que estejam em plena validade na data da publicação desta portaria, ressalvados aqueles pedidos que tenham sido deferidos pelo Presidente deste Instituto no corrente ano.

Art. 3º A Comissão Técnica, após a conclusão de seus trabalhos, deverá apresentar relatório final sobre a situação dos processos que serão analisados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, torna pública a assinatura do Contrato de Prestação de Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo -GLP:

CONTRATO: 002/2015

PROCESSO: 2015/34510/000.13

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS

CONTRATADA: RN Distribuidora de gás Ltda-EPP.

OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP-Botijão de 13kg.

VALOR ESTIMADO: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 01/04/2015 a 31/03/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510.04.122.1056.2502 - 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 0100666666

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2015

SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado - Presidente - Contratante

Rosânia Ferreira Gomes - Representante da Contratada.

JUCETINSPresidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES****PORTARIA JUCETINS Nº 20, DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 28, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 7/89, art. 7, inciso VI, do Decreto nº 106/89 do Regimento Interno e,

Considerando o que preceitua a Medida Provisória nº 14, de 30 de março de 2015.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor ERLAN SOUZA MILHOMEM, matrícula 340574-2, para responder interinamente pela Diretoria Técnica e de Registro Mercantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014 20570 000022

CONTRATO: 003/2014

TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2014

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADO: CLARO S/A.

OBJETO: Atualização de dados da contratada, dada a consolidação da estrutura e atividades via incorporação da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A (EMBRATEL) pela CLARO S/A, e devida aprovação pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL); DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2015

SIGNATÁRIOS:

Carlos Alberto Dias de Moraes - Contratante JUCETINS

José Antônio Rodrigues Dominices Filho - Contratada CLARO S/A

Guilherme da Penha Macêdo Júnior - Contratada CLARO S/A

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI

ATA NÚMERO: 206**DESPACHOS DE 01 DE MARÇO DE 2015 A 31 DE MARÇO DE 2015.**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA:
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO:
15/007711-4 Via Varejo S/A, 5/007712-2 Via Varejo S/A, 15/007713-0 Via Varejo S/A, 15/007714-9 Via Varejo S/A, 15/007715-7 Via Varejo S/A, 15/007716-5 Via Varejo S/A, PROCURACAO: 15/007717-3 Via Varejo S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/032849-1 Pedro Afonso Açúcar & Bioenergia S.A., 15/003922-0 RAMATA Empreendimentos E Participações S.A., 15/004459-3 ENERGISA Tocantins Distribuidora De Energia S.A., 15/007118-3 Boa Sorte Energética S/A, 15/007353-4 Porto Franco Energética S/A, 15/009907-0 RAMATA Empreendimentos E Participações S.A., ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS: 15/005006-2 BONASA Alimentos S/A, 15/005786-5 BONASA Alimentos S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO: 15/002623-4 GRANOL Indústria Comércio E Exportação S.A, 15/006547-7 COSAN Lubrificantes E Especialidades S/A, 15/006736-4 PROFORTE S/A Transporte De Valores, 15/006795-0 CSAP - Companhia Sul Americana De Pecuária S.A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/005965-5 Companhia De Saneamento Do Tocantins - SANEATINS, PROCURACAO: 15/006548-5 COSAN Lubrificantes Especialidades, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 15/006717-8 Araguaia Companhia Industrial De Produtos Alimentícios, 15/006718-6 Araguaia Companhia Industrial De Produtos Alimentícios, 15/006719-4 Araguaia Companhia Industrial De Produtos Alimentícios, PROCURACAO: 15/006737-2 PROFORTE S/A Transporte De Valores, 15/007224-4 Pedro Afonso Açúcar & Bioenergia S.A., 15/007262-7 RAMATA Empreendimentos E Participações S.A. 15/007271-6 Pedro Afonso Açúcar & Bioenergia S.A., SOCIEDADE

EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/031685-0 Construtora Carvalho E Alcântara Ltda, 14/036398-0 URBAN Palmas 003 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 15/000346-3 São Jorge Comercio De Areia Ltda, 15/001128-8 TI Tecnologia Ltda, 15/001421-0 Tocantins Atacadão Dos Remédios Ltda, 15/001720-0 V F Ltda, 15/002782-6 Octopus Administração Empresarial Ltda, 15/002807-5 C. P. Costa Me, 15/002993-4 Marilene Pires De Araújo - Me, 15/003047-9 Daher & Soares Ltda, 15/003153-0 Gras & Sousa Obra De Acabamentos Ltda, 15/003221-8 Atacadão Cerqueira Ltda, 15/003228-5 F V Carrijo Junior - Materiais De Construção- Me, 15/003268-4 Cardoso & Carvalho Ltda, 15/003350-8 Primocenter Transportes E Materiais De Construção Ltda, 15/003682-5 Amp Clínica Médica E Psicológica Ltda, 15/003743-0 Wzanelati Contábil Ltda, 15/004449-6 S. A. Do Nascimento Bento Me, 15/004476-3 Barbosa Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/004635-9 Dv3 Participações Ltda, 15/004822-0 Santa Helena Celulares Ltda, 15/004934-0 H W Distribuidora De Bebidas Ltda, 15/005073-9 J. R. Construtora Ltda, 15/005104-2 Casagrande Serviços De Diagnósticos Por Imagens Ltda, 15/005477-7 Café Do Dya Ltda, 15/005485-8 Alencar E Dias Ltda, 15/005616-8 Fairan Ltda, 15/005633-8 Datelvox - Brasil Pop Ltda, 15/005639-7 Santos & Brasil Ltda, 15/005642-7 MT Edificações Ltda, 15/005695-8 Fone Tech Celular Ltda, 15/005719-9 Fauzi Engenharia E Construções Ltda, 15/005745-8 Interdiesel Comércio E Importação De Caminhões E Máquinas Ltda, 15/005752-0 Salgado E Aguiar Ltda, 15/006006-8 Futura Materiais De Construção Ltda, 15/006037-8 Certhuz Do Brasil Seguros Ltda, 15/006109-9 Goiás Alimentos Ltda, 15/006126-9 D.D.J.M.E. Honório Participações Ltda, 15/006138-2 Lagoa Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 15/006147-1 São Jorge Ltda, 15/006151-0 Instituto De Odontologia Do Tocantins Ltda, 15/006170-6 Agripecas Santin & Sertori Ltda, 15/006172-2 Bortolozzo & Freitas Ltda, 15/006182-0 Mon Belli Ltda, 15/006206-0 Coutinho & Campelo Ltda, 15/006220-6 Gu3 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/006221-4 Gu2 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/006222-2 Gu1 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/006231-1 Café Gourmet E Empório Ltda, 15/006234-6 Felício Imóveis Ltda, 15/006235-4 J.E. Imóveis Ltda, 15/006257-5 Valor Construtora E Incorporadora Ltda, 15/006302-4 Agronorte Maquinas Agrícolas Ltda, 15/006318-0 Serra Azul Administração De Obras Ltda, 15/006339-3 Morada Arquitetura E Construções Ltda, 15/006349-0 Bellingieri E Santana Ltda, 15/006363-6 Rodrigues & Diniz Ltda., 15/006415-2 Gomes E Brito Ltda, 15/006439-0 Jardim Dos Ipês Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/006491-8 Milhomem & Miranda Ltda, 15/006508-6 RG Administração E Serviços De Conservação Ltda, 15/006539-6 Ciao Bella Comercio Varejista De Calçados Ltda, 15/006562-0 Moraes & Macedo Ltda, 15/006574-4 R & R Molas E Freios Ltda, 15/006617-1 Educar Solução Em Tecnologia Educacional Ltda, 15/006653-8 J J Comunicação Publicidade E Marketing Ltda, 15/006691-0 Rodrigues & Santiago Ltda, 15/006704-6 Laboratório Er Ltda, 15/006738-0 Rendapar Imperatriz Desenvolvimento Imobiliário Ltda., 15/006740-2 Xavier E Ribeiro Ltda, 15/006754-2 Aguiar E Fernandes Comércio De Alimentos Ltda, 15/006811-5 D & L Comercio E Serviços De Produtos Eletrônicos Para Celular Ltda, 15/006849-2 Fontoura Representações De Peças Ltda, 15/006877-8 Carreira Imóveis Ltda, 15/006878-6 Oralidente Ltda, 15/006887-5 Ritxoko Lanchonete Ltda, 15/006896-4 Construtora E Incorporadora Avançar Spe Ltda, 15/006970-7 Dkl Eventos E Construções Ltda, 15/006982-0 Monteiro & Monteiro Ltda, 15/006994-4 L. A. R. Incorporação Ltda, 15/006998-7 Lujo Fomento Mercantil Ltda, 15/007023-3 Bueno Comercio Varejista De Medicamentos Ltda, 15/007068-3 Nova J.R. Representações De Materiais De Construções Ltda, 15/007090-0 Assis & Torres Contabilidade Ltda, 15/007142-6 Toca Mt Representação Comercial Ltda, 15/007168-0 Inter Service Comércio De Peças E Serviços Mecânicos Ltda, 15/007233-3 Alves E Dourado Ltda, 15/007246-5 Lr Comercio De Roupas E Calçados Ltda, 15/007370-4 Neylson Pereira Maranhão E Cia Ltda, 15/007435-2 Alex Nogueira Bezerra & Cia Ltda, 15/007445-0 A R Dias & Cia Ltda, 15/007471-9 Cordeiro & Leão Ltda, 15/007523-5 Walney Rabelo De Souza & Cia Ltda, 15/007529-4 Francisco Ricardo Regis Vieira Marques Junior Me, 15/007596-0 Norte Sul Representação Comercial De Motos Ltda, 15/007598-7 J.H Savall Neto E Cia Ltda, 15/007609-6 Comercial Do Vestuário Lj Ltda, 15/007611-8 Comercial Do Vestuário M N Ltda, 15/007664-9 Pauta Musical - Comercio De Áudio E Instrumentos Musicais Ltda, 15/007694-0 Martins & Taveira Ltda, 15/007781-5 Atlético Academia Ltda., 15/007806-4 F. I. F. De Almeida & Cia Ltda, 15/007832-3 Master Construções E Locações Ltda, 15/008274-6 Casa Nova Distribuidora De Materiais Para Construção Ltda, 15/008275-4 Borges Presentes E Decorações Ltda, 15/008287-8 A.C.F.C. Comercio Atacadista De Ferragens E Ferramentas Ltda, 15/008308-4 Ferreira & Mota Ltda, 15/008321-1 Transmendes Ltda, 15/008400-5 Impacto Construções Ltda, 15/008422-6 Macedo & Silva Ltda, 15/008632-6 A 3 Transporte Ltda, 15/008654-7 Cereal Agronegócios Atacadista Ltda, 15/008699-7 Amaro E Resende Ltda, 15/008722-5 V L De Oliveira - Me, 15/008724-1 Palácio E Vieira Ltda, 15/008739-0 Dona Pina Alimentos Ltda, 15/008758-6 Tv Comércio De Glp Ltda, 15/008764-0 Luka Transportes Comercio De Peças E Serviços Automotivos Ltda, 15/008778-0 Brandão & Alves Ltda, 15/008780-2 Agro

Conquista Máquinas E Equipamentos Agrícolas Ltda, 15/008801-9 Lmj Representação Comercial Ltda, 15/008843-4 Total Agro Elaboração De Projetos E Assistência Técnica Rural Ltda, 15/008892-2 Modesto & Modesto Construtora Ltda, 15/008956-2 R B Energia Ltda, 15/008959-7 Terezinha Marques Lucas - Me, 15/009398-5 Martins & Gomes Ltda, 15/009426-4 Cunha E Dias Ltda, 15/009436-1 J.D.A.Frozza - Me, 15/009444-2 Brabo & Araújo Ltda, 15/009483-3 Florestal Ouro Verde Ltda, 15/009521-0 M B De Carvalho - Me, 15/009834-0 Clínica Médica Especializada Inova Cardio Ltda, 15/009840-5 Atual Comércio De Peças Para Veículos Ltda, 15/009842-1 Carvalho & Gomes Ltda, 15/009856-1 Mega Comércio E Representação De Material De Construção Ltda, 15/009895-2 Mega Tecnologia Celular E Informática Ltda, 15/009916-9 Irmãos Ponciano Ltda, 15/009971-1 Corporelle Clinica De Estética Ltda, 15/010099-0 Mourthe & Fernandes Ltda, 15/010189-9 JI Da Fonseca Ferreira & Cia Ltda, 15/011979-8 Tmc Construtora Ltda, 15/011985-2 C M Da Silva & Cia Ltda, 15/011988-7 H G Distribuidora De Peças Para Veículos Automotores Ltda, 15/011993-3 Armoso Consultoria E Assessoria Em Aquicultura Ltda, 15/012021-4 Agropecuária Couto Magalhães Ltda, 15/012027-3 Transportadora Couto Ltda, 15/012122-9 Madame Griffe Ltda, 15/012145-8 J. V. De O. Vasconcelos - Me, 15/012173-3 Martins E Farias Ltda, 15/012308-6 Vision Du Lago Incorporações Ltda, 15/012407-4 Torneadora Santana Ltda, 15/012416-3 Forte Limp Produtos Saneantes Ltda, 15/012430-9 L R Comercio De Cosméticos Ltda, 15/012467-8 Agrobio - Representações Veterinárias Ltda, 15/012511-9 Braga E Dias Ltda, 15/012581-0 R M Jerônimo - Me, 15/012591-7 R & L Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda, ALTERACAO: 14/031139-4 Hospital Ortopédico Do Tocantins Ltda, 14/034633-3 A. E H. Comercio De Produtos Alimentícios Ltda - Me, 14/035282-1 J M D Consultoria Social Ltda, 14/037538-4 Bill Transportadora Ltda - Me, 15/000048-0 Rayssa Moda 10 Ltda - Me, 15/000626-8 Comercial Araguaia De Peças Para Veículos Ltda - Me, 15/001482-1 Itagybá Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/001483-0 L6 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/001834-7 Invest Compra E Venda De Imóveis Ltda, 15/002019-8 Tomazini Participações E Empreendimentos Ltda, 15/002325-1 Portomix Premoldados & Concretos Ltda - Me, 15/002333-2 Aquicultura Fazenda São Paulo Ltda - Me, 15/002417-7 Raia - Consultoria Agropecuária Ltda - Me, 15/002485-1 Construtora Km Ltda, 15/002502-5 Pão Da Hora Comércio E Indústria De Alimentos Ltda, 15/002605-6 Locamil Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 15/002674-9 Construtora Burity Ltda - Me, 15/002694-3 All Tech Automação E Home Cinema Ltda - Me, 15/002745-1 Centro Educacional Pingo De Gente Ltda Me, 15/002804-0 Conveniência Entreposto Ltda - Me, 15/002808-3 Costa Comercio De Equipamentos Ltda - Me, 15/002829-6 Realize Construtora E Imobiliária Ltda, 15/002948-9 Infoservice Wireless Ltda Me, 15/002992-6 Comercial Bonfim De Secos E Molhados Ltda - Me, 15/003014-2 Conciliarbrasil - Centro De Mediação, Conciliação E Arbitragem Ltda Me, 15/003045-2 Ikiê Publicidade & Marketing Ltda, 15/003094-0 V. H. Teixeira & Cia Ltda - Me, 15/003104-1 Porto Transporte, Loc De Veículos E Copiadora Ltda, 15/003133-5 Comac Tocantins Comércio De Máquinas Agrícolas Ltda, 15/003227-7 Fv Carrijo Junior - Materiais De Construção Ltda - Me, 15/003256-0 Foco Agronegócios Ltda - Epp, 15/003742-2 Wz Contábil Ltda - Me, 15/003822-4 Terra Forte Comercio De Materiais Para Construção Ltda Epp, 15/003920-4 L E J Supermercado Ltda - Me, 15/004005-9 Agropecuária Quirino Ltda - Me, 15/004102-0 América Brasil Calhas E Serviços Ltda - Me, 15/004168-3 Ireno A. Costa & Cia Ltda - Me, 15/004169-1 Doce Doce Cacau Ltda - Me, 15/004207-8 Manai Construtora Ltda, 15/004298-1 Cirqueira E Mota Parafusos Ltda - Me, 15/004305-8 Centro De Formação De Condutores Pró-Ativa Ltda - Me, 15/004407-0 Cleimes Distribuidora E Logística Ltda, 15/004450-0 Palmas Representantes De Cereais Ltda - Me, 15/004632-4 Edu Materiais De Construção Ltda - Me, 15/004689-8 Art Prótese Ltda Me, 15/004736-3 Multicred Empreendimentos Financeiros Ltda - Me, 15/004759-2 Marques Engenharia E Projetos Ltda - Me, 15/004764-9 Porto Malhas Ltda - Me, 15/004788-6 Da Roça Ltda - Me, 15/004791-6 Sigma Art. Placas Ltda Me, 15/004965-0 Daiane E Kairo Ltda Me, 15/004966-8 Lotérica Sampaio Ltda - Me, 15/004967-6 U F Patricio - Comércio De Materiais De Construção Ltda Me, 15/004970-6 Auto Posto Combustíveis São Francisco Ltda - Me, 15/004987-0 Mp - Dist. De Maq. E Equip. P/ Inst. Comercial Ltda Me, 15/004999-4 G. G. Construções E Propaganda Ltda - Me, 15/005004-6 Fep Negócios Empresarial Ltda - Me, 15/005007-0 Vbf - Agropecuária E Representações Comerciais Ltda, 15/005025-9 Madeireira Lirios Ind. E Com. De Madeiras Ltda - Me, 15/005090-9 LA Comercial De Têxtil E Representação Ltda - Me, 15/005094-1 Hospital Otorrino De Palmas E Especialidades Ltda, 15/005343-6 O Contábil Contabilidade Ltda - Me, 15/005358-4 Ag Log Logística Ltda - Me, 15/005372-0 Distribuidora Nacional De Produtos Para Análise Ltda - Me, 15/005374-6 Agropecuária E Psicicultura Cullinan Ltda - Me, 15/005431-9 Ls Equipamentos Ltda, 15/005432-7 Portal Distribuidora Ltda - Me, 15/005450-5 Madeirão Material Para Construção Ltda - Me, 15/005472-6 Posto Vasconcelos Comércio De Combustíveis Ltda, 15/005474-2 Uniguel Comércio De Máquinas Agrícolas Ltda, 15/005487-4 Nossa Senhora Da Guia Locação De Maquinas Ltda - Me, 15/005500-5 N. S. Santos & Cia

Ltda - Epp, 15/005514-5 Atom Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Ltda - Me, 15/005515-3 R & F - Comercio E Serviços Ltda - Me, 15/005550-1 Mineração & Transportadora Dias Ltda - Me, 15/005553-6 M B Piscinas Ltda - Me, 15/005564-1 Perola Modas Ltda - Me, 15/005566-8 Brasilnet Telecom Ltda - Me, 15/005588-9 Jg - Distribuidora De Gás Ltda - Me, 15/005592-7 Unicare Serviços Médicos Ltda - Epp, 15/005636-2 Fisiop Clínica De Fisioterapia E Estética Ltda, 15/005660-5 Comércio De Algodão E Resíduos Têxteis Renaissance Ltda, 15/005665-6 Sm - Parati Construção E Comércio Ltda - Me, 15/005681-8 Gulas Sorveteria E Lanchonete Ltda - Me, 15/005696-6 Palmas Distribuidora De Bebidas Ltda - Me, 15/005741-5 Mestra Construtora & Engenharia Ltda - Me, 15/005749-0 A Produtiva Alimentos Ltda - Me, 15/005750-4 A Produtiva Restaurante Ltda - Me, 15/005755-5 Almeida & Azevedo Ltda - Me, 15/005770-9 Tocantins Comercio De Madeiras Ltda - Epp, 15/005787-3 Vidal & Lindenberg Ltda, 15/005844-6 Certo Centro Especializado Em Radiologia Do Tocantins Ltda - Epp, 15/005850-0 Guilherme & Carmo Ltda - Me, 15/005866-7 Vaz E Maldonado Odontologia Ltda - Me, 15/005902-7 Jm Combustíveis Ltda - Me, 15/005907-8 W. F. Confeções Ltda - Me, 15/005913-2 Point Da Picanha Ltda - Me, 15/005917-5 Cma Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 15/005935-3 Maenzoka - Restaurante E Entretenimento Ltda - Me, 15/005950-7 Forte Negócios Empreendimentos Ltda - Me, 15/005952-3 Clínica Odontológica Dos Trabalhadores Do Brasil Ltda - Me, 15/005992-2 Tci Transações Comerciais Ltda Me, 15/006014-9 Ribeiro Imóveis Ltda, 15/006020-3 Coelho E Trovão Ltda, 15/006026-2 Venceslau Serviços De Intermediação De Negócios Ltda - Me, 15/006032-7 Sempre Bella Cosméticos Ltda Me, 15/006039-4 R B Moveis E Construções Ltda - Me, 15/006045-9 P.H. Gama De Oliveira & Cia Ltda - Me, 15/006050-5 Liel Modas Comercio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios Ltda-Me, 15/006058-0 Mega Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, 15/006073-4 Nunes & Barbosa Ltda - Me, 15/006081-5 Posto Marinheiro Iii Ltda - Me, 15/006097-1 Tipo Eu Comércio De Confeções Ltda - Me, 15/006102-1 Deusirene Silva Costa Freitas & Cia Ltda - Me, 15/006108-0 Kokar Indústria E Comércio De Tintas Ltda, 15/006114-5 Grupo Giratex Construtora & Obras Ltda - Epp, 15/006115-3 Soberana Noivas Ltda - Me, 15/006118-8 Real Materiais Para Construção Ltda - Me, 15/006148-0 Nova Aliança Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/006149-8 Brito & Almeida Comercial Ltda - Me, 15/006159-5 Quantum Serviços De Informática Ltda - Me, 15/006183-8 AC Construtora Ltda Me, 15/006184-6 Costa E Luz Ltda - Me, 15/006193-5 Marques Di Rosa Ltda Me, 15/006195-1 Ávila E Ribeiro Ltda Me, 15/006203-6 Andrade & Dourado Combustíveis Ltda - Me, 15/006226-5 Trinchete Empreendimentos Imobiliários Ltda., 15/006283-4 Sad Saúde Serviços De Atendimento Domiciliar Ltda Me, 15/006288-5 Aires E Ribeiro Limitada Me, 15/006291-5 Pedron & Viana Ltda - Me, 15/006296-6 Comercial Jeans Ltda - Me, 15/006303-2 Nutrilite - Fabricação De Laticínio Ltda - Me, 15/006305-9 Econômico Materiais De Construção Ltda - Me, 15/006306-7 Bf Locadora E Produtora De Eventos Ltda - Me, 15/006307-5 Lago Azul Representações De Revistas Ltda Me, 15/006310-5 Mcm Comércio De Máquinas Agrícolas Ltda, 15/006315-6 Brasil Empreendedor Contabilidade Ltda - Epp, 15/006321-0 Agrowalet Produção E Comercio De Sementes Ltda - Me, 15/006322-9 Vulpes Ltda - Epp, 15/006330-0 Bambinos Dog Ltda - Me, 15/006333-4 Fiuza Comércio Varejista De Veículos Ltda - Me, 15/006345-8 Theodoro & Viana Ltda - Epp, 15/006351-2 T M B Comercio De Áudio E Instrumentos Musicais Ltda - Me, 15/006357-1 B. Construtora E Engenharia Ltda - Me, 15/006373-3 Lima & Gomes Medicamentos Ltda - Me, 15/006383-0 Klima Chopp Distribuidora & Choperia Ltda - Epp, 15/006384-9 Tucunará Turismo E Transporte Ltda - Epp, 15/006387-3 Aliança Vistoria E Certificação Automotiva Ltda - Epp, 15/006392-0 Construtora Alja Ltda, 15/006405-5 Exata Consultoria Eireli Me, 15/006419-5 Rodrigues & Putencio Ltda - Me, 15/006423-3 Auto Peças Aragão Ltda Me, 15/006435-7 Casa Dos Filtros - Comercio De Filtros De Agua Ltda Me, 15/006436-5 Rodrisa Construtora Ltda - Epp, 15/006438-1 F. G. Almeida & Cia Ltda - Me, 15/006466-7 Jj Eventu'S Ltda - Me, 15/006489-6 Bontempo Engenharia Ltda - Me, 15/006490-0 Eletrônica Digital Ltda - Me, 15/006522-1 Nosso Eletro Ltda Me, 15/006602-3 Eletromoura Comércio De Material Elétrico E Construções Ltda - Me, 15/006603-1 Morada Nova Materiais Para Construção Ltda - Me, 15/006609-0 Sy Comercio De Moveis Confiança Ltda - Me, 15/006611-2 Shopping Automotivo Ltda - Epp, 15/006640-6 Página Aberta Produções Ltda - Me, 15/006643-0 Sisal - Engenharia E Construções Ltda - Epp, 15/006646-5 Mobiliar Eletromóveis Ltda Me, 15/006651-1 Zorra Produções E Eventos Ltda - Me, 15/006657-0 Marcio Venicio Dias & Cia Ltda - Me, 15/006661-9 Serralheria Do Buii Ltda - Me, 15/006668-6 Megacell Comércio Varejista De Eletrodomésticos E Equipamentos De Áudio E Vídeo Ltda - Epp, 15/006669-4 Almeida & Campos Ltda - Me, 15/006670-8 Tocanpa - Tocantins Pará Transporte Rodoviário De Carga, Intermunicipal, Interestadual E Internacional Ltda - Me, 15/006679-1 Reina Mídia Criativa Ltda - Me, 15/006685-6 Luciane - Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário Ltda Me, 15/006708-9 Fios E Linhas Ltda Me, 15/006743-7 Inove Contabilidade Ltda - Me, 15/006744-5 Mirandas Coml De Mat Para Construção Ltda - Me, 15/006767-4 Leite & Lima Ltda - Me, 15/006770-4 Dosanko Frutas Tropicais

Ltda, 15/006788-7 Stylo Móveis E Eletrodomésticos Ltda - Epp, 15/006798-4 Centro De Formação De Condutores Rodrigues Ltda - Me, 15/006810-7 Almeida & Cerqueira Ltda - Me, 15/006814-0 Dias & Damaceno Ltda - Me, 15/006823-9 Souza & Borges Ltda - Me, 15/006845-0 G & C Indústria, Comercio E Importação De Produtos Químicos Ltda - Me, 15/006846-8 Sistema De Comunicação Tv Jalapão Ltda - Me, 15/006857-3 Materiais De Construção Silbor Ltda - Me, 15/006861-1 Aeroposto Palmas Ltda, 15/006874-3 Ortopark Administração De Estacionamentos Ltda Me, 15/006884-0 R P A Construtora E Comércio De Material Para Construção Ltda - Epp, 15/006912-0 Intensicare Centro-Norte Participações Ltda, 15/006917-0 Bona Fide Distribuidora, Importadora & Exportadora De Pvc Ltda, 15/006931-6 Construtora Campos E Monteiro Ltda - Epp, 15/006947-2 Comercial De Material De Construção St Ltda - Me, 15/006948-0 Comercial De Medicamentos Salva Vidas Ltda - Me, 15/006954-5 Aritur Turismo Transporte De Passageiros Ltda - Me, 15/006987-1 Porto Seco Alimentos Ltda, 15/007004-7 Opção Contadores Associados Ltda - Epp, 15/007016-0 Agropecuária Fazendas Reunidas São Sebastião Do Jamari Ltda, 15/007022-5 Super Posto Master Ii Ltda - Me, 15/007036-5 E C Da Silva & Cia Ltda - Me, 15/007038-1 Cristal Comércio De Doces, Embalagens E Artigos Para Festa Ltda - Me, 15/007041-1 Mcp Comercio De Alimentos Ltda - Me, 15/007056-0 Nascimento Intermediação Financeira Ltda - Me, 15/007085-3 Brilho Construção De Rede Elétrica Ltda Me, 15/007086-1 Monteiro Restaurante Japonês Ltda - Me, 15/007127-2 Real Promotora Ltda - Me, 15/007135-3 Top 3 Apoio Administrativo E Serviços Combinados De Escritório Ltda - Me, 15/007136-1 Gomes & Cirqueira Ltda - Me, 15/007141-8 Siainfo Sistemas Ltda - Me, 15/007236-8 Sinal Construções E Sinalização Ltda Me, 15/007336-4 Guardian - Construtora E Eventos Ltda - Me, 15/007355-0 D & M Representante Comercial De Material De Construção Ltda Me, 15/007380-1 Gsv Construções Ltda Me, 15/007382-8 Stokluz - Comércio Atacadista De Materiais Elétricos Ltda - Me, 15/007389-5 Ecótono Engenharia Ltda - Me, 15/007407-7 Transpariso Ltda - Epp, 15/007436-0 Bf Locadora E Produtora De Eventos Ltda - Me, 15/007449-2 Brasil Peças E Acessórios Ltda - Me, 15/007474-3 Honório Eventos E Marketing Ltda - Epp, 15/007476-0 Vacinaclean Imunobiológicos Especiais Ltda - Me, 15/007482-4 Gb Brasil Ltda - Me, 15/007483-2 Conecta Cell - Comercio E Serviços De Telecomunicações Ltda. Me, 15/007488-3 Tocantins Mais Seguros - Corretora De Seguros Ltda, 15/007495-6 Primevo Soluções Em Treinamento Físico Ltda - Me, 15/007530-8 Bebelu Sanduiches Ltda - Me, 15/007591-0 Santos Agropecuária Ltda, 15/007597-9 Teka Saint Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/007737-8 Pro Norte Construtora Ltda - Me, 15/007775-0 Fênix Comércio De Cosméticos Ltda Me, 15/007792-0 Fama Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/007819-6 Línea Sinalizações E Tecnologia Ltda, 15/007862-5 B DR Distribuidora De Alimentos Ltda - Me, 15/008279-7 C A V Lemos E Cia Ltda., 15/008292-4 L G Climatização Ltda - Me, 15/008293-2 J I Dois Primos Fabricação De Salgadinhos Industrializados Ltda - Me, 15/008298-3 Brito & Sales Ltda - Me, 15/008327-0 Agn Manutenção e Reparação De Motocicletas E Motonetas Ltda - Me, 15/008337-8 Cruz Rodrigues Representações Ltda - Me, 15/008343-2 F. E. De Alencar Serviços Contábeis Eireli - Epp, 15/008359-9 Divalfer Ltda - Me, 15/008371-8 Supermercado Econômico Ltda - Me, 15/008391-2 Auto Posto Cruzeiro Ltda - Me, 15/008445-5 Araújo Adriano E Campos Ltda - Me, 15/008640-7 Cerâmica J J Tijolos E Artefatos Ltda - Me, 15/008657-1 Tavares E Fonseca Ltda - Me, 15/008660-1 Auto Posto Cometa Ltda, 15/008662-8 Cerrado A agroindustrial Ltda - Me, 15/008671-7 Cfc Direção Auto Escola Ltda - Me, 15/008688-1 Agrosolo Máquinas Agrícolas Ltda - Me, 15/008691-1 Dermanne Clínica De Dermatologia E Medicina Do Trabalho Ltda - Epp, 15/008721-7 W Info Ltda - Me, 15/008723-3 Vs Automotivo - Com. Dist. E Repres. De Peças Ltda - Me, 15/008726-8 Infoservice Wireless Ltda - Me, 15/008733-0 Wolff E Bilk Ltda - Me, 15/008734-9 Satélite Monitoramento Gurupi Ltda - Me, 15/008738-1 Caetano & Penha Ltda - Me, 15/008790-0 Posto De Medicamentos Marituba Ltda - Me, 15/008837-0 Vancini Do Brasil Empreendimentos Ltda, 15/008840-0 Aldo Informática Ltda - Me, 15/008842-6 Dvap - Distribuidora De Vidros Acessórios E Peças Para Veículos Ltda Epp, 15/008850-7 Coffeshop Distribuidora Ltda - Me, 15/008858-2 Mercadão Das Construções Ltda - Me, 15/008871-0 Instituto Carlos Chagas De Educação Tecnológica Ltda - Me, 15/008885-0 Jailson Pereira Dos Santos E Cia Ltda - Me, 15/008889-2 Real Firmeza Ltda - Me, 15/008899-0 Fisiototal Clínica De Fisioterapia Eireli - Epp, 15/008916-3 D & L Transportes Ltda - Me, 15/008917-1 Cesar E Andrade Ltda - Me, 15/008958-9 Terezinha Comercio De Artigos Do Vestuário Ltda Me, 15/009363-2 Jf Lavajato Ltda - Me, 15/009384-5 Drogaria Darcifarma Ltda - Me, 15/009389-6 Evolut Construtora Ltda - Me, 15/009437-0 Moraes & Oliveira Ltda - Me, 15/009441-8 N A Confeções Eireli - Me, 15/009459-0 Spa Clínica Odontológica Ltda - Me, 15/009487-6 Escritório Nortcon Ltda - Me, 15/009489-2 Hp Distribuidora De Bebidas, Transportadora E Locadora De Veículos Ltda - Epp, 15/009496-5 Sinimbu Serviços Médicos E Odontológicos Ltda - Me, 15/009497-3 M & V Confeções Ltda - Me, 15/009513-9 Mota & Pereira Construtora Ltda - Epp, 15/009520-1 Araguaína Recuperação De Credito Ltda - Me, 15/009820-0 Rafael De Oliveira Sousa & Cia Ltda - Epp, 15/009828-6 Euphoria

Comercio De Produtos Ópticos E Perfumaria Ltda - Epp, 15/009831-6 Capim Cerveja Ltda - Me, 15/009833-2 Comercial Brasil Ltda - Me, 15/009839-1 G P D Corretora De Seguros Ltda - Epp, 15/009845-6 Sdp Engenharia E Serviços Ltda - Me, 15/009863-4 Gheller & Brum Ltda, 15/009864-2 Norte Fabricação De Placas Ltda - Me, 15/009867-7 Ótica Novo Olhar Ltda Me, 15/009923-1 Alternativa Produtos Laboratoriais Ltda - Me, 15/011967-4 Enter Indústria E Comércio De Bebidas Eireli - Me, 15/011984-4 Gonçalves & Cia Ltda - Me, 15/011999-2 Bento & Fragoso - Transporte De Passageiros E Serviços De Fretamento Ltda - Me, 15/012006-0 Construtora E Incorporadora Ryts Ltda, 15/012007-9 Atacadão Baratão Ltda, 15/012029-0 Mercantil Bom Preço Ltda-Me, 15/012035-4 D & K Peças E Serviços Para Veiculos Ltda - Me, 15/012036-2 K S Comércio Atacadista De Materiais Recicladados Ltda Epp, 15/012037-0 Amazônia Mármore E Granitos Ltda - Epp, 15/012104-0 Mantel F. S. Manutenções Técnicas Ltda - Me, 15/012105-9 Clínica Odontofama Ltda - Me, 15/012124-5 Mx2 Estruturas Locações E Eventos Ltda - Me, 15/012139-3 Aguiá Comercio De Moveis Ltda - Me, 15/012144-0 Cerâmica J J Tijolos E Artefatos Ltda - Me, 15/012162-8 Autolatina Comércio Varejista De Peças Para Veiculos Ltda - Me, 15/012262-4 Ipe Engenharia E Construções Ltda - Epp, 15/012287-0 Engmed Engenharia Clínica Ltda - Me, 15/012288-8 Restaurante E Choperia Praia Doce Ltda - Epp, 15/012320-5 Razzera - Expresso Boiadeiro Transporte Ltda - Me, 15/012396-5 Sousa E Gomes Comércio De Peças Ltda - Me, 15/012398-1 Oliveira & Cabral Ltda - Me, 15/012443-0 Loteria Bandeirantes Ltda - Me, 15/012452-0 Baroli Restaurante Ltda - Epp, 15/012495-3 Transportadora E Construtora Nordeste Ltda - Epp, 15/012514-3 F. F. De Azevedo & Cia Ltda. - Me, 15/012527-5 Dimotobike Distribuidora De Peças Ltda - Epp, 15/012543-7 Transmendes Ltda - Me, 15/012580-1 Super Odonto Partes E Peças Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/003546-2 Oficina Mecânica Cadimaq Ltda - Me, 15/003740-6 Pandis Comércio De Produtos Para Panificação Ltda - Me, 15/005469-6 Lojão Do Trabalhador Ltda- Epp, 15/005920-5 Castro & Mesquita Ltda - Me, 15/006106-4 Admed - Consultoria Em Gestão Empresarial Ltda, 15/006116-1 Instituto De Mediação E Justiça Arbitral Do Tocantins Ltda - Me, 15/006225-7 Palmas Pioneira Comercio De Pecas Ltda, 15/006464-0 Nucleum Instituto De Tecnologia Ltda- Me, 15/006572-8 Biazotto Consultoria De Convenio Ltda - Me, 15/006665-1 Trade Cotton Comercio De Fibras Texteis Ltda, 15/006791-7 Clínica Odontológica Sorridents Ltda, 15/006812-3 Delta Agro Representações Ltda - Me, 15/006964-2 Clínica Oftalmológica Teles Ltda, 15/007030-6 Empreendimentos De Restaurantes Ltda, 15/007200-7 Campos & Santos Ltda - Me, 15/007259-7 Carvalho & Carvalho Ltda - Me, 15/007292-9 J. P. Gonçalves Sobrinho & Cia Ltda - Me, 15/007293-7 J G Multimarcas Ltda - Me, 15/007322-4 Amaral & Severo Ltda - Me, 15/007677-0 Galleteria Di Pollo Ltda - Me, 15/007820-0 M & M Imóveis Ltda, 15/008395-5 Posto De Combustíveis Braga Ltda - Me, 15/008703-9 Bedani & Ragnini Ltda - Me, 15/009361-6 Goncalves & Franca Ltda, 15/009443-4 Gram Boi - Distribuidora De Produtos Agropecuários Ltda - Me, 15/009517-1 Galdino E Silva Ltda - Me, 15/009866-9 Lux Consultoria Ltda - Me, 15/010070-1 L C Dos Santos & Cia Ltda - Me, 15/010083-3 Wekisilei Pereira De Lima & Cia Ltda- Me, 15/011974-7 Sonhare Comercio Varejista De Artigos Do Vestuário Ltda - Me, 15/012294-2 Aires & Andrade Administração De Imóveis Ltda, 15/012295-0 Ouricuri Confecções E Tecidos Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 15/004223-0 Movida Locação De Veiculos Ltda, 15/005534-0 Db - Medicina Diagnostica Ltda, 15/005546-3 Vvlog Logística Ltda, 15/005774-1 Alugue Fest Ltda - Me, 15/005979-5 Folha Gestão E Serviços Ltda Me, 15/006029-7 Radio Araguaia Ltda, 15/006134-0 Paulistânia Locadora De Veiculos Ltda, 15/006194-3 Brazil Irrigação E Projetos Ltda - Me, 15/006394-6 Tecnoconsult Engenharia Ltda, 15/006465-9 Maptrade Indústria E Comercio De Produtos Ltda, 15/006469-1 Indústria E Comércio De Confecções Damyller Ltda, 15/006724-0 Jadlog Logística Ltda, 15/007119-1 Monsoy Ltda, 15/007315-1 Glamour Group Comércio De Presentes Ltda, 15/007316-0 Glamour Group Comércio De Presentes Ltda, 15/007317-8 Glamour Group Comércio De Presentes Ltda, 15/007579-0 Marca Representações Comerciais Ltda, 15/008442-0 Steel Serviços De Corte E Dobra De Aço E Transportes Ltda - Epp, 15/008784-5 Construtora R N Ltda - Me, 15/009430-2 Construtora Terplan Ltda, 15/009442-6 M3 Transportes Rodoviários Ltda, 15/012095-8 Af Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/004983-8 Comercial Araguaia De Peças Para Veiculos Ltda Me, 15/006021-1 Poggio E Pádua Ltda Me, 15/006331-8 Mello & Borges Ltda Me, 15/006411-0 Minimercado Nordestino Ltda - Me, 15/006813-1 Dias & Damaceno Ltda Me, 15/008440-4 Supermercado Econômico Ltda - Me, 15/009360-8 Pedrita Marmoraria Ltda-Me, 15/009530-9 Natalia Zorzi & Cia Ltda - Me, 15/012462-7 Ótica Miyahara Ltda - Me, 15/012471-6 Doce Doce Cacau Ltda - Me, PROCURACAO: 15/001693-0 W F Dos Santos, 15/001856-8 Ahadu Serviços De Buffet Ltda - Epp, 15/002486-0 Construtora Km Ltda, 15/002523-8 J MD Consultoria Social Ltda, 15/002681-1 Conecon - Consultoria, Engenharia E Construções Ltda - Me, 15/003124-6 J M D Consultoria Social Ltda, 15/004419-4 Jv Engenharia E Meio Ambiente Ltda - Me, EMANCIPACAO: 15/004636-7 Dv3 Participações Ltda, PROCURACAO: 15/004644-8 Invest Compra E Venda

De Imóveis Ltda, 15/004690-1 Art Prótese Ltda Me, 15/005449-1 Madeirão Material Para Construção Ltda - Me, 15/005533-1 Db Medicina Diagnostica Ltda, 15/005547-1 Vvlog Logística Ltda, 15/005581-1 Gras & Sousa Obra De Acabamentos Ltda, 15/006395-4 Tecnoconsult Engenharia Ltda, 15/006621-0 Movida Locação De Veiculos Ltda, 15/006976-6 Manduca & Cia Ltda - Me, 15/006993-6 L. A. R. Incorporação Ltda, 15/007381-0 Gsv Construções Ltda Me, 15/007491-3 Unicare Serviços Médicos Ltda Epp, 15/008676-8 Torque Transportes E Comércio De Peças E Serviços Automotivos Ltda - Me, 15/008906-6 U S Soares & Cia Ltda Epp, 15/009964-9 Monsoy Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/005705-9 De Marchi Agropecuária Ltda- Epp, 15/005708-3 Tocantins Indústria E Comércio De Tintas Ltda, 15/006902-2 Expresso Distribuidora De Alimentos Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/038049-3 M.D.L.A - Transportes Ltda Me, 15/000518-0 Auto Posto Ponta Da Serra Ltda-Me, 15/000529-6 W F Dos Santos, 15/001249-7 Itallo Docarmo Seabra E Silva, 15/001278-0 Mario Afonso G Cardoso, 15/001296-9 Ananias De Oliveira Dantas, 15/002161-5 Corporium Moda Fitness Ltda - Me, 15/002248-4 Lucas Polidorio Lustosa, 15/002369-3 Soares & Monteiro Ltda- Me, 15/002649-8 Sorvetes Pinguim Ltda - Me, 15/002696-0 D. B. Dos Santos Comercio, 15/003396-6 Marcos Aparecido Dos Santos, 15/004264-7 I S Aguiar, 15/004285-0 Mendes & Pacheco Ltda, 15/004296-5 H. Cirqueira Milhomem, 15/004685-5 A M M Pereira, 15/004776-2 J P Construtora Ltda - Me, 15/005056-9 DA C Barbosa, 15/005111-5 Walter Moreira Sodré, 15/005490-4 S. C. Guimarães, 15/005568-4 Farias & Santos Ltda - Me, 15/005572-2 Joao Bernardes De Freitas, 15/005595-1 Lyanna Barreira Nunes, 15/005600-1 A C X De Sa, 15/005608-7 F Andrade A De Souza, 15/005624-9 Glaucieia Soares Luiz, 15/005710-5 A M P Milhomem, 15/005772-5 E A Da Silva, 15/005813-6 Eliana Negreiros Lima Chaves, 15/005834-9 M.A. De A. Trovo, 15/005870-5 L. Ferreira Barbosa - Mercado, 15/005928-0 Romário Rodrigues Sousa - Despachante, 15/005976-0 P H Leite Gomes Engenharia, 15/005978-7 Adriana Dias Vasconcelos, 15/005995-7 Box 1000 Comercio De Lubrificantes Ltda Me, 15/006059-9 G R Da Costa Silva Ambiental, 15/006124-2 Leonardo Carvalho Dourado Ribeiro, 15/006136-6 J C M Da Silva Extração De Madeira, 15/006141-2 Leandro Viana Machado, 15/006199-4 Jose Wilton Ferreira & Cia Ltda Me, 15/006204-4 Luís Sousa Lira, 15/006255-9 Izaias Carneiro Brito Junior, 15/006281-8 E De S Parente Junior, 15/006374-1 Kubaria De Andeciwuala, 15/006381-4 J F Pereira, 15/006424-1 A. A. Schutz - Marketing E Treinamento, 15/006426-8 Luiz Henrique Dos Reis, 15/006433-0 D. P. Rodrigues, 15/006441-1 Gomes, Cirqueira & Mota Ltda Me, 15/006461-6 Z G Mota Do Nascimento - Restaurante, 15/006512-4 Verduras Manus Supermercado Ltda Me, 15/006533-7 D. S. Rocha, 15/006556-6 Luiz Otavio Santos, 15/006582-5 Alessandro Pires Haeffner, 15/006597-3 Gérssika Dos Santos Farias Prado, 15/006607-4 Fernando Macena Lino, 15/006614-7 Tina Charles Ribeiro Da Silva, 15/006633-3 Whyllyan Goetten Docracia, 15/006710-0 Jessyca De Paiva Izza, 15/006728-3 Rodrigo Lopes Ferreira, 15/006732-1 D S Borges, 15/006768-2 St Trade Comercio De Cereais Ltda - Me, 15/006773-9 Adilson Barbosa Terra, 15/006852-2 Willian Gomes Dos Santos, 15/006867-0 E D Costa, 15/006886-7 M De Souza Torres, 15/006946-4 Edinaliny Da Silveira, 15/006968-5 Douranice Borges Dos Santos, 15/006978-2 E. Teixeira Barros, 15/006980-4 L. C. F. De Lima Neto, 15/007145-0 Bargain Consultoria E Projetos Ltda Me, 15/007186-8 Marcos Antonio Da Silva, 15/007199-0 Mauro Henrique De Souza Matos, 15/007229-5 Fonseca E Souza Ltda - Epp, 15/007274-0 A S Alves, 15/007284-8 Andiarina Pereira Nunes, 15/007304-6 A R Montalvão., 15/007351-8 Victor Claudio De Oliveira Alves, 15/007359-3 Hamilton Da Silva Tonaco, 15/007394-1 Pedro F Medeiros, 15/007404-2 Wanir Maria De Souza, 15/007443-3 Leslier Do Carmo Macedo- Comércio, 15/007503-0 R A De Abreu, 15/007549-9 Janaína Pereira Da Cruz Fonseca, 15/007581-2 E. S. Moura, 15/007690-8 W S T Dos Santos Consultoria Agrícola, 15/007789-0 J. A. Dos Santos, 15/007811-0 LN Costa, 15/007858-7 Wellem Cristina Do Nascimento Chaveiro De Aguiar, 15/008323-8 Marcos S. Da S. Cardoso Junior, 15/008328-9 Verlene Gisleine Dos Santos, 15/008396-3 Sergio Maciel Da Silva, 15/008398-0 J. Pinheiro Cirqueira, 15/008408-0 Maria Cineide Rodrigues De Almeida, 15/008634-2 T C Estival, 15/008636-9 Iranilza Ferreira De Araújo Jovem, 15/008642-3 Denise Tavares De Brito, 15/008646-6 L. Da Silva Soares, 15/008683-0 W O Luciano, 15/008692-0 W S Santos, 15/008735-7 D Leonel Pereira, 15/008755-1 W. De P. Melo Junior, 15/008766-7 Ricardo Ferreira Numeriano, 15/008769-1 AA Santos, 15/008782-9 R Bremm Soares Imobiliária, Construtora E Incorporadora, 15/008838-8 Israel Batista De Araújo, 15/008880-9 Ganesha Ltda - Me, 15/008883-3 B A Gomes, 15/008902-3 Isaias Cruz Da Silva, 15/008931-7 G. De A. Vieira, 15/009356-0 Antonio Barbosa Ferreira, 15/009359-4 Pedrita Marmoraria Ltda-Me, 15/009378-0 Jose Humberto Da Silva, 15/009432-9 I M P A Marson, 15/009446-9 Z Alves Dos Reis, 15/009448-5 J Filho Rodrigues Monteiro, 15/009455-8 J. F. De Oliveira - Construtora, 15/009457-4 A L Jardim Da Silva, 15/009524-4 P. S. Ribeiro Pinto, 15/009528-7 M.O. Rocha Serviços, 15/009545-7 J S Bispo - Materiais De Construção, 15/009552-0 Elialdo Silvestre Da Silva, 15/009855-3 G S Comercio De Pneus Ltda - Me, 15/009900-2 O. B. Da Conceição, 15/011977-1 L. M.

Beleza, 15/012013-3 Flavio J. Gabry, 15/012016-8 A. Neres Da Silva - Serviços, 15/012018-4 Valdeci Lopes Da Silva Filho, 15/012033-8 S. P. Batista - Super Carnes, 15/012038-9 T. N. De Sousa Assistência Técnica E Agropecuária, 15/012045-1 F.L.A. Campelo, 15/012054-0 L. M. Fernandes Sistemas, 15/012071-0 E C Farias, 15/012075-3 Geydson Da Silva Nascimento, 15/012101-6 L F Vieira Lanchonete, 15/012152-0 Daiane Alves Da Luz, 15/012157-1 Marcus Antonio Pereira Aguiar, 15/012184-9 H D P Dos Santos, 15/012266-7 A. C. De Sousa, 15/012283-7 Katya Silene Dantas Negri, 15/012298-5 W.K. Barbosa Silva, 15/012306-0 Maria Luiza Carvalho Silva, 15/012327-2 G.G.P. Da Silva Neto, 15/012400-7 R. Da Paz Almeida, 15/012475-9 Ellen Calça Pontes Silva, ALTERAÇÃO: 14/034393-8 J. Dos S. Fonseca Borges, 14/035313-5 Ludiany Araújo De Oliveira - Me, 14/036976-7 Marcio Della Costa Me, 14/038048-5 M De L A Da Silva - Me, 14/038080-9 Dieny Martins Cardozo - Me, 15/000341-2 Josiley De Melo Moraes - Me, 15/000517-2 V. C. Mariano - Me, 15/000539-3 Rs Laffitte, 15/000586-5 Tarciano Sandes Martins - Me, 15/000986-0 Jusileide Coelho De Souza Dias - Me, 15/001565-8 V Eusébio De Sousa - Comercio - Me, 15/002160-7 Daiane Araújo Rufo- Me, 15/002261-1 Sebastião Rodrigues De Souza Churrascaria - Me, 15/002368-5 Tânia Soares De Oliveira Me, 15/002446-0 J. P. A. Cardoso Da Silva - Me, 15/002524-6 Elizeu Cruz Silva - Me, 15/002616-1 Dorival Noletto Dos Santos - Me, 15/002648-0 Joseval Domingos Severo - Me, 15/002743-5 J. M. Pinheiro Da Cruz - Me, 15/003093-2 Altino Jose Da Silva - Me, 15/003095-9 M Das G V Araújo - Me, 15/003110-6 Rafael Dias Lopes Me, 15/003199-8 L Da Silva Lima - Me, 15/003257-9 Tiago Silva Amaral - Me, 15/003360-5 G O Da Silva Comércio E Serviços De Eletro-Eletronico Me, 15/003370-2 I. A. Cruz - Me, 15/003403-2 L L L B Dos Santos - Me, 15/003500-4 I B Rodrigues - Me, 15/003664-7 Sandra Maria Alves Martins - Me, 15/003776-7 Roberto Carlos Da Silva - Me, 15/003888-7 N.R. Alves Barros Dos Santos - Me, 15/004090-3 Jose Aparecido Nunes Maciel - Me, 15/004144-6 Fernanda Alves Da Costa - Me, 15/004252-3 Joao D'Abadia Goncalves De Noronha - Me, 15/004284-1 M. P. Pacheco, 15/004303-1 Andreia Ferreira Mota - Me, 15/004304-0 Sebastião Das Dores Cabral - Me, 15/004369-4 Júlio Cesar Karnikowski, 15/004454-2 F. De Oliveira Gomes - Me, 15/004523-9 Alberto Belém De Alcântara 18525580244 Me, 15/004615-4 P. A. Da Silva - Me, 15/004695-2 W B Da Silva - Me, 15/004777-0 Juliana Cristina Souza E Silva Me, 15/004804-1 Rafael Garcia Silva - Me, 15/004817-3 Z C Teixeira Junior Me, 15/004842-4 E. P. Da Silva - Me, 15/004938-2 E P Pimentel - Me, 15/004940-4 DP Da S Andrade - Me, 15/004942-0 A C F De Carvalho - Me, 15/005028-3 Ana Dalva Kwiatkowski Paz - Me, 15/005061-5 Ivete Conceição Ramos - Me, 15/005331-2 Lund Antônio Borges Júnior - Me, 15/005353-3 Garibaldi Alves Machado - Me, 15/005375-4 A B V Borges Me, 15/005397-5 Noel Da Silva Santos - Representações - Me, 15/005543-9 Pedro Neto Amaral Parente 01673055141, 15/005567-6L J Rodrigues Farias - Me, 15/005569-2 L Da S Chagas - Me, 15/005613-3 Wenderson Alves Moreira - Me, 15/005654-0 R U Campos - Me, 15/005659-1 L. M. C. Rodrigues - Supermercado - Me, 15/005727-0 H. H. Rincon Transportes - Me, 15/005762-8 Jessika Nayara Uzan Alves - Me, 15/005776-8 J M De Lima Distribuidora - Me, 15/005831-4 Solimar Sinha Pessoa - Me, 15/005843-8 Ivo Carvalho Da Costa - Me, 15/005877-2 Lucas Araújo Silva - Me, 15/005957-4 P. L. Bandeira Me, 15/005971-0 Elivania Cardoso Valverde - Me, 15/005993-0 Ederson Leite - Me, 15/005994-9 J. C. Dos Santos Comercio De Lubrificantes - Me, 15/006013-0 Clodomir Costa Junior - Me, 15/006024-6 Marilza Yoshitomi Izu - Me, 15/006030-0 Eva Barros De Sousa Da Silva Lima - Me, 15/006036-0 Roberto Cunha Passos Junior - Me, 15/006111-0 A G L Sena - Me, 15/006117-0 Elizabeth Alves De Oliveira Nogueira - Epp, 15/006143-9 Janaina Alves De Sousa Borges- Me, 15/006188-9 R Veeck - Sorveteria Me, 15/006200-1 B. L. Rocha Me, 15/006212-5 Elzireni Neres De Sousa Me, 15/006223-0 M. N. Da Silva - Me, 15/006229-0 Elder Cezar Garcia De Melo - Me, 15/006295-8 R. B. Neves Papelaria - Me, 15/006297-4 Amanda Ferreira Cruz Neiva, 15/006311-3 Deuzilene Rodrigues Da Cunha - Me, 15/006314-8 P. H. M. Martins Barros - Me, 15/006316-4 Graciela De Sousa Silva - Me, 15/006334-2 J G X Ramos Academia De Ginastica Me, 15/006335-0 J G X Ramos Academia De Ginastica Me, 15/006347-4 João Marcelo Sanches Parente - Me, 15/006372-5 F. Edinaldo Da Silva - Me, 15/006390-3 Ieda Matias Rodriguez - Me, 15/006422-5 M A L P Silva - Me, 15/006437-3 Marcia Moreira Mota Me, 15/006440-3 Jose Cardoso Teixeira Me, 15/006467-5 Zionora Lima Soares - Me, 15/006475-6 A C De Souza Dias - Me, 15/006476-4 R Lima Materiais De Construção - Me, 15/006482-9 Celia M Lemos - Me, 15/006484-5 Monica Avelino Arrais, 15/006511-6 A. F. De Mello Sousa - Me, 15/006516-7 P W De S Damasceno - Me, 15/006573-6 P. L. Bandeira - Me, 15/006590-6 Lisandro De Souza Peres - Me, 15/006635-0 J. A. Gonçalves - Me, 15/006695-3 J A Rosa - Me, 15/006705-4 S M Pereira Junior - Epp, 15/006734-8 M. De Souza Gomes Vaz Me, 15/006769-0 J S C Ferreira Me, 15/006792-5 Joselene Aurea Nolasco Cavalcante Soares - Me, 15/006835-2 Leir Cardoso Dos Santos Anjos Me, 15/006840-9 Gilvan Costa Junior Me, 15/006841-7 Horsanete Duarte Da Silva - Me, 15/006856-5 Carlos Araújo Da Costa - Me, 15/006864-6 L S Santos - Me, 15/006891-3 Vitor Barros Mascarenhas Filho - Me, 15/006911-1 M. B. S. Resplandes Me, 15/006913-

8 Nelzi Bispo Da Luz, 15/006925-1 E D De Oliveira - Me, 15/006935-9 J Rodrigues Carneiro - Me, 15/006937-5 Andreia Caroline Ambrósio Costa Moura - Me, 15/006940-5 Nilton D Da Silva, 15/006951-0 J. P. De Souza Filho, 15/006953-7 Jova Silva Mota - Me, 15/006959-6 S. A. Do Nascimento Bento- Me, 15/006962-6 J. O. Nunes - Me, 15/007039-0 R J P De Oliveira Me, 15/007061-6 Luiz Carlos Sousa Lima - Me, 15/007092-6 S. Medrado Coelho - Me, 15/007116-7 Jose Leopoldino Dos Reis - Me, 15/007120-5 J. De Paula Da Silva - Me, 15/007144-2 Lisandro De Souza Peres - Me, 15/007155-8 W A Santana - Me, 15/007166-3 Ana Flavia R. P. R. Brandao - Me, 15/007188-4 Ensio Carvalho Lima - Me, 15/007190-6 Juliana Machado - Me, 15/007193-0 L. Nascimento - Me, 15/007207-4 Francisco Paulo Puygserver - Me, 15/007208-2 Silvania Pereira De Sousa - Me, 15/007216-3 Joaquim Neres Dos Santos Me, 15/007228-7 J. F. F.T. Dos Santos-Epp, 15/007269-4 A Zillmer - Me, 15/007321-6 Ediran De Sousa Rodrigues - Me, 15/007323-2 Fernando Macena Lino - Me, 15/007367-4 J D Pereira Junior Extrações Me, 15/007399-2 Maria Francinete Da Silva - Me, 15/007410-7 Ricardo Melo Do Nascimento - Me, 15/007415-8 Elizeu Borges De Andrade - Me, 15/007459-0 Jose Polli Me, 15/007478-6 J A V Tavares Me, 15/007479-4 Marly Gomes Soares, 15/007485-9 Marcos Paulo Takis Atta - Me, 15/007535-9 A. S. Bessa - Gás - Me, 15/007561-8 Fabio Monteiro Da Silva - Me, 15/007565-0 H P S Felipe Machado Me, 15/007639-8 M J B Da Silva - Me, 15/007641-0 Andreia Ferreira Mota - Me, 15/007689-4 Dieny M Cardozo Rempel - Me, 15/007734-3 Leandro Carvalho Vilaça - Me, 15/007736-0 C C Da Costa Neto - Me, 15/007780-7 Francisco Paulo Puygserver - Me, 15/007807-2 Flavio Igor Fernandes De Almeida - Me, 15/007817-0 Silvia Oliveira Coelho Me, 15/007825-0 Thállyson Da Costa Fontenele Me, 15/007826-9 Thállyson Da Costa Fontenele Me, 15/007863-3 Francisco Soares Da Silva - Me, 15/007864-1 Silvanete Almeida De Aguiar Me, 15/008291-6 G B Rodrigues - Comércio - Me, 15/008295-9 M G De Sa -Me, 15/008314-9 I K Rocha Marinho - Me, 15/008338-6 Patrícia Do Egito Araújo - Me, 15/008378-5 Laercio Ursino Da Silva - Me, 15/008381-5 J Luiz Da Silva - Me, 15/008388-2 Felipe Barbosa Santos - Me, 15/008394-7 Manoel Ribeiro Ramos Me, 15/008410-2 Weliton Lopes Da Costa - Me, 15/008412-9 Nelson Gorgonho De Moura Me, 15/008413-7 Mauro Antonio Conceição De Souza - Me, 15/008415-3 J W De Oliveira Me, 15/008417-0 José Carlos Soares Dos Santos - Me, 15/008429-3 Cylfarney Feitosa Amorim - Me, 15/008444-7 Marcos Alves Braga - Me, 15/008446-3 Francisco Jose Timbo Pereira - Me, 15/008639-3 V. Queiroz Da Silva Bandeira Me, 15/008650-4 V P De Oliveira - Me, 15/008652-0 L. R. De Souza - Peças P/ Veículos Me, 15/008659-8 Ivoneide Pereira Maia - Me, 15/008663-6 Edimar Alves Pereira - Me, 15/008667-9 C M Lopes - Me, 15/008677-6 UR Dos Santos - Me, 15/008704-7 R. De F. Correia Me, 15/008708-0 Ana Pauli Santana Rocha Me, 15/008712-8 F. R. Ferreira Me, 15/008718-7 Cleberson Rodrigues De Brito - Me, 15/008727-6 Eliana Alves De Aguiar Me, 15/008731-4 Anageron De Souza Valadares - Contabilidade Me, 15/008745-4 Fabio Leonel De Brito Filho Me, 15/008757-8 Flavia A. Rodrigues - Me, 15/008760-8 Moises Gonçalves De Souza - Me, 15/008761-6 R A Pires - Me, 15/008859-0 C M De Sa Comércio De Peças - Epp, 15/008860-4 H. P. Lira - Me, 15/008861-2 L. Duarte De Sousa Santos - Serviços - Me, 15/008872-8 Sandra Costa Dos Santos - Me, 15/008879-5 Frederico Cirqueira Cruz - Me, 15/008898-1 I. R. S. Rocha - Me, 15/008903-1 J A De Araújo - Me, 15/008929-5 S R Nepomuceno Borba - Me, 15/008934-1 R.B Do Carmo - Me, 15/008935-0 A M Da Silva, 15/008943-0 Ademilson Dias Da Silva Comercio Varejista De Madeira - Me, 15/008955-4 R C Da Costa - Assessoria, 15/008960-0 Odinei Antonio Dos Reis - Me, 15/009358-6 Maria José Martins Bringel - Me, 15/009364-0 A. J. M. Ribeiro - Me, 15/009367-5 A. Moura Dos Santos - Me, 15/009382-9 J C Bez Batti Me, 15/009407-8 J. G. Costa Me, 15/009434-5 Manoel G. Dos Santos - Me, 15/009450-7 Marcos Antonio Candido De Lucena- Me, 15/009465-5 S. M. Da Costa E Silva Alencar Me, 15/009469-8 Regina Maria Marcotto - Me, 15/009470-1 Regina Maria Marcotto - Me, 15/009471-0 Ana Paula Farias E Silva - Me, 15/009494-9 A. F. N. De Sousa Me, 15/009515-5 Sandra Costa Dos Santos - Me, 15/009531-7 L G Pinheiro Saldanha Epp, 15/009543-0 Manoel Edson Alves Guimaraes - Me, 15/009844-8 Balduino Ribeiro Soares Neto - Me, 15/009848-0 A. J. M. Ribeiro - Me, 15/009854-5 C M De Carvalho Lima - Me, 15/009860-0 J. D. De Araújo Dias - Me, 15/011968-2 G. H. De Souza Transportes Epp, 15/011976-3 Gilson Jose De Oliveira - Me, 15/011991-7 Zozélia De Oliveira Correia Me, 15/012019-2 E. J. Almeida Dos Santos - Eventos - Me, 15/012042-7 Maria Do Socorro Cardoso Lopes - Me, 15/012043-5N. T. Da Silva Me, 15/012055-9 Marcos Câmera - Me, 15/012089-3 Antonio Augusto Santana - Me, 15/012112-1 Francisco Jose Timbó Pereira - Me, 15/012120-2 Diego Emilio Macedo Bedas Me, 15/012129-6 Ervina Rodrigues Santos Do Nascimento Me, 15/012164-4 Marilene Laimer - Me, 15/012259-4 J E B Da Silva Restaurante - Me, 15/012273-0 Maria Carmelina Sousa E Silva - Me, 15/012275-6 Gilvan Pereira Assunção Me, 15/012394-9 Maurílio Rodrigues De Oliveira - Me, 15/012496-1 P Cesar Pereira - Me, 15/012506-2 Raquel T De Oliveira Me, 15/012509-7 A J F Da Cunha Brindes Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/002078-3 Ítalo Rafael Carvalho Tavares 02254650190 - Me, 15/002880-6 Gustavo Santos Da Silva, 15/004241-8 Luciano Alves Dias - Me,

15/004933-1 M. U. Da Costa - Me, 15/004988-9 D. Gama Da Silva - Me, 15/005966-3 Eliedis Alves Da Silva - Me, 15/006290-7 Antônia Duarte Pontes - Me, 15/006421-7 R M Tavares - Me, 15/006615-5 Carlos Candido Da Silva, 15/006800-0 Milton Ribeiro Luz - Me, 15/006801-8 Dailton Carlos Bezerra Aguiar Me, 15/006816-6 Itajacy Lima De Sousa - Me, 15/006833-6 Osmar Ribeiro De Souza Me, 15/006910-3 W C Dos Santos Me, 15/006938-3 Fabio Rodrigues Pinto - Me, 15/007009-8 Anor De Ávila Barbaresco- Me, 15/007010-1 V L De Sousa Neto - Me, 15/007176-0 Everaldo Roberto Oliveira - Me, 15/007209-0 Stanley Aparecido Do Carmo - Me, 15/007371-2 Paulo Pereira Esteves - Me, 15/007424-7 F. De Oliveira Gomes - Me, 15/007446-8 Pedro Rodrigues Lima - Me, 15/007499-9 Daldiene Dias Barbosa - Me, 15/007521-9 J M Soares Pires - Me, 15/007533-2 V M De Pádua Mendonça Me, 15/007580-4 L. C. Lima Comércio - Me, 15/008402-1 Jose Moaci Cavalcante - Me, 15/008438-2 Ernesto Santana Vieira - Me, 15/008670-9 Allan Moreira Borges - Me, 15/008926-0 Z De Souza Pereira - Me, 15/008933-3 M. Alves Rodrigues - Me, 15/009410-8 Jose Luís Nonato Pereira, 15/009411-6 Poliana De Souza Lira Miguel - Me, 15/009492-2 Francineide M. B. Machado - Me, 15/009499-0 Alderice Mendes De Anchieta Barboza De Souza 33374350330 - Me, 15/009851-0 J J Alencar - Me, 15/012066-4 Wilha Gorgonho De Moura - Me, 15/012264-0 E. G. Ferreira - Me, 15/012421-0 Haroldo Linconl Barbosa - Me, 15/012433-3 Hosana Mendes De Moura - Me, 15/012501-1 R N A Da Silva - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/010276-3 Joselene Aurea Nolasco Cavalcante Soares - Me, 15/010277-1 Joselene Aurea Nolasco Cavalcante Soares - Me, EMPRESADE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/000368-4 Marcio Della Costa - Me, 15/004868-8 F M Dos Santos Me, 15/006969-3 S. A. Do Nascimento Bento Me, 15/008290-8 Marcio R. E Silva Me, PROCURACAO: 15/001570-4 V Eusébio De Sousa Comercio Me, 15/005489-0 Luiz Araújo Pinto - Me, 15/009468-0 Regina Maria Marcotto - Me, 15/012044-3 N. T. Da Silva Me, 15/012302-7 Ana Paula Farias E Silva - Me, 15/012473-2 L. Duarte De Sousa Santos - Serviços Me, COOPERATIVA:ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 15/003168-8 Cooperativa Habitacional Imperador Do Lago, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/036262-2 Cooperativa De Produtores Do Vale Do Araguaia Ltda - Valleeoop, 15/000072-3 Unimed Gurupi Cooperativa De Trabalho Médico, 15/007018-7 Unimed Palmas Cooperativa De Trabalho Médico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/003933-6 Work - Room Móveis E Decorações Ltda - Me, 15/005020-8 Trend Consultoria Empresarial Ltda. - Me, 15/006273-7 A. Coutinho Barbosa - Me, ALTERACAO: 15/002231-0 Walison Costa Silva Eireli - Me, 15/002994-2 Lbo Comercial Eireli - Me, 15/003151-3 Vr Logística Transporte E Express Agência De Cargas Eireli - Me, 15/003245-5 Jc Materiais Para Construção Eireli - Me, 15/003655-8 Sinalfer Indústria, Comércio E Serviços De Sinalização E Ferragens Eireli Me, 15/004245-0 Conexão Fibra Óptica E Cabeamentos Estruturados Eireli, 15/004299-0 Nova Aliança Publicidade Ltda Me, 15/004428-3 Jorleane Rodrigues Brandao Eireli - Me, 15/004505-0 Governar Assessoria Eireli - Me, 15/005410-6 J. G. Empreendimento Comercial - Eireli Me, 15/005589-7 Auto Posto Indaiá Ii Eireli - Me, 15/005591-9 LA Dos Santos Eireli Me, 15/005656-7 Santos Transportes E Eventos - Eireli - Me, 15/005662-1 Ekos Agronomia E Meio Ambiente Eireli - Me, 15/005906-0 João De Souza Eireli - Me, 15/005951-5 Rm Oliveira Eireli - Me, 15/005953-1 Somatec - Prestadora De Serviços Hospitalares - Eireli - Me, 15/005959-0 Minas Brasil Distribuidora Eireli - Me, 15/006055-6 A. F Silva Pires - Eireli - Me, 15/006094-7 H A De Sousa Eireli - Me, 15/006112-9 Imperial Office Eireli - Me, 15/006113-7 R. F. Comercio De Produtos Alimentícios Eireli Me, 15/006152-8 Isi- Tecnologia & Construções Eireli - Me, 15/006165-0 Best Option Empreendimentos Imobiliários Eireli, 15/006180-3 Oriente Eletro Eireli - Me, 15/006198-6 Arca Veterinária Eireli Me, 15/006274-5 A. C. Barbosa - Eireli Me, 15/006342-3 Transportins Transportes E Logística Eireli Me, 15/006473-0 Cig Varejista Eireli Me, 15/006541-8 O. Ferreira Pires Aquino - Eireli - Me, 15/006554-0 Base Locadora E Serviços De Limpeza Eireli Me, 15/006559-0 Dissaleia Construtora Eireli - Me, 15/006628-7 W. R. Costa - Eireli - Me, 15/006629-5 Consulte Assessoria Contábil Eireli Me, 15/006663-5 VI Instalações Elétricas Eireli - Me, 15/006689-9 Lenira X. De M. Brasil Negócios Imobiliários Eireli Me, 15/006693-7 Oliveira Comércio De Roupas Eireli Me, 15/006707-0 Artecorpo Estética Eireli - Me, 15/006860-3 Exata Consultoria Eireli Me, 15/006868-9 Garças Auto Center Eireli - Me, 15/007084-5 G 2 Serviços Contábeis - Eireli - Me, 15/007117-5 Exata Consultoria Eireli - Me, 15/007295-3 Enera Energias Renováveis Eireli - Epp, 15/007329-1 Namoa Corretora De Seguros & Consórcios Eireli - Me, 15/007347-0 Instituto Destra De Ensino E Cultura Eireli - Epp, 15/007402-6 J & J Comercial Eireli - Me, 15/007532-4 Paulo Cleber Carvalho Dos Santos Eireli - Me, 15/007626-6 N M Da S Bezerra Telefonia Eireli - Me, 15/007667-3 Água Mineral Satisfaz Eireli - Epp, 15/008404-8 Natália Oliveira Santana Eireli - Me, 15/008679-2 A Pereira Camargo - Eireli - Me, 15/009401-9 Martins Comércio De Gás - Eireli - Me, 15/009512-0 D & KPeças E Serviços Para Veículos Ltda - Me, 15/009862-6 Noroeste Cimentos Eireli - Me, 15/009939-8 Base Locadora E Serviços De Limpeza Eireli - Me, 15/012117-2 Farmácia Popular De

Alvorada Eireli - Me, 15/012488-0 Oziel Santos Oliveira - Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/003008-8 Clinica Odontológica Odonto Top Eireli - Me, 15/005574-9 Ciclo Motos Eireli Me, 15/008900-7 Lnb Transportes De Mudanças - Eireli Me, 15/009390-0 M A C Martins Eireli - Me, EMANCIPACAO: 15/005048-8 N M Da S Bezerra Telefonia Eireli, AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: NOMEACAO AD HOC DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 15/006818-2 José Arlindo Dos Santos, 15/010068-0 Jose Arlindo Dos Santos, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/017143-6, 14/023892-1, 14/027248-8, 14/027298-4, 14/029811-8, 14/031628-0, 14/031629-9, 14/032534-4, 14/032597-2, 14/032975-7, 14/034313-0, 14/036972-4, 14/037021-8, 14/038685-8, 14/038686-6, 15/000145-2, 15/000453-2, 15/000545-8, 15/000958-5, 15/001734-0, 15/001890-8, 15/002071-6, 15/002290-5, 15/002320-0, 15/002562-9, 15/002768-0, 15/002842-3, 15/002851-2, 15/002910-1, 15/002931-4, 15/002932-2, 15/002933-0, 15/003174-2, 15/003211-0, 15/003234-0, 15/003236-6, 15/003287-0, 15/003307-9, 15/003352-4, 15/003390-7, 15/003556-0, 15/003796-1, 15/003807-0, 15/003842-9, 15/003890-9, 15/003966-2, 15/004094-6, 15/004136-5, 15/004137-3, 15/004196-9, 15/004197-7, 15/004200-0, 15/004210-8, 15/004259-0, 15/004291-4, 15/004292-2, 15/004341-4, 15/004408-9, 15/004484-4, 15/004487-9, 15/004556-5, 15/004757-6, 15/004760-6, 15/004770-3, 15/004843-2, 15/004964-1, 15/005034-8, 15/005058-5, 15/005081-0, 15/005087-9, 15/005113-1, 15/005115-8, 15/005335-5, 15/005356-8, 15/005364-9, 15/005366-5, 15/005376-2, 15/005393-2, 15/005497-1, 15/005528-5, 15/005541-2, 15/005603-6, 15/005626-5, 15/005627-3, 15/005704-0, 15/005706-7, 15/005729-6, 15/005732-6, 15/005768-7, 15/005769-5, 15/005793-8, 15/005795-4, 15/005835-7, 15/005908-6, 15/005918-3, 15/005930-2, 15/005974-4, 15/005980-9, 15/005981-7, 15/005988-4, 15/005997-3, 15/005998-1, 15/005999-0, 15/006063-7, 15/006065-3, 15/006119-6, 15/006153-6, 15/006267-2, 15/006270-2, 15/006277-0, 15/006350-4, 15/006378-4, 15/006385-7, 15/006396-2, 15/006397-0, 15/006398-9, 15/006399-7, 15/006404-7, 15/006425-0, 15/006443-8, 15/006448-9, 15/006477-2, 15/006493-4, 15/006494-2, 15/006496-9, 15/006515-9, 15/006519-1, 15/006520-5, 15/006524-8, 15/006525-6, 15/006528-0, 15/006529-9, 15/006535-3, 15/006536-1, 15/006543-4, 15/006545-0, 15/006563-9, 15/006565-5, 15/006566-3, 15/006567-1, 15/006578-7, 15/006599-0, 15/006604-0, 15/006608-2, 15/006610-4, 15/006622-8, 15/006623-6, 15/006627-9, 15/006631-7, 15/006636-8, 15/006649-0, 15/006662-7, 15/006666-0, 15/006667-8, 15/006671-6, 15/006672-4, 15/006677-5, 15/006688-0, 15/006713-5, 15/006720-8, 15/006733-0, 15/006741-0, 15/006790-9, 15/006799-2, 15/006819-0, 15/006820-4, 15/006831-0, 15/006834-4, 15/006839-5, 15/006870-0, 15/006875-1, 15/006895-6, 15/006901-4, 15/006914-6, 15/006915-4, 15/006927-8, 15/006932-4, 15/006950-2, 15/006975-8, 15/006999-5, 15/007007-1, 15/007012-8, 15/007019-5, 15/007040-3, 15/007050-0, 15/007060-8, 15/007074-8, 15/007087-0, 15/007093-4, 15/007094-2, 15/007095-0, 15/007112-4, 15/007113-2, 15/007114-0, 15/007121-3, 15/007122-1, 15/007124-8, 15/007126-4, 15/007133-7, 15/007138-8, 15/007139-6, 15/007140-0, 15/007148-5, 15/007154-0, 15/007175-2, 15/007179-5, 15/007195-7, 15/007196-5, 15/007202-3, 15/007210-4, 15/007214-7, 15/007223-6, 15/007227-9, 15/007237-6, 15/007238-4, 15/007239-2, 15/007249-0, 15/007250-3, 15/007251-1, 15/007254-6, 15/007260-0, 15/007288-0, 15/007307-0, 15/007309-7, 15/007314-3, 15/007324-0, 15/007325-9, 15/007328-3, 15/007332-1, 15/007333-0, 15/007342-9, 15/007356-9, 15/007358-5, 15/007364-0, 15/007373-9, 15/007378-0, 15/007387-9, 15/007401-8, 15/007406-9, 15/007413-1, 15/007417-4, 15/007419-0, 15/007423-9, 15/007428-0, 15/007432-8, 15/007433-6, 15/007452-2, 15/007453-0, 15/007455-7, 15/007456-5, 15/007473-5, 15/007481-6, 15/007487-5, 15/007489-1, 15/007490-5, 15/007504-9, 15/007505-7, 15/007506-5, 15/007511-1, 15/007514-6, 15/007527-8, 15/007536-7, 15/007548-0, 15/007552-9, 15/007553-7, 15/007571-5, 15/007572-3, 15/007576-6, 15/007593-6, 15/007604-5, 15/007619-3, 15/007620-7, 15/007623-1, 15/007624-0, 15/007625-8, 15/007627-4, 15/007646-0, 15/007655-0, 15/007661-4, 15/007665-7, 15/007669-0, 15/007670-3, 15/007671-1, 15/007674-6, 15/007681-9, 15/007692-4, 15/007693-2, 15/007696-7, 15/007728-9, 15/007738-6, 15/007739-4, 15/007740-8, 15/007751-3, 15/007759-9, 15/007764-5, 15/007766-1, 15/007767-0, 15/007769-6, 15/007770-0, 15/007772-6, 15/007777-7, 15/007779-3, 15/007783-1, 15/007787-4, 15/007793-9, 15/007804-8, 15/007813-7, 15/007821-8, 15/007827-7, 15/007830-7, 15/007837-4, 15/007842-0, 15/007845-5, 15/007849-8, 15/007850-1, 15/007857-9, 15/007860-9, 15/007861-7, 15/007866-8, 15/007867-6, 15/007868-4, 15/007870-6, 15/007872-2, 15/007878-1, 15/007880-3, 15/008305-0, 15/008374-2, 15/008380-7, 15/008383-1, 15/008403-0, 15/008630-0, 15/008631-8, 15/008675-0, 15/008678-4,

15/008687-3, 15/008695-4, 15/008792-6, 15/008793-4, 15/008795-0, 15/008806-0, 15/008841-8, 15/008911-2, 15/008912-0, 15/008913-9, 15/008915-5, 15/008922-8, 15/008925-2, 15/008953-8, 15/008954-6, 15/009362-4, 15/009371-3, 15/009380-2, 15/009387-0, 15/009396-9, 15/009402-7, 15/009424-8, 15/009431-0, 15/009466-3, 15/009490-6, 15/009514-7, 15/009526-0, 15/009550-3, 15/009825-1, 15/009827-8, 15/009830-8, 15/009832-4, 15/009858-8, 15/009859-6, 15/009861-8, 15/009865-0, 15/009868-5, 15/009869-3, 15/009874-0, 15/009876-6, 15/009877-4, 15/009878-2, 15/009880-4, 15/009889-8, 15/009892-8, 15/009904-5, 15/009905-3, 15/009906-1, 15/009908-8, 15/009909-6, 15/009915-0, 15/009919-3, 15/009920-7, 15/009927-4, 15/009930-4, 15/009940-1, 15/009941-0, 15/009942-8, 15/009954-1, 15/009956-8, 15/009960-6, 15/009969-0, 15/009970-3, 15/009973-8, 15/009974-6, 15/009979-7, 15/009981-9, 15/010051-5, 15/010053-1, 15/010057-4, 15/010059-0, 15/010060-4, 15/010063-9, 15/010072-8, 15/010073-6, 15/010076-0, 15/010077-9, 15/010079-5, 15/010088-4, 15/010100-7, 15/010103-1, 15/010126-0, 15/010127-9, 15/010148-1, 15/010154-6, 15/010166-0, 15/010191-0, 15/010261-5, 15/010262-3, 15/010263-1, 15/010265-8, 15/010266-6, 15/010267-4, 15/010268-2, 15/011992-5, 15/011995-0, 15/011998-4, 15/012000-1, 15/012012-5, 15/012022-2, 15/012023-0, 15/012049-4, 15/012067-2, 15/012070-2, 15/012074-5, 15/012077-0, 15/012078-8, 15/012083-4, 15/012088-5, 15/012093-1, 15/012098-2, 15/012114-8, 15/012115-6, 15/012121-0, 15/012126-1, 15/012127-0, 15/012128-8, 15/012130-0, 15/012131-8, 15/012141-5, 15/012146-6, 15/012147-4, 15/012155-5, 15/012161-0, 15/012163-6, 15/012168-7, 15/012169-5, 15/012179-2, 15/012188-1, 15/012248-9, 15/012255-1, 15/012256-0, 15/012257-8, 15/012261-6, 15/012269-1, 15/012296-9, 15/012297-7, 15/012305-1, 15/012310-8, 15/012312-4, 15/012318-3, 15/012399-0, 15/012402-3, 15/012404-0, 15/012406-6, 15/012415-5, 15/012418-0, 15/012419-8, 15/012420-1, 15/012434-1, 15/012438-4, 15/012439-2, 15/012444-9, 15/012453-8, 15/012466-0, 15/012469-4, 15/012472-4, 15/012478-3, 15/012481-3, 15/012489-9, 15/012498-8, 15/012500-3, 15/012502-0, 15/012505-4, 15/012510-0, 15/012515-1, 15/012516-0, 15/012518-6, 15/012531-3, 15/012532-1, 15/012535-6, 15/012536-4, 15/012546-1, 15/012554-2, 15/012556-9, 15/012560-7, 15/012567-4, 15/012569-0, 15/012571-2, 15/012572-0, 15/012574-7, 15/012578-0, 15/012586-0, 15/012587-9, 15/012594-1 - DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 15/005707-5, (a) Erlan Souza Milhomem - Secretário-Geral.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 379, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do acusado BRUNO ANDRADE DE SOUSA, nos autos nº 0006995-96.2014..827.2722, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 27 de abril de 2015, na Comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 405, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO, Coordenadora de Procedimentos Administrativos, matrícula nº 907383-3, para responder, no período de 06/04/2015 a 15/04/2015, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria Jurídica, em razão da fruição de férias da titular ANDREIA MACHADO RIBEIRO SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, aos seis dias do mês de abril de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

ATO Nº 055/2015

Regulamenta a antecipação de 50% da gratificação natalina aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins e adota outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, alínea "i", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins a antecipação de 50% da gratificação natalina no mês do seu aniversário ou no contracheque de junho, sendo este último independentemente da data natalícia.

Art. 2º O interessado deverá apresentar requerimento ao Procurador-Geral de Justiça, via protocolo oficial da instituição, impreterivelmente até o dia 15 (quinze) do mês que anteceder a sua data natalícia ou até o dia 15 (quinze) de junho, quando a antecipação for requerida para o contracheque de junho.

Parágrafo único. O aniversariante do mês de janeiro terá de protocolizar o requerimento até o dia 15 (quinze) do mês do seu natalício e perceberá a antecipação prevista neste Ato no contracheque de janeiro, em atenção ao disposto nos arts. 2º e 34, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em razão do princípio da anualidade orçamentária e do regime de competência anual do exercício financeiro que coincide com o ano civil.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato nº 045/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 263/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o Assessor Técnico José Eliú de Andrada Jurubeba e o Delegado de Polícia Civil Bonfim Santana Pinto para acompanharem auditoria que está sendo realizada pela Controladoria-Geral do Estado do Tocantins no Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 286/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e

Considerando a decisão e documentos acostados nos Autos nº 2015.0701.00108.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória, a partir de 07 de abril de 2015, à servidora ROBERTA MARTINS SOARES MACIEL ISMAEL, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula nº 93008, no Centro de Apoio Operacional da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher - CAOCID,

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 287/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "i", e 131, §4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

RESOLVE :

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
8ª	Filadélfia	Leonardo Gouveia Olhe Blanck	01 a 11/03/2015
32ª	Goiatins	Guilherme Cintra Deleuse	01 a 11/03/2015

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2015/PGJ

Dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público quanto à exigência do cumprimento da Lei nº 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação - por órgãos e entidades públicas.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/93, arts. 127 e 129, II, da Constituição da República,

CONSIDERANDO o contido no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, segundo o qual todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que deverão ser prestadas no prazo da lei;

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da administração pública a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 48, 48-A e 73-B, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.527/2011, conforme seus artigos 3º e 4º, determina que os órgãos disponibilizem as informações, divulgando, em local de fácil acesso, informações de interesse coletivo, nas quais devem constar, pelo menos, registros de despesas, competências e dados gerais para acompanhamento de ações, programas, projetos e obras desenvolvidas, disponibilizando, também, mecanismo de busca que permita o acesso a dados e relatórios de forma objetiva e com linguagem de fácil compreensão;

CONSIDERANDO que o art. 8º, da Lei nº 12.527/2011, diz ser dever dos órgãos e das entidades públicas promover, independente de requerimento, a divulgação das informações previstas (de interesse coletivo ou geral) em local de fácil acesso, devendo constar, no mínimo, as informações mencionadas em seu §1º;

CONSIDERANDO que o art. 8º, §4º, da Lei nº 12.527/2011, determina aos órgãos e entidades públicas a obrigatoriedade da divulgação de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet) para os municípios com população acima de 10.000 (dez mil) habitantes, e impositiva para todos os municípios a divulgação, em tempo real, de informações relativas à execução orçamentária e financeira, nos termos previstos na Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO que a correta implantação do Portal da Transparência é essencial para dar pleno atendimento ao estabelecido na Lei nº 12.527/11 e que a ausência do mesmo poderá caracterizar ato de improbidade administrativa por parte do gestor público municipal (art. 11 da Lei nº 8.429/92), bem como acarretar dano moral coletivo, em razão da obstaculização da participação cidadã mediante a violação de mandamentos legais expressos;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público consoante previsto no art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, expedir recomendações, sem caráter vinculativo, visando ao efetivo respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover,

RECOMENDA:

Art. 1º Os Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins deverão exigir dos órgãos e entidades públicas, nos termos da legislação em vigor, a efetiva e correta implantação do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, previsto na Lei Complementar nº 131/2009 e na Lei nº 12.527/2011, assegurando que nele estejam inseridos, e atualizados em tempo real, os dados previstos nos mencionados diplomas legais e no Decreto nº 7.185/2010 (art. 7º), inclusive com o atendimento aos seguintes pontos:

I - Inserção de dados sobre receita e despesa, previstas e executadas, contendo discriminação completa, tais como beneficiário, fonte, identificação da causa que lhe deu origem, data da realização e documentos relacionados, com respectivos números de ordem;

II - Inserção de dados sobre o pessoal, com identificação nominal de todos os agentes públicos, a natureza do vínculo (celetista, estatutário, temporário etc.), a forma de investidura (nomeação para cargo em comissão, designação, eleição etc.), assim como a respectiva remuneração bruta percebida pelo agente público, inclusive parcelas de natureza indenizatória devidamente discriminadas (diárias, ajudas de custo etc);

III - Inserção de mecanismos de consulta que permitam que as informações acima indicadas possam ser buscadas por períodos (dia, mês e ano) de realização da receita ou da despesa; por nome ou parte do nome da pessoa física ou jurídica a débito ou a crédito de quem foi realizada a despesa ou a receita; e por tipo de despesa ou receita (remuneração, indenização, pagamento de contrato, arrecadação de tributo etc);

IV - Relação de todas as licenças concedidas no âmbito do órgão ou entidade pública, inclusive ambientais e de funcionamento, devendo ser possível consultá-las por número e ano de emissão, assim como pelo nome do interessado; e

V - Cópia de todos os contratos e convênios firmados pelo órgão ou entidade pública, por número e ano de assinatura, ano de vigência e nome/CPF/CNPJ do interessado, com a indicação do ato que autorizou a sua realização.

Art. 2º Os Membros do Ministério Público deverão exigir dos órgãos e entidades públicas toda a documentação que comprove a regularidade do mencionado no artigo anterior.

Parágrafo Único - Constatada irregularidade quanto ao cumprimento das normativas da Lei nº 12.527/2011, os Membros do Ministério Público deverão ajuizar Ações Cíveis Públicas com a finalidade de impelir os órgãos e entidades públicas à providenciarem a sua imediata regularização.

Art. 3º A exigência prevista no art. 1º desta recomendação não deve se restringir aos órgãos ou entidades públicas da sede da Comarca, devendo ocorrer em todos os municípios que a integram.

Art. 4º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de março de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: MARCELO LIMA NUNES

DESPACHO Nº 115/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça MARCELO LIMA NUNES, para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 06 de abril de 2015, em compensação aos dias 10 e 11/01/2015, os quais permaneceu de plantão na 6ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00101

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para locação de imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Axixá-TO.
INTERESSADAS: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Maria Célia Milhomem Marinho Silva.

DESPACHO Nº 116/2015 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 01, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o Parecer Administrativo nº 046/2015, às fls. 42/47, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, RATIFICO a dispensa de licitação para locação do imóvel de propriedade da Sra. Maria Célia Milhomem Marinho Silva, com o fim de abrigar a Promotoria de Justiça de Axixá-TO, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos mil reais), durante 12 meses, com fulcro no inciso X do artigo 24 e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, bem como AUTORIZO a lavra definitiva do correspondente instrumento contratual e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00505

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório visando a aquisição de painel de parede e mobiliário sob medida para estruturação e adequação do laboratório de produção de multimeios do CESAF.
INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 120/2015 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 260/2014, fls. 190/192, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 002/2015, fls. 195/197, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a aquisição de painel de parede e mobiliário sob medida para estruturação e adequação do laboratório de produção de multimeios do CESAF, desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, conforme Pregão Presencial nº 051/2014, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: MÓVEIS PRIMAVERA - LTDA - item 01, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 179/180, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e proposta de preço acostada às fls. 186/188, bem como determino a emissão da respectiva nota empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00104

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de equipamentos destinados ao circuito fechado de televisão - CFTV.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 121/2015 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 43/2015, às fls. 121/124, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 023/2015, fls. 125/127, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de equipamentos destinados ao circuito fechado de televisão - CFTV, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 103/2015, oriundos da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 2013.6.29.24.0338, instaurado no ano de 2013, para apurar inconsistência de dados em sistema informatizado de controle da fauna. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 30 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 092/2015, oriundos da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2010.2.29.22.0104, instaurado no ano de 2010, para apurar notícia de possível irregularidade no fornecimento de energia elétrica em imóvel situado na Quadra 411 Sul. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 30 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 065/2015, oriundos da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 2013.6.29.24.0421, instaurado no ano de 2013, para apurar possíveis falhas na execução de contrato pela empresa Terra Clean, na coleta de lixo hospitalar em Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 30 de março de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local), do dia 20 de abril de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de Preços visando à futura aquisição de produtos de copa, cozinha, higienização e Limpeza para manutenção, conservação e higienização dos prédios públicos das Secretarias, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2014055924.

O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones: (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de Abril de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015**

OBJETO: Registro de preços para manutenção de motores dos sistemas de abastecimento de água do SEMUSA - Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote. Abertura: às 14:00h, do dia 20 de abril de 2015, Local: Rua 13 de Outubro, nº 737 - Centro - Araguatins/TO. Informações: 63-3474-3002 e 2140.

Ney Madalena Caldas
Superintendente do SEMUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura as seguintes licitações abaixo discriminadas.

TOMADA DE PREÇOS 04/2015. Abertura dia 23 de abril de 2015, às 09:00 horas, visando a contratação de empresa para executar serviços de reforma e ampliação do posto de saúde da cidade de Campos Lindos, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo do presente edital.

TOMADA DE PREÇOS 05/2015. Abertura dia 23 de abril de 2015, às 14:30 horas, visando a contratação de empresa para executar serviços de ampliação do prédio da prefeitura municipal na cidade de Campos Lindos, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo do presente edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone 63- 3484-1199, durante horário de expediente.

Campos Lindos - TO, 07 de Abril de 2015.

JESSÉ PIRES CAETANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA-TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicados, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial nº 008/2015, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 24/04/2015 às 09h00min, AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - TO, no exercício de 2015. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua José Pedro de Oliveira, s/nº, Centro - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone 63 3430 - 1145.

Carmolândia - TO, 06 de Abril de 2015.

Renato Nogueira Rego
Pregoeiro**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicados, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 05/2015, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 24/04/2015 às 11h00min, aquisição de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades de manutenção dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde Carmolândia-TO, no exercício de 2015, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua José Pedro de Oliveira, s/nº, Centro - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone 63 3430 - 1145.

CARMOLÂNDIA - TO, 06 de Abril de 2015.

RENATO NOGUEIRA REGO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PM - CTO - 001/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada objetivando a terceirização de pessoal para execução dos serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos orgânicos, coleta hospitalar, raspagem manual, pintura de meio-fio, varrição das vias públicas e capina mecanizada, praças e jardins, por meio de FONTE DE RECURSO PRÓPRIO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos, foi anulada com escopo no art. 49 da Lei 8.666/93 através de despacho justificativo fundamentado no processo. Mais informações: (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 02 de Abril de 2015.

Nara David Alves Vaz
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO
CONTRATADA: J. Belarmino e Silva e Cia LTDA - ME, CNPJ nº 13.730.603/0001-90
OBJETO: Serviço de Consultoria e Elaboração de Projetos
VIGÊNCIA: 02/03/2015 a 31/12/2015.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação, Processo nº 374/2015
SIGNATÁRIOS: Otávio Caitano Jácome (Gestor) e Lucinalva Belarmino de Oliveira Silva (Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a aquisição de materiais diversos elétricos hidráulicos e outros para manutenção de todas as Secretarias Municipais do Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 17/abril/2015, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis, O Edital estará disponível a partir o dia 09.04.2015, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis-TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone (63) 3374-1417. 9930-2606 no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 30 de Março de 2015.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GURUPI - GURUPI PREV****EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015**

Processo nº 0027/2015. Licitação: Tomada de Preço nº 002/2015. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi - Gurupi Prev e Self Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ nº. 10.450.122/0001-33. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria previdenciária, instalação, manutenção, atualização, treinamento aos usuários e suporte técnico do sistema de gerenciamento de Regime Previdenciário para a administração previdenciária própria do Município de Gurupi-TO. Vigência: 16/04/2015. O valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Data de Assinatura: 07/04/2015.

Mário Luiz Pelizari
Presidente Gurupi Prev.**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014**

O Secretário Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente RETIFICA o extrato do Contrato nº 005/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 4.321, página nº 47, de 20/02/2015. Onde se lê: R\$ 173.298,04 (cento e setenta e três mil duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos); Leia-se: R\$ 173.315,68 (cento e setenta e três mil trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). Processo nº 3610/2014.

Gurupi - TO, 1º/03/2015.

Raimundo Wagner de Souza Aguiar
Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins -TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL na sede da Prefeitura, situada na Praça José Nestor, nº 287, Centro, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, dia 22 de Abril de 2015, às 08:00 horas, tipo menor preço global, visando aquisição de líquido do gás de cozinha 13 kg para manutenção da Prefeitura e setores a ela vinculados.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015, dia 22 de Abril de 2015, às 14:00 horas, tipo menor preço por item, visando fornecimento de refeições a servidores em viagem a Palmas a serviço do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015, dia 22 de Abril de 2015, às 09:00 horas, tipo menor preço por item, visando prestação de serviços de um veículo para ser atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015, dia 22 de Abril de 2015, às 10:00 horas, tipo menor preço global, para aquisição de combustíveis e lubrificantes, na cidade de Palmas-TO, destinados à manutenção dos veículos em viagem a serviço do Município.

O edital e seus anexos estão à disposição para consulta e RETIRADA PESSOAL por meio de protocolo, na sala de licitações da Prefeitura, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame. Maiores informações através do telefone: (63) 3522-1212, durante horário de expediente das 13:00 às 18:00 horas.

Lagoa do Tocantins - TO, 06 de Abril de 2015.

MARLENE FERREIRA LIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa do Tocantins -TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL na sede da Prefeitura, situada na Praça José Nestor, nº 287, Centro, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015, dia 22 de Abril de 2015, às 17:00 horas, tipo menor preço global, visando contratação do fornecimento de lanches (salgados, bolos, tortas, doces e outros do gênero), para manutenção das atividades do Centro de Referência e Assistência Social deste Município.

O edital e seus anexos estão à disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, na sala de licitações da Prefeitura, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame. Maiores informações através do telefone: (63) 3522-1212, durante horário de expediente das 13:00 às 18:00 horas.

Lagoa do Tocantins - TO, 06 de Abril de 2015.

Marlene Ferreira Lira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins -TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL na sede da Prefeitura, situada na Praça José Nestor, nº 287, Centro, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015, dia 22 de Abril de 2015, às 15:00 horas, tipo menor preço global, visando fornecimento de refeições a pacientes em tratamento de hemodiálise e servidores em viagem a Palmas a serviço do Fundo Municipal de Saúde do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015, dia 30 de Março de 2015, às 11:00 horas, tipo menor preço global, para aquisição de combustíveis e lubrificantes, na cidade de Palmas-TO, destinados à manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde em viagem a serviço do Município.

O edital e seus anexos estão à disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, na sala de licitações da Prefeitura, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame. Maiores informações através do telefone: (63) 3522-1212, durante horário de expediente das 13:00 às 18:00 horas.

Lagoa do Tocantins - TO, 06 de Abril de 2015.

MARLENE FERREIRA LIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA-TO, ATRAVÉS DA CPL, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS LICITAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 às 08h30min do dia 22 de Abril de 2015, visando AQUISIÇÃO 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PICK-UP DE FABRICAÇÃO NACIONAL 2015/2015, ZERO KM, conforme as especificações do edital. PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 às 10h00min do dia 22 de Abril de 2015, visando AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO DE FABRICAÇÃO NACIONAL 2015/2015, ZERO KM, conforme as especificações do edital.

Os Editais poderão ser retirados pelos interessados na CPL do Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira-TO, situada na Av. Airton Senna, s/nº - Centro, maiores informações: Fone: (63) 3697 - 1106 / (63) 9244-7843, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, CEP:77.328-000, e-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com, ou licitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 06 de Abril de 2015.

Jaime Antonio dos Santos
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

O Sr. FABIO GONÇALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com a Adjudicação e parecer jurídico, HOMOLOGA o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 01/2015, a fim de se realizar a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2015, pelo pleno atendimento às exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO o objeto ao Proponente VERTICAL ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E CONDOMINIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.816.243/0001-03, com valor global de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Palmeirópolis - TO, 02 de Abril de 2015.

FABIO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Palmeirópolis

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.042.653/0001-69, com sede na Praça Limino Viana Guimarães, nº 260, Centro, CEP: 77365-000, Palmeirópolis-TO, representado pelo Presidente Sr. Fabio Gonçalves da Silva Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 792630 - SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 023.604.961-58, residente e domiciliado Avenida Contorno nº 389, Centro, Palmeirópolis, CEP 77365-000, Palmeirópolis - TO e de outro lado como CONTRATADO VERTICAL ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E CONDOMINIAL LTDA - ME, inscrito no CNPJS sob o nº 17.816.243/0001-03, com sede sito à Qd. 804 Sul, Alameda 13, QI F, Lote 33, CEP: 77.023-042, Palmas-TO, representado pelo sócio Sr. DENEVAR RESENDE COSTA CPF: 081.508.341-68 Residente na 804 SUL, AL. 13, Lote 08 - Centro CEP: 77.023.042 Centro Palmas - TO, Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93, Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2015. OBJETO: contratação de prestação de prestação de serviços de assessoria e consultoria em controle interno na Câmara Municipal de Palmeirópolis, para o exercício de 2015, no período de março a dezembro de 2015, com valor Global de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0101.2.001.3.3.90.35.

Palmeirópolis - TO, 02 de Abril de 2015.

Isac Cabral Oliveira
Presidente da CPL e Setor de Contratos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

O Sr. FABIO GONÇALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com a Adjudicação e parecer jurídico, HOMOLOGA o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 02/2015, a fim de se realizar a contratação de 01 (um) Advogado para prestação de serviços de Assessoria Jurídica nos processos administrativos, processo legislativo, promoção de defesas e esclarecimentos em processos judiciais, serviços com carga horária de 08 horas por semana em no mínimo 2 dias por semana, no período de abril a dezembro de 2015, pelo pleno atendimento às exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO o objeto ao Proponente EDILSON DA COSTA BRITO, OAB/GO Nº 25617, CPF: 619.283.802-04, com valor global de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

Palmeirópolis - TO, 02 de Abril de 2015.

FABIO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Palmeirópolis

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.042.653/0001-69, com sede na Praça Limino Viana Guimarães, nº 260, Centro, CEP: 77365-000, Palmeirópolis-TO, representado pelo Presidente Sr. Fabio Gonçalves da Silva Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 792630 - SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 023.604.961-58, residente e domiciliado Avenida Contorno nº 389, Centro, Palmeirópolis, CEP 77365-000, Palmeirópolis - TO e de outro lado como CONTRATADO EDILSON DA COSTA BRITO, brasileiro, casado, advogado, OAB/GO nº 25617, CPF nº 619.283.802-04, com endereço na Avenida Goiás, nº 1012, Centro, Palmeirópolis - TO, Fundamento Legal: Licitação, Lei nº 8.666/93, Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2015. OBJETO: contratação de 01 (um) Advogado para prestação de serviços de Assessoria Jurídica nos processos administrativos, processo legislativo, promoção de defesas e esclarecimentos em processos judiciais, serviços com carga horária de 08 horas por semana em no mínimo 2 dias por semana, no período de abril a dezembro de 2015, com valor Global de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

Palmeirópolis - TO, 02 de Abril de 2015.

Isac Cabral Oliveira
Presidente da CPL e Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

FUNDO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: Digitus Soluções em Sistemas LTDA - ME
OBJETO: implantação de servidor web para hospedagem e implantação do sistema on-line de gestão escolar.
BASE LEGAL: Processo nº 140/2015, Pregão Presencial nº 004/2015-FME, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 7.422,00 (sete mil quatrocentos e vinte e dois reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2.026, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 20.
SIGNATARIOS: Flavia Amadeu Marson e Digitus Soluções em Sistemas LTDA - ME

FUNDO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO Nº 004/2015- FME
PROC 140/2015**

ESPÉCIE: Locação de Licença de *Software*
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
LICITANTE VENCEDOR: Digitus Soluções em Sistemas LTDA - ME
OBJETO: implantação de servidor web para hospedagem e implantação do sistema online de gestão escolar.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Processo nº 140/2015, Pregão Presencial nº 004/2015 FMF, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 7.422,00 (sete mil quatrocentos e vinte e dois reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2.026, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2015/FMAS**

O Município de Porto Nacional-TO/FMAS torna público que fará realizar no dia 27 de Abril de 2015 às 08:30, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO GLP 13KG, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 07 de Abril de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015/FMAS**

O Município de Porto Nacional-TO/FMAS torna público que fará realizar no dia 27 de Abril de 2015 às 10:30, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA DE CARRO DE SOM, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 07 de Abril de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2015/FMAS**

O Município de Porto Nacional-TO/FMAS torna público que fará realizar no dia 27 de Abril de 2015 às 15:00, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS, BONÉS, COLETES E UNIFORMES, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 07 de Abril de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 008/2015**

O Município de Porto Nacional-TO torna público que fará realizar no dia 23 de Abril de 2015 às 08:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES E TRANSLADOS. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 07 de Abril de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 009/2015**

O Município de Porto Nacional-TO torna público que fará realizar no dia 23 de Abril de 2015 às 10:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO INSTITUCIONAL E DE DIVULGAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 07 de Abril de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2015**

O Município de Porto Nacional-TO torna público que fará realizar no dia 24 de Abril de 2015 às 14:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO A ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 07 de Abril de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

**AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

O Município de Porto Nacional-TO COMUNICA que o Edital da Tomada de Preço 001/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1016198-39 FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sofreu alteração em seu Edital. Diante disso, a SESSÃO PÚBLICA de abertura das propostas foi remarcada para o dia 24 DE ABRIL DE 2015, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 06 de Abril de 2015.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**

O Município de Porto Nacional-TO torna público que fará realizar no dia 23 de Abril de 2015 às 14:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA CAPITAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1017010-66, FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O edital deverá ser retirado junto ao site www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 30 de Março de 2015.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 001/2015 e do Contrato nº 001/2015 firmado em 05.01.2015 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o(a) VIVA JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA E M GRÁFICA E EDITORA LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS-FMAS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 001/2015; e) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 069.39.08.243.0133.2.106 - Elemento: 4.4.90.52 - Fonte 80 MDS; f) Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais); g) Sedes; h) Signatários: pela Contratante, Otoniel Andrade Costa Filho, Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social, contratada: VIVA JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicados, estará realizando a abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 011/2015, do tipo menor Preço POR ITEM, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 22/04/2015 às 09h00min, Registro de Peças para eventual aquisição de material de expediente, limpeza e consumo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde no decorrer do exercício de 2015, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste - Horário entre 07h00 e 11h00 e das 13h00 às 17h00. Mais informações através do fone 63 3473 1597.

Xambioá - TO, 06 de Abril de 2015.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

MINERADORA RONCADOR S.A.
CNPJ/MF nº 51.727.345/0001-82

CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17/04/2015 às 10:00 horas na sede social, na Fazenda Cocal, Município de Couto Magalhães - Estado do Tocantins, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: a saída de diretores e eleição de novos membros da diretoria.

Couto Magalhães - TO.

Marcelo Conde
Diretor

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os acionistas da AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A, CNPJ (MF) 04.851.523/0001-00, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2015, às 18:00 (dezoito) horas, na sede social da empresa, Fazenda Taquary, município de Ponte Alta, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76, alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) Fixação dos honorários da Diretoria; d) Eleição da Diretoria para o triênio 2015/2018; e) Alteração do art. 18 do Estatuto Social; f) Consolidação do ESTATUTO SOCIAL e; g) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ponte Alta - TO, 17 de Março de 2015.

Antonio Machado Fernandes
Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os acionistas da AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S/A, CNPJ (MF) 00.085.902/0001-78 a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2015, às 15:00 (quinze) horas, na sede social da empresa, Fazenda São Pedro, município de Paranã, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76, alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) Fixação dos honorários da Diretoria; d) Eleição da Diretoria para o triênio 2015/2018; e) Alteração do art. 18 do Estatuto Social; f) Consolidação do ESTATUTO SOCIAL e; g) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Paraná - TO, 17 de Março de 2015.

Antonio Machado Fernandes
Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os acionistas da CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÚ, CNPJ (MF) 05.410.469/0001-12, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2015, às 08:00 (oito) horas, na sede social da empresa, Fazenda Guaribas, município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76 alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) - Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) - Fixação dos honorários; d) - Alteração do artigo 12º do Estatuto Social; f) - Consolidação do ESTATUTO SOCIAL e; g) - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Paraíso do Tocantins - TO, 17 de Março de 2015.

Antonio Machado Fernandes
Diretor Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os acionistas da INGÁ AGROFLORESTAL S/A., CNPJ/MF 04.726.386/0001-74, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2015, às 09:00 (nove) horas, na sede social da empresa, Fazenda Barreiro Branco, município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76, alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) Fixação dos honorários; d) Alteração do art. 12 do Estatuto Social; f) Consolidação do ESTATUTO SOCIAL e; g) - Outros assuntos de interesse da sociedade.

PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, 17 de Março de 2015.

Antonio Machado Fernandes
Diretor Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os acionistas da NOVA FRONTEIRAAGROPASTORIL S/A, CNPJ (MF) 00.294.868/0001-41 a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2015, às 12:00 (doze) horas, na sede social da empresa, Fazenda Nova Fronteira, município de Divinópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76, alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) Fixação dos honorários e; d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Divinópolis do Tocantins - TO, 17 de Março de 2015.

Antonio Machado Fernandes
Diretor Presidente.

PORTARIA COREN-TO Nº 048/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO as deliberações da 262ª Reunião Ordinária do Plenário do COREN-TO, realizada dia 27 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como Coordenadora da Fiscalização, a Enfermeira Fiscal Magdalena Akemi Rodrigues Carneiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

ENFª ANA MARIA LAGE RABELO
COREN-TO 89.923 - Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DNO INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N. 16.847.050/0001-49, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de movimentação de SOLO CONCRECIONÁRIO (cascalheira) para uso em serviços de cascalhamento de vias do Loteamento Jardim Canadá, zona urbana de Dianópolis. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/90 e COEMA Nº 07/05, que dispõem sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 36 996 296/0001-90, com sede na Ch. São José, Loteamento Santa Luzia, Gleba 2-A, 1ª etapa, parte do Lote 01, s/nº - Palmeirópolis-TO; Requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), e Operação (LO) para a atividade de "Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na Construção, exceto azulejos e pisos". O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

Luiz Cezar Castroviejo, CPF: 283.058.171-72, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Bovinocultura de Corte, situada na Fazenda Ana Maria, Zona Rural em Bernardo Sayão-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

José Rodrigues da Silva, CPF: 056.977.601-59, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Bovinocultura de Corte, situada na Fazenda Belo Horizonte, Zona Rural Mul. Arapoema-TO, O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Floraci Gonçalves Borges, CPF: 835.514.721-72, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Bovinocultura de Corte, situada na Fazenda Beira Rio, Zona Rural Mul. Aragoimas-TO, O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

13ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Orla Participações e Investimentos S/A, na conformidade do art. 14, itens III, IV e V, do Estatuto Social e a Legislação das Sociedades Anônimas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 (dezesete) de abril de 2015, às 16:30 em primeira convocação e 17:00 em segunda convocação, na sala de reuniões da sua sede social, localizada na Quadra 206 Sul, Alameda 08, Lote 05, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes assuntos em pauta:

1. Indicação, eleição e nomeação dos membros do Conselho Fiscal;
2. Deliberações sobre as Demonstrações Financeiras e do Relatório da Diretoria, referente ao exercício social de 2014;
3. Deliberação sobre a distribuição de dividendos do exercício social de 2014;
4. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Palmas - TO, 06 de Abril de 2015.

Alberto Teixeira de Oliveira Teles
Presidente do Conselho de Administração
Orla Participações e Investimentos S/A

**DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES
PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA**

Eu, JOVENÍSIA ALENCAR COSTA BONFIM, CPF nº 576.736.241-68, proprietário do imóvel rural designado como LOTE 08 do Loteamento Gerais 1ª Etapa, com área de terras total 232,3801ha, matrícula nº 167, Cadastro no INCRA nº 950.190.836.7377; DECLARO sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo TÉCNICO em AGRIMENSURA, ALLISSON LEANDRO MOTA RIBAS, CREA nº 203118/TD-TO, CPF nº 026.537.229-17, credenciado pelo INCRA sob o código ET4, foram respeitados os limites de "divisas in loco" com o meu confrontante a JUAREZ SLAVIERO MIRÓ GUIMARÃES, CPF nº 531.688.799-91, proprietário do imóvel rural designado como LOTE 16, matrícula nº 060, não havendo qualquer litígio entre as partes.

Rio da Conceição - TO, 12 de Fevereiro de 2015.

CARAÍBAS S.A. AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ/MF 01.456.243/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas de: Caraíbas S.A. Agropecuária indústria e comércio, a se reunirem em assembleia geral ordinária, que será realizada no dia 10 de maio de 2015, às 8:30 hs, em sua sede social da Fazenda Caraíbas, em Dianópolis - TO, a fim de tratar: A) Aprovação das contas dos administradores e demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 2012 e 2013; 2013 e 2014; B) Eleição da Diretoria e Conselho de Administração. C) Outros assuntos.

Dianópolis - TO, 06 de Abril de 2015.

Mário Luiz Marques
Diretor Presidente

CARAÍBAS S/A AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
C.N.P.J.: 01.456.243/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM: 31/12/2012 E 31/12/2013 (VALOREM EM MIL)

ATIVO			PASSIVO		
	31/12/2012	31/12/2013		31/12/2012	31/12/2013
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE	174	182	PASSIVO CIRCULANTE	208	214
DISPONÍVEL	11	13	Fornecedores	106	109
Caixa e Bancos	11	13	Salários e Encargos a pagar	2	3
OUTROS CREDITOS	77	77	Outros valores a pagar	37	44
ESTOQUES	85	85	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	825	825
Rebanho Bovino	85	85	Acionista	825	825
			Outras obrigações	98	98
ATIVO NAO CIRCULANTE	6.358	6.358	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.499	5.499
IMOBILIZADO	6.358	6.358	CAPITAL SOCIAL	2.686	2.686
Terras	2.521	2.521	Capital Autorizado	6.079	6.079
Pastagens	751	751	Capital a Subscrever	-3.393	-3.393
Obras de Infra Estrutura	914	914	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	4.762	4.762
Instalações Pecuária	1.362	1.362	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.888	-1.952
Construção Civil	360	360			
Veículos Máq., Aparelhos e Equip.	234	234			
Móveis e Utensílios	2	2			
Gado Bovino	608	608			
Animais de Reprodução	1	1			
Depreciação Acumulada	(394)	(394)			
TOTAL DO ATIVO	6.563	6.538	TOTAL DO PASSIVO	6.563	6.538

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM:			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS DE		
31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013			31/12/2012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013.		
	31/12/2012	31/12/2013		31/12/2013	31/12/2012
1- RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	63	87	ORIGENS DOS RECURSOS	87	91
2- CUSTOS DOS PRODUTOS	(24)	(28)	RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO	(15)	(14)
3- LUCRO BRUTO	29	59	LUCRO/PREJUÍZO EXERCÍCIO	(15)	(14)
4- DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	(167)	(159)	DEPRECIÇÃO		
5- RESULTADO OPERACIONAL	(138)	(136)	OUTROS AJUSTES		
6- DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	105	105
7- RESULTADO DO EXERCÍCIO	(138)	(236)			
Demonstração do Fluxo de Caixa			APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Método Indireto		R\$ MIL	Inversão em Imobilizado de uso		
Fluxo de Caixa das atividades operacionais			AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	16	16
Resultado do exercício		-142	ATIVO CIRCULANTE		
Ajustes para conciliar o resultado as diispon. Geradas pelas atividades			No início do Exercício	149	147
(+/-) variação em outros créditos		-61	No fim do Exercício	106	204
(+/-)variacoes em outras obrigações		76	Variação	58	57
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) ativ. operac.		11	PASSIVO CIRCULANTE		
Fluxo de Caixa das atividades de investimento			No início do Exercício	135	134
(-) Aquisição de imobilizado		3	No fim do Exercício	148	147
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicada nas) ativ. de investimentos		9	Variação	15	13
Aumento (Redução) nas disponibilidades		-3	AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	15	13
No início do exercício		12			
No final do exercício		14			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDO EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA REAVALIAÇÃO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em Milhares de Reais				
Exercício Anterior	2.686	4.762	-1.885	5.563
Prejuízo				
Saldo em 31/12/2012	2.686	4.762	-1.885	5.563
Reserva de Reavaliação				
Ajuste do Exercício Anterior				
Prejuízo líquido do Exercício			-63	-63
Saldo em 31/12/2013	2.686	4.762	-1.952	5.626

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com os preceitos estabelecidos pela legislação de sociedades anônimas e legislação de Resultado.

b) Apuração de Resultado

c) Capital Social

O Capital integralizado é composto de 159095 ações preferenciais e 2527321 ações ordinárias no valor de R\$ 1,00 (hum real) por lote de 1.000

d)Ativo Permanente

Os itens do Ativo Permanente são apresentados aos valores do custo histórico corrigido até 31 de dezembro de 1995. Os itens do imobilizado de uso, sujeitos à depreciação, são depreciados pelo método linear à taxas normais previstas pela legislação vigente.

e) Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e MP 449/08

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31/12/2013 são as primeiras apresentadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil

CARAÍBAS S/A AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
C.N.P.J.: 01.456.243/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM: 31/12/2013 E 31/12/2014 (VALOREM EM MIL)

ATIVO			PASSIVO		
	31/12/2013	31/12/2014		31/12/2013	31/12/2014
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE	182	171	PASSIVO CIRCULANTE	214	159
DISPONÍVEL	13	9	Fornecedores	109	107
Caixa e Bancos	13	9	Salários e Encargos a pagar	3	4
OUTROS CREDITOS	77	77	Outros valores a pagar	44	48
ESTOQUES	85	85	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	825	923
Rebanho Bovino	85	85	Acionista	825	825
			Outras obrigações	98	98
ATIVO NAO CIRCULANTE	6.358	6.358	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.499	5.448
IMOBILIZADO	6.358	6.358	CAPITAL SOCIAL	2.686	2.686
Terras	2.521	2.521	Capital Autorizado	6.079	6.079
Pastagens	751	751	Capital a Subscrever	-3.393	-3.393
Obras de Infra Estrutura	914	914	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	4.762	4.762
Instalações Pecuária	1.362	1.362	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.952	-2.000
Construção Civil	360	360			
Veículos Máq., Aparelhos e Equip.	234	234			
Móveis e Utensílios	2	2			
Gado Bovino	608	608			
Animais de Reprodução	1	1			
Depreciação Acumulada	(394)	(394)			
TOTAL DO ATIVO	6.538	6.530	TOTAL DO PASSIVO	6.538	6.530

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM:			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS DE		
31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014			31/12/2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014.		
	31/12/2013	31/12/2014		31/12/2014	31/12/2013
1- RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	87	89	ORIGENS DOS RECURSOS	82	91
2- CUSTOS DOS PRODUTOS	(28)	(32)	RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO	(17)	(14)
3- LUCRO BRUTO	59	57	LUCRO/PREJUÍZO EXERCÍCIO	(17)	(14)
4- DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	(159)	(161)	DEPRECIÇÃO		
5- RESULTADO OPERACIONAL	(136)	(104)	OUTROS AJUSTES		
6- DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	105	105
7- RESULTADO DO EXERCÍCIO	(236)	(208)			
Demonstração do Fluxo de Caixa			APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Método Indireto		R\$ MIL	Inversão em Imobilizado de uso		
Fluxo de Caixa das atividades operacionais			AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	16	16
Resultado do exercício		-138	ATIVO CIRCULANTE		
Ajustes para conciliar o resultado as diispon. Geradas pelas atividades			No início do Exercício	182	147
(+) variação em outros créditos		-63	No fim do Exercício	171	204
(+)-variacoes em outras obrigações		78	Variação	11	57
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) ativ. operac.		9	PASSIVO CIRCULANTE		
Fluxo de Caixa das atividades de investimento			No início do Exercício	214	134
(-) Aquisição de imobilizado		2	No fim do Exercício	159	147
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicada nas) ativ. de investimentos		7	Variação	55	13
Aumento (Redução) nas disponibilidades		-4	AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	55	13
No início do exercício		14			
No final do exercício		12			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDO EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA REAVALIAÇÃO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em Milhares de Reais				
Exercício Anterior	2.686	4.762	-1.852	5.563
Prejuízo				
Saldo em 31/12/2013	2.686	4.762	-1.852	5.563
Reserva de Reavaliação				
Ajuste do Exercício Anterior				
Prejuízo líquido do Exercício			-48	-48
Saldo em 31/12/2014	2.686	4.762	-2.000	5.448

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com os preceitos estabelecidos pela legislação de sociedades anônimas e legislação de Resultado.

b) Apuração de Resultado

c) Capital Social

O Capital integralizado é composto de 159095 ações preferenciais e 2527321 ações ordinárias no valor de R\$ 1,00 (hum real) por lote de 1.000

d) Ativo Permanente

Os itens do Ativo Permanente são apresentados aos valores do custo histórico corrigido até 31 de dezembro de 1995. Os itens do imobilizado de uso, sujeitos à depreciação, são depreciados pelo método linear à taxas normais previstas pela legislação vigente.

e) Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e MP 449/08

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31/12/2014 são as primeiras apresentadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil



Bonasa Alimentos S.A.

CNPJ: 03.573.324/0002-98

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2014	31/12/2013 (Não Auditado)	Passivo	Notas	31/12/2014	31/12/2013 (Não Auditado)
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	50.758	3.960	Empréstimos e financiamentos	14	83.842	13.998
Contas a receber	6	55.569	11.138	Debêntures	15	9.968	-
Estoques	7	36.757	2.691	Fornecedores	16	42.009	6.245
Ativos Biológicos	8	51.720	16.841	Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	17	15.371	928
Impostos a recuperar	9	23.286	3.887	Outras contas passivas	18	7.099	415
Devedores diversos		1.593	21				
Outras contas ativas		11.679	1.108	Total do passivo circulante		158.289	21.586
Total do ativo circulante		231.362	39.646	Passivo não circulante			
Ativo não circulante				Empréstimos e financiamentos			
Realizável a longo prazo				14	102.093	40.432	
Partes relacionadas	10a	18.374	-	Debêntures	15	34.864	-
Depósitos, cauções e outros		909	16	Partes relacionadas	10 b	-	3.561
Aplicações financeiras	11	6.234	747	Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	17	2.797	-
Ativos Biológicos	8	19.418	-	Provisão para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas	20	578	225
		44.935	763	Imposto de renda e contribuição social diferidos	19 a	34.193	-
Investimentos - outros		794	-	Outras obrigações		3.764	-
Ativo imobilizado	12	201.481	53.791	Total do passivo não circulante		178.289	44.218
Ativo intangível	13	915	49	Patrimônio líquido			
Total do ativo não circulante		248.125	54.603	Capital social	21 a	104.071	55.165
Total do ativo		479.487	94.249	Ajustes de Avaliação Patrimonial	21 b	47.899	(1.601)
				Prejuízos acumulados		(9.061)	(25.119)
						142.909	28.445
				Total do passivo e patrimônio líquido		479.487	94.249

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2014	31/12/2013 (Não Auditado)
Receita operacional bruta de vendas			
Vendas de produtos:			
No mercado interno	22 a	558.287	153.282
No mercado externo		471	-
		558.758	153.282
Deduções de vendas			
Devoluções e descontos		(21.081)	(7.413)
Impostos sobre as vendas		(21.525)	(4.245)
Receita operacional líquida	22 a	516.152	141.624
Custo dos produtos vendidos	23 a	(414.212)	(125.769)
Lucro Bruto		101.940	15.855
(Despesas) receitas operacionais:			
Administrativas e gerais	23 b	(19.298)	(2.066)
Despesas com vendas	23 c	(57.655)	(12.023)
Despesas financeiras	24	(22.337)	(5.739)
Receitas financeiras	24	4.464	433
Outras receitas e (despesas) operacionais		1.747	591
		(93.079)	(18.804)
Resultado operacional		8.861	(2.949)
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente		(119)	-
Diferidos	19 b	6.979	-
Resultado líquido do exercício		15.721	(2.949)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Ajustes de Avaliação patrimonial	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2012	34.476	(1.601)	(22.170)	10.705
Aumento de Capital	20.689	-	-	20.689
Resultado líquido do período	-	-	(2.949)	(2.949)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	55.165	(1.601)	(25.119)	28.445
Aumento de Capital	48.906	-	-	48.906
Realização da reserva de reavaliação e custo atribuído	-	(337)	337	-
Resultado líquido do exercício	-	-	15.721	15.721
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Incorporação	-	49.837	-	49.837
Saldo em 31 de dezembro de 2014	104.071	47.899	(9.061)	142.909

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de Reais)

	31/12/2014	31/12/2013
Resultado líquido do exercício	15.721	(2.949)
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	15.721	(2.949)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Bonasa Alimentos S.A.

CNPJ: 03.573.324/0002-98

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de Reais)

	31/12/2014	31/12/2013 (Não Auditado)
Das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	8.861	(2.949)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	26.043	502
Valor residual de baixas do ativo permanente	1.537	448
Juros sobre empréstimos provisionados	20.169	4.204
Decréscimo (acrécimo) em ativos		
Contas a receber	(3.854)	3.204
Estoques	(13.746)	(3.869)
Tributos a recuperar	(7.247)	(1.356)
Outros créditos	4.887	(655)
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	7.732	(24.264)
Obrigações trabalhistas e tributárias	1.111	217
Outros passivos	1.781	205
Caixa proveniente das operações	47.274	(24.313)
Imposto de renda e contribuição social	(119)	-
Saldo proveniente incorporação (nota1)	34.809	-
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais	81.964	(24.313)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Acrécimo / (Diminuição) de investimentos	(199)	-
Acrécimo do imobilizado	(40.186)	(1.564)
Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento	(40.385)	(1.564)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de empréstimos	(84.936)	(10.565)
Ingressos de empréstimos	107.560	19.889
Juros pagos empréstimos	(17.654)	(2.886)
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de financiamentos	4.970	6.438
Das atividades de financiamento com acionistas		
Aumento de capital	-	20.688
Contas a receber de partes relacionadas	3.809	(1)
Contas a pagar para partes relacionadas	(3.560)	1.100
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento com acionistas	249	21.787
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	46.798	2.348
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	3.960	1.612
No fim do exercício	50.758	3.960
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	46.798	2.348

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A **Bonasa Alimentos S.A.** ("Bonasa Alimentos" ou "Companhia"), com sede no Loteamento Estreito Lote N. 01, Zona Rural, na cidade de Aguiarnópolis Tocantins, foi constituída em 27 de Dezembro de 1999, tendo como objeto principal a criação de frangos para corte. Trazendo uma longa experiência no agronegócio, é reconhecida pelos resultados zootécnicos de sua produção, pela qualidade dos seus produtos e serviços, pela capacidade de seus colaboradores, integrados e parceiros e pela sua vocação empreendedora. A Bonasa Alimentos S.A. é uma controlada da empresa Asa Participações e Administrações Ltda., que participa com 98,50% do capital social.

Incorporação

Conforme fato relevante divulgado ao mercado no dia 28 de abril de 2014, a Companhia firmou Protocolo de Incorporação entre os acionistas da Sociedade Asa Alimentos S/A e os acionistas da Asa Norte Alimentos S/A celebrado em 20 de Janeiro de 2014. Tal incorporação foi aprovada em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2014. Realizada a incorporação da Asa Alimentos S.A pela Asa Norte Alimentos S.A essa adotou a denominação social de Bonasa Alimentos S.A.

As administrações das companhias envolvidas entendem que a reestruturação societária permitirá que resulte na redução dos custos administrativos, operacionais e tributários. O acervo líquido incorporado em 30 de Abril de 2014 está composto pelos seguintes ativos e passivos:

Ativo	Valor Contábil
Caixa e equivalentes de caixa	34.809
Contas a receber	40.577
Estoques	22.098
Ativos biológicos	33.101
Impostos a recuperar	12.152
Devedores diversos	1.382
Outras contas ativas	4.510
Partes relacionadas	22.182
Depósitos, cauções e outros	793
Aplicações financeiras	16.725
Ativos biológicos	18.253
Investimento em controladas	14.194
Investimentos - outros	595
Imobilizado	136.399
Intangível	717
	358.487
Passivos	
Empréstimos e financiamentos	66.445
Debêntures	12.038
Fornecedores	28.032
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	12.223
Outras contas passivas	2.664
Empréstimos e financiamentos	41.109
Debêntures	31.606
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	3.544
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	715
Imposto de renda e contribuição social diferidos	41.172
Outras obrigações	6.003
	245.551
Total do acervo líquido Incorporado	112.936

O acervo líquido incorporado inclui o resultado apurado no período de 01 de janeiro de 2014 a 30 de abril de 2014:

	30/04/2014
Receita Líquida de vendas	169.602
Custo dos produtos vendidos	(134.585)
Despesas Operacionais	(29.257)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(3.910)
Imposto de renda e contribuição social	(2.001)
Prejuízo líquido do período	(151)

Em função dessa incorporação, a comparabilidade das demonstrações financeiras foi prejudicada.

A atuação da Companhia abrange toda a cadeia produtiva: (i) criação e comercialização de aves avós, matrizes, frangos de corte, suínos vivos e abatidos; (ii) fabricação de rações e armazenamento de grãos; (iii) abate, processamento e comercialização de alimentos refrigerados; além de atuar no segmento de massas e industrializados.

As operações da Bonasa Alimentos S.A podem ser assim resumidas:

A Companhia explora os seguintes ramos:

a. Divisão de ovos férteis e de pintos de um dia

Explora ovos férteis e pintos de um dia, com unidades industriais localizadas nos Estados de São Paulo, Tocantins e no Distrito Federal, e comercializa seus produtos por meio de incubatórios localizados nesses Estados.

b. Divisão de frangos e suínos

Explora frangos e suínos vivos e abatidos, com unidades industriais localizadas no Estado de Goiás e no Distrito Federal, sendo os produtos comercializados por meio de centros de distribuição localizados nas mesmas localidades das unidades industriais, no Estado do Ceará e Pernambuco.

O abatedouro localizado em Aguiarnópolis-TO, no qual paralisou suas atividades em dezembro de 2009, reativou o suas operações em maio de 2014.

c. Divisão de massas

Comercializa pratos prontos (pizzas e lasanhas) com a marca Bonasa nos Estados de Goiás; Tocantins e no Distrito Federal.

2 - Base para preparação

a. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.



Bonasa Alimentos S.A.

CNPJ: 03.573.324/0002-98

A autorização para a conclusão dessas demonstrações financeiras foi dada pelo Conselho de Administração em 23 de março de 2015.

b. Uso de estimativas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando-se as estimativas e as premissas, cujo objetivo é mensurar, entre outras, a amortização do intangível, a depreciação do ativo fixo, a realização de créditos tributários, as provisões para perdas de certos ativos e as provisões para demandas judiciais. Não obstante essas estimativas e premissas serem consideradas adequadas na atual circunstância e serem submetidas a revisões periódicas, os valores, que serão conhecidos e efetivados futuramente, podem ser diferentes. As principais estimativas utilizadas referem-se a: previsão de vida útil de bens do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 12), provisões para créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 6), provisões para contingências (Nota Explicativa nº 19) e mensuração dos instrumentos financeiros (Nota Explicativa nº 4).

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3 - Principais políticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado de acordo com o regime da competência. As receitas de vendas estão sendo apresentadas brutas, ou seja, incluem os impostos incidentes sobre estas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

c. Contas a receber

Apresentadas pelos valores nominais, líquidas das provisões em créditos de liquidação duvidosa e descontos comerciais.

d. Estoques

São avaliados ao custo médio de aquisição ou de fabricação, que não excede o valor de realização ou reposição. A provisão para perdas ou obsolescência é constituída quando identificada.

e. Ativo biológico

Os ativos biológicos são avaliados e reconhecidos pelo valor justo e ao preço de formação. A Companhia classifica aves e suínos vivos como ativo biológico. Para subsidiar este entendimento, a Administração está suportada por laudo técnico elaborado por especialista, no qual a vida útil de produção é de, aproximadamente, 11 meses, e a Administração da Companhia acredita que o valor histórico e o custo de formação dos ativos biológicos se aproximam, substancialmente, do valor justo devido ao curto ciclo de vida dos animais.

f. Imobilizado

Os grupos de terrenos e edificações são registrados ao custo de aquisição, formação ou construção, adicionado de reavaliação espontânea realizada em data anterior a 2005, acrescido do custo atribuído (deemed cost), em conformidade com o Pronunciamento Técnico 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade e o ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado emitidos pelo CPC, com base em avaliações efetuadas por avaliador independente, deduzida a subsequente depreciação, exceto para terrenos.

Demais itens estão registrados ao custo de aquisição, formação ou construção, adicionado de reavaliação espontânea realizada em data anterior a 2005. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 12, que considera a vida útil econômica dos bens. O saldo do ajuste da avaliação patrimonial registrado no patrimônio líquido, conforme facultado pela Lei nº 11.638/07 e mencionado na Nota Explicativa nº 21, será mantido até sua completa amortização, que segue a vida útil econômica do bem objeto do custo atribuído.

g. Arrendamento mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro, que transferem à Companhia basicamente todos os riscos e benefícios de propriedade, são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo de empréstimos e financiamentos, pelo menor valor entre o valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação.

h. Intangível

Os intangíveis foram reconhecidos, excluídos os valores capitalizados de gastos com desenvolvimento de produtos, e são reconhecidos no resultado do exercício. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil-econômica estimada, e quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, são submetidos a teste de avaliação do valor recuperável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém são submetidos a teste anual de redução do valor recuperável.

i. Avaliação do valor recuperável de ativos (impairment)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, através de laudo elaborado por engenheiro terceirizado, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essa opinião está suportada por laudos técnicos elaborados por especialista independente, contratado para avaliar o valor de mercado dos ativos imobilizados.

j. Empréstimos e financiamentos

Atualizados até a data dos balanços, e os juros respectivos transcorridos estão provisionados.

Em março de 2014, a Companhia tomou empréstimo junto ao International Finance Corporation (IFC) que é uma instituição global de propriedade do Banco Mundial presente em 184 países-membros em todo o mundo, com sede em Washington DC, nos Estados Unidos da América. É uma instituição voltada para o setor privado nos países em desenvolvimento, uma de suas características é que os empréstimos são concedidos a longo prazo.

Todos os juros são reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos.

k. Obrigações trabalhistas e tributárias

Representam os valores de tributos e contribuições devidos pela Companhia até a data dos balanços. O referido grupo contempla também os valores a pagar a funcionários decorrentes de salários, benefícios, férias e encargos incorridos.

l. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

São calculados com base nas formas e alíquotas previstas na legislação vigente de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade.

A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no resultado de cada exercício, ajustado na forma legal, sendo o imposto de renda calculado à alíquota de 15% sobre o lucro real acrescido de adicional de 10% sobre o lucro real anual excedente a R\$ 240 mil e pela contribuição social à alíquota de 9%.

m. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e os passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

n. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão (quando aplicável). Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme os seguintes critérios:

(i) Empréstimos e recebíveis

Após reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, a atualização monetária e a variação cambial, menos as perdas do valor recuperável, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

(ii) Valor justo

O valor justo dos instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados organizados é determinado com base nos valores cotados no mercado na data de fechamento do balanço. Na inexistência de mercado ativo, o valor justo é determinado por meio de técnicas de avaliação.

o. Ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa.

- Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

- Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

p. Subvenções e incentivos fiscais

A Companhia possui subvenção de Imposto de Renda concedido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Este incentivo fiscal está diretamente ligado aos produtos frango resfriado e congelado, sendo contabilizados diretamente ao resultado a crédito de Imposto de Renda e revertido ao patrimônio líquido como reserva de incentivos fiscais.

q. Dividendos e juros sobre o capital próprio

A proposta de distribuição de dividendos e JSCP é efetuada de acordo com o estatuto social da Companhia, que delibera que será distribuído aos acionistas dividendos não inferiores a 25% do saldo restante de lucros, feitas as deduções e destinações conforme disposto nos arts. 182 e 193 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

4 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

4.1 Gestão de riscos

A Administração da Companhia têm total responsabilidade pelo estabelecimento e pela supervisão da estrutura de gerenciamento dos principais riscos da operação.



Bonasa Alimentos S.A.

CNPJ: 03.573.324/0002-98

A Companhia possui Comitê de Liberação de Crédito, formado pela Diretoria Financeira, Vice-Presidência, incluindo o Departamento Financeiro, o qual estabelece previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos para a Companhia. A Administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia.

A Companhia atua de forma a desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual ajusta seus padrões de riscos às recomendações da Administração. Dessa forma, a Administração entende que os riscos são minimizados e as operações da Companhia não correm riscos adicionados.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração através dos relatórios gerenciais emitidos mensalmente. Todos os instrumentos financeiros são inerentes à atividade operacional da Companhia.

a. Risco de crédito

É o risco que a Companhia está sujeita com créditos relacionados das contas a receber de clientes. Geralmente, a Companhia não exige garantia para as vendas a prazo, porém visa a minimizar os riscos, pulverizando suas vendas, e adota uma política de concessão de crédito a clientes com potencial financeiro que possam honrar as operações.

b. Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da gestão de capital de giro das controladas e da amortização dos encargos financeiros e principal dos instrumentos de dívida. A Companhia visa a minimizar os impactos causados por eventos que possam comprometer sua liquidez e o desempenho sob a perspectiva de caixa.

Em 31 de dezembro de 2014, o fluxo de pagamentos para os passivos financeiros da Companhia é apresentado a seguir:

Acima de 31 de dezembro de 2014	Idade de obrigações financeiras					
	Valor contábil	2015	2016	2017	2018	4 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	42.009	42.009	-	-	-	-
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	18.168	15.371	502	1.253	767	275
Empréstimos, financiamentos e Debêntures	230.767	93.810	29.897	28.900	34.399	43.761
Imposto de renda e contribuição social diferidos	34.193	2.396	2.297	2.119	1.866	25.515
Total	325.137	153.586	32.696	32.272	37.032	69.551

c. Risco de mercado (taxa de juros)

O risco da taxa de juros é aquele no qual a Companhia poderá vir a sofrer perdas econômicas devido a alterações adversas nas taxas de juros. Esta exposição se trata, principalmente, da mudança nas taxas de juros de mercado que afetem passivos e ativos da Companhia indexados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) ou pela taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado visando avaliar eventual necessidade de contratação de operações com o objetivo de proteção contra a volatilidade dessas taxas.

d. Risco operacional

A Companhia vem investindo há alguns anos no controle sanitário e adotando processos de melhoria contínua que permite eliminar ou minimizar riscos desta natureza. Outra preocupação da Companhia é com a segurança alimentar, e como medida preventiva vem rastreando o histórico de todos os itens produzidos em suas unidades, desde as matrizes até o produto distribuído ao consumidor final, incluindo controle de ração e medicamentos fornecidos aos animais. A Companhia mantém seguros patrimoniais que protegem todas as unidades industriais, centros de armazenagem e distribuição de produtos, com cobertura para danos materiais e responsabilidade civil.

4.2 Gestão de capital

Os objetivos ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas precisam aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

5 - Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2014	31/12/2013
Caixa	168	22
Bancos conta movimento	13.076	3.717
Aplicações financeiras (a)	37.514	221
	50.758	3.960

(a) As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa são consideradas ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor. Referem-se em sua maioria a CDB-DI, os quais são pós-fixados e rendem em média 100% do valor da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI).

6 - Contas a receber

	31/12/2014	31/12/2013
Duplicatas a vencer	47.917	10.018
Duplicatas vencidas:		
De 1 a 30 dias	5.836	167
De 31 a 60 dias	851	101
De 61 a 90 dias	608	114
Acima de 90 dias	4.923	4
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (a)	(5.022)	(946)
(-) Provisão para descontos comerciais	(794)	(432)
(-) Títulos descontados	(374)	-
Total de terceiros	53.945	9.026
Partes relacionadas - Duplicatas a vencer	1.624	1.479
De 1 a 30 dias	-	114
De 31 a 60 dias	-	67
De 61 a 90 dias	-	30
Acima de 90 dias	-	422
Contas a receber - Partes relacionadas (Nota 10)	1.624	2.112
	55.569	11.138

a. A constituição da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa é registrada na demonstração do resultado quando identificados créditos de difícil recebimento pendentes há mais de 90 dias, ou quando esgotadas todas as alternativas de recuperação dos créditos, sendo tais valores baixados definitivamente para perdas.

7 - Estoques

	31/12/2014	31/12/2013
Produtos acabados	17.029	49
Matérias-primas	10.207	1.905
Almoxarifado	9.521	737
	36.757	2.691

Os estoques de produtos acabados correspondem substancialmente a aves e suínos abatidos e seus respectivos produtos derivados que estão armazenados nos centros de distribuição para futura entrega.

A Companhia entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas nos estoques, em razão de efetuar inventários mensais em suas unidades e de os ajustes decorrentes da identificação de produtos com pouca ou baixa movimentação, obsoletos ou danificados, serem efetuados dentro do exercício aos quais estão refletidos nas demonstrações financeiras.

A Administração espera que os estoques sejam recuperados em um período inferior a 12 meses.

8 - Ativos biológicos

Descrição	31/12/2014		31/12/2013	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Aves imaturas	14.167	32.211	2.819	16.841
Aves maduras	2.575	2.461	-	-
Suínos imaturos	55	17.035	-	-
Suínos maduros	5	13	-	-
Circulante	16.802	51.720	2.819	16.841

Descrição	31/12/2014		31/12/2013	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Aves imaturas	636	7.562	-	-
Aves maduras	1.189	11.575	-	-
Suínos maduros	1	281	-	-
Total não circulante	1.826	19.418	-	-

	Circulante			Não circulante		
	Aves	Suínos	Total	Aves	Suínos	Total
Saldo final em 2013	16.841	-	16.841	-	-	-
Aumento por aquisição	12.387	357	12.744	2.339	-	2.339
Aumento por reprodução, consumoração e GGF	236.127	43.426	279.553	17.168	-	17.169
Amortização	-	-	-	(18.180)	(161)	(18.341)
Transferência	-	-	-	-	-	-
Redução por abate e venda	(248.284)	(42.235)	(290.519)	(3)	-	(3)
Aumento por Incorporação	17.601	15.500	33.101	17.812	442	18.254
Saldo final em 31/12/2014	34.672	17.048	51.720	19.136	281	19.418

Os ativos biológicos são compostos por animais vivos e foram segregados em consumíveis e de produção, de acordo com o CPC 29 - Ativo Biológico, em princípio estes devem ser mensurados a valor justo, desde que possam ser mensurados de forma confiável. Na impossibilidade de tal mensuração, a Companhia manteve seu ativo biológico valorizado pelo custo de formação menos qualquer amortização e perda por irreversibilidade identificadas.



Bonasa Alimentos S.A.

CNPJ: 03.573.324/0002-98

Enquanto não atingem a idade para reprodução ou abate, são considerados imaturos e quando estão aptos para reprodução ou pronto para abate, são considerados maduros, entendendo que:

a. Aves vivas (circulante) - Na atividade de criação de aves, seu ciclo de produção, que compreende o período entre o ovo até o momento do abate, é de aproximadamente 66 dias, por essa razão a Companhia entende que o custo de produção está próximo ou igual ao valor justo.

b. Aves vivas (não circulante) - Os animais classificados no subgrupo são aqueles que têm a função de produzir outros ativos biológicos (matrizes).

c. Suínos vivos - São mantidos em sistema de confinamento até chegar na fase de abate.

d. Os custos das aves maduras de produção são amortizados linearmente pelo período de 11 meses.

9 - Impostos a recuperar

	31/12/2014	31/12/2013
Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS)	5.866	285
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	12.937	2.952
Programa de Contribuição Social (PIS)	3.471	641
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	979	9
INSS a recuperar	28	-
FGTS a recuperar	5	-
	<u>23.286</u>	<u>3.887</u>

a. ICMS

O saldo de ICMS a recuperar advém da obtenção de créditos por compras de matérias-primas, insumos e materiais secundários, principalmente para a produção de ração (milho, sorgo, farelo de soja etc.) em volumes superiores aos débitos gerados pelas vendas. As saídas internas de rações são isentas de ICMS. De acordo com a Lei do Distrito Federal nº 3.791, de 2 de fevereiro de 2006, os créditos de ICMS podem ser transferidos a outros fornecedores e, desta forma, funcionam como moeda de pagamento na aquisição de insumos, depois de cumprirem certas exigências legais. Assim sendo, a Companhia está avaliando a possibilidade de utilizar este procedimento, com vistas a realizar os referidos créditos.

As saídas de ovos e pintos destinadas aos mercados locais e de exportação são isentas da tributação de ICMS.

b. COFINS e PIS

O saldo a recuperar de COFINS e de PIS advém da obtenção de créditos por compras de matérias-primas, insumos e de materiais secundários em volumes superiores aos débitos. A Companhia vem compensando esses créditos com saldos a recolher de IRPJ e CSLL.

c. IRRF

Correspondem a retenções na fonte sobre aplicações financeiras. A realização do imposto pode ser efetuada mediante compensação com impostos e contribuições federais a pagar.

10 - Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são representadas por comercialização de produtos e saldos de contratos de mútuos com sócios e empresas controladas, as quais não sofrem atualização e não possuem vencimento determinado.

a. Ativo Mútuo

Empresa/sócio	31/12/2014	31/12/2013
Aroldo Silva Amorim Filho	4.447	-
Asa Participações e Administração Ltda.	13.135	-
Só Frango Alimentos Ltda.	792	-
	<u>18.374</u>	<u>-</u>

b. Passivo - Mútuo

Empresa/sócio	31/12/2014	31/12/2013
Aroldo Silva Amorim Filho	-	81
Myrian Pinto de Amorim	-	1.304
Asa Alimentos S/A	-	2.164
Asa Participações e Administração Ltda.	-	2
Sérgio Costa Araújo	-	10
	<u>-</u>	<u>3.561</u>

c. Comercialização com partes relacionadas

Paraíso Ind. Com de Alim. e Abate de Aves Ltda.	Quantidade	Valor
Pintos de um dia	11.080	14.067
Aves vivas	9.773	26.319
Outras	770	1.302
Total	<u>21.623</u>	<u>41.688</u>

As operações de comercialização de produtos foram pactuadas em condições normais para operações semelhantes.

d. Valores a receber

	31/12/2014	31/12/2013
Contas a receber - Partes relacionadas	1.624	2.112

e. Operações com pessoal-chave da Administração

Empréstimos para diretores

A Companhia não concede empréstimos a diretores e a outros dirigentes.

Remuneração de pessoal-chave da Administração

A seguir, quadro demonstrativo com valores acumulados de remuneração do pessoal-chave da Administração:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Remuneração da Diretoria	2.285	100
Total	<u>2.285</u>	<u>100</u>

11 - Aplicações financeiras

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Aplicações financeiras (a)	5.125	503
Títulos de capitalização	1.109	244
Total	<u>6.234</u>	<u>747</u>

(a) As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário (CDBs), que correspondem a operações realizadas com instituições financeiras que operam no mercado financeiro nacional e contratadas pela Companhia a percentuais que variam de 98,5% a 100% da variação do índice de Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), tendo como característica a alta liquidez e o baixo risco de crédito. A Companhia realiza a classificação destas aplicações no longo prazo por estas estarem lastreadas às operações de Empréstimos e Financiamentos e, conseqüentemente, possuem uso restrito para pagamento destes.

12 - Imobilizado

Descrição	Edificações construções	Terras nuas e terrenos	Máquinas e equipamentos	Caixas Plásticas	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos e informática	Veículos	Benfeitorias	Obras em andamento	Saldo
Custo											
Saldo em 31/12/2013	-	1.611	20.011	1.341	35.259	373	282	1.291	102	360	60.630
Adição	-	511	4.934	1.083	104	915	746	1.348	414	10.545	20.600
Baixa	-	-	(527)	-	-	(238)	(86)	(405)	-	(386)	(1.642)
Transferência	602	(200)	245	-	264	59	(4)	(31)	204	(1.139)	-
Saldo de abertura por incorporação	90.002	19.770	28.207	833	21.273	2.573	2.180	4.015	27.988	633	197.474
Saldo em 31/12/2014	<u>90.604</u>	<u>21.692</u>	<u>52.870</u>	<u>3.257</u>	<u>56.900</u>	<u>3.682</u>	<u>3.118</u>	<u>6.218</u>	<u>28.708</u>	<u>10.013</u>	<u>277.062</u>
Depreciação											
Saldo em 31/12/2013	-	-	(3.539)	(648)	(1.679)	(100)	(119)	(748)	(6)	-	(6.839)
Adição	(1.126)	-	(3.081)	(932)	(829)	(161)	(277)	(581)	(715)	-	(7.702)
Baixa	-	-	32	-	-	5	7	62	-	-	106
Transferência	-	-	(50)	-	-	(2)	-	52	-	-	-
Saldo de abertura por incorporação	(17.768)	-	(17.185)	(562)	(8.267)	(1.569)	(1.365)	(2.652)	(11.778)	-	(61.146)
Saldo em 31/12/2014	<u>(18.894)</u>	<u>-</u>	<u>(23.823)</u>	<u>(2.142)</u>	<u>(10.775)</u>	<u>(1.827)</u>	<u>(1.754)</u>	<u>(3.867)</u>	<u>(12.499)</u>	<u>-</u>	<u>(75.581)</u>
Saldo em 31/12/2013	-	1.611	16.472	693	33.580	273	163	543	96	360	53.791
Saldo em 31/12/2014	<u>71.710</u>	<u>21.692</u>	<u>29.047</u>	<u>1.115</u>	<u>46.125</u>	<u>1.855</u>	<u>1.364</u>	<u>2.351</u>	<u>16.209</u>	<u>10.013</u>	<u>201.481</u>
Taxa média anual de depreciação	2%	-	10%	50%	10%	10%	20%	20%	2%	-	-



Bonasa Alimentos S.A.

CNPJ: 03.573.324/0002-98

13 - Intangível

	31/12/2014	31/12/2013
Saldos líquidos		
Softwares	127	49
Saldo de incorporação	788	-
Total intangível	915	49

14 - Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Indexador	% - Taxa média anual de juros			Garantias
			31/12/2014	31/12/2013	
Fin. p/ aquisição de at. imobilizado - FINAME/FINIMP	TJLP	3,5% a 17,73%	5.148	-	Aval e alienação de bens
Fundo setorial do Centro-Oeste (FCO)	-	8,5%	1.476	-	Aval, hipoteca, penhor, duplicatas e maquinários
Fundo setorial do Nordeste (FNO)	-	8,5%	33.054 39.678	35.026 35.026	Aval, hipoteca, penhor, duplicatas

Modalidade	Indexador	% - Taxa média anual de juros			Garantias
			31/12/2014	31/12/2013	
Custeio/EFG	-	5,5% a 15,11%	41.092	-	Aval, penhor, hipoteca, matéria-prima e aplicação financeira.
Capital de giro	CDI	1,83% a 16,77%	99.526	19.404	Hipoteca cedular, aval, penhor, duplicatas, matéria-prima e aplicação financeira e nota promissória
FGPP	-	6,5% a 15,75%	5.639	-	Penhor e Cessão fiduciária
			146.257	19.404	
Total geral			185.935	54.430	
Desmembramento					
Passivo circulante			83.842	13.998	
Passivo não circulante			102.093	40.432	
			185.935	54.430	

O vencimento do exigível a longo prazo compõe-se conforme apresentado a seguir:

Dívida por ano	31/12/2014
2016	19.690
2017	18.693
2018	19.949
2019	10.956
2020	3.375
2021	7.325
2022	11.208
2023	7.198
2024	2.644
2025	1.055
	102.093

Financiamentos setoriais

Os financiamentos obtidos pela incorporada Asa Alimentos desde 1994 no FCO foram utilizados na ampliação e modernização do frigorífico de suínos, na ampliação da fábrica de ração e no armazém geral.

A Bonasa Alimentos obteve financiamento em 2005, 2013 e 2014 no FNO e FINIMP para a construção e modernização do frigorífico de frango localizado na Cidade de Aguiarnópolis no Estado do Tocantins.

IFC - International Finance Corporation

Em março de 2014, foi recebido o valor de R\$ 15.680 (Quinze milhões, seiscentos e oitenta mil reais), em moeda corrente referente ao contrato assinado em 09 de Dezembro de 2013 e em maio de 2014 foi recebido o valor restante de R\$ 30.000 (Trinta milhões de reais).

FINIMP - Financiamento de Importação

Em junho de 2014 a Companhia adquiriu linha de crédito para financiamento de importação através de contrato de FINIMP junto ao Banco Citibank no valor de US\$ 877 (oitocentos e setenta e sete mil dólares) convertidos em R\$ 1.966 (Um milhão novecentos e sessenta e seis mil reais) com vencimento para junho de 2017, para aquisição de máquinas para o abatedouro na cidade de Aguiarnópolis em Tocantins, com a taxa de TJLP+12,2% a.a.

A Companhia utiliza instrumentos financeiros (swap), para proteção do risco cambial.

15 - Debêntures

Em março de 2013, a Companhia incorporada emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e fidejussória no total de R\$ 50.000 (cinquenta milhões de reais) com prazo de vencimento de 60 (sessenta) meses, conforme registrado em Ata da Assembleia Geral

Extraordinária, realizada em 18 de março de 2013. O valor de R\$ 45.151 (quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta e um mil reais) foi recebido até dezembro de 2013.

Debêntures	Série	Quantidade de títulos emitidos	Remuneração	31/12/2014		
				Taxa efetiva	Circulante	Não circulante
1ª Emissão	Única	500	7,5% a.a	8,02%	9.968	34.864
(-) Custos de transação						

A escritura das debêntures prevê a manutenção de índices de endividamento e cobertura de juros com parâmetros preestabelecidos. Um não cumprimento das cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia liquide antecipadamente as debêntures.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia atingiu todos os índices requeridos contratualmente.

Os vencimentos das parcelas do não circulante são os seguintes:

Debêntures	31/12/2014			31/12/2013		
	Debêntures	Custos da transação	Total líquido	Debêntures	Custos da transação	Total líquido
2016	10.207	-	10.207	-	-	-
2017	10.207	-	10.207	-	-	-
2018	14.450	-	14.450	-	-	-
Total	34.864	-	34.864	-	-	-

A mutação das debêntures é a seguinte:

	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2013	-	-	-
Saldo por Incorporação	10.975	31.606	42.581
Transferências	(3.258)	3.258	-
Amortizações e pagamento de juros	(2.436)	-	(2.436)
Apropriações de juros do período	4.687	-	4.687
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	9.968	34.864	44.832

16 - Fornecedores

	31/12/2014	31/12/2013
Fornecedores de embalagens	2.699	1.064
Fornecedores de insumos	19.588	2.619
Fornecedores de bens ou serviços	18.046	2.442
Outros	1.676	120
	42.009	6.245

17 - Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais

Curto prazo

	31/12/2014	31/12/2013
Salários e encargos sociais	4.429	192
Provisões para férias e encargos previdenciários	6.024	222
ICMS a recolher	684	248
ICMS Goiás fomento	90	-
ICMS parcelamento a recolher	225	-
IRPJ - Parcelamento	249	-
Parcelamento Lei 12996/14 - Receita Federal	387	-
IRRF-PIS-COFINS-INSS-Retidos	55	9
FGTS a recolher	560	24
INSS a recolher	835	26
INSS integrado sub judice	181	68
SENAR a recolher	21	4
INSS desoneração a recolher	698	-
IR Fonte Trabalhista a recolher	426	14
Parcelamento Lei 12996/14 - Previdência	498	121
Outros	9	-
Total curto prazo	15.371	928

Longo prazo

	31/12/2014	31/12/2013
IRPJ - Parcelamento	538	-
ICMS - Goiás Fomento (a)	189	-
ICMS - Parcelamento a recolher	111	-
Parcelamento Lei 12996/14 - Receita Federal	1.165	-
Parcelamento Lei 12996/14 - Previdência	794	-
Total longo prazo	2.797	-



Bonasa Alimentos S.A.

CNPJ: 03.573.324/0002-98

a. ICMS - Programa Produzir Goiás

O ICMS Programa Produzir Goiás advém do financiamento de 73% do saldo do ICMS apurado da unidade de Nova Veneza - GO. De acordo com o Decreto nº 5.265 de julho de 2000, anualmente é feita a comprovação da adimplência para com as obrigações estabelecidas neste, em que será determinada o percentual da concessão da subvenção.

Historicamente, a Companhia tem atingido os percentuais de 95% da concessão da subvenção concedida, com base na entrada de benefícios econômicos para Companhia.

18 - Outras contas passivas

	31/12/2014	31/12/2013
Adiantamento de Cliente (a)	5.040	170
LEG Investimentos (b)	1.280	-
Aroldo Silva Amorim Filho (b)	400	-
Consórcios contemplados (c)	184	-
Pappardelle Massas LTDA.	120	-
Vivo - Telefônica Brasil S/A	75	-
Títulos caucionados	-	245
Total	7.099	415

(a) O saldo de adiantamento de clientes refere-se a antecipação de vendas de ovos que será entregue no exercício de 2015, no qual será emitida a nota fiscal de venda e reconhecida a receita.

(b) Os saldos das contas, LEG Investimentos e Aroldo Silva Amorim Filho, são decorrentes da compra de participações pela Asa Alimentos na companhia Asa Norte Alimentos S/A em novembro de 2013 que posteriormente foi incorporada pela companhia Bonasa Alimentos S/A.

(c) O saldo de consórcios é proveniente da contemplação do bem, no qual já foi contabilizado no ativo fixo.

19 - Imposto de renda e contribuição social diferidos

a. Composição dos tributos diferidos passivos

Refere-se à provisão para impostos diferidos constituídos sobre o saldo de reavaliação efetuada em 2001 em diferentes itens do ativo imobilizado, dos reflexos da controladora relativos ao custo atribuído registrado em 1º de janeiro de 2009, e sobre as diferenças temporárias tributáveis relativas à depreciação acelerada e do prejuízo fiscal, conforme a seguir:

	Saldo em 31/12/2013	Saldo Incorporação	Constituição IR e CS	Baixa IR e CS	Saldo em 31/12/2014
IRPJ e CSLL diferidos sobre reavaliação de ativos	-	4.559	-	(304)	4.255
IRPJ e CSLL diferidos sobre custo atribuído de ativos	-	28.022	-	(330)	27.692
IRPJ e CSLL diferidos sobre depreciação acelerada	13.051	8.591	1.465	(1.465)	21.642
IRPJ e CSLL diferido sobre Prejuízos Fiscais	(13.051)	-	(10.470)	4.125	(19.396)
	-	41.172	(9.005)	2.026	34.193

b. Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda foi apurado com base na alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10%, e a contribuição social com base na alíquota de 9%, ambas aplicáveis ao lucro tributável, e consideraram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, em 100% do lucro real.

	31/12/2014	31/12/2013
Imposto de Renda		
Resultado contábil antes da provisão do IR e CS	9.376	(2.949)
Adições		
Adição - despesas indedutíveis	595	35
Provisão Para créditos de liquidação duvidosa - Constituição	2.912	-
Depreciação acelerada incentivada - Reversão	4.381	299
RTT - Regime tributário de transição	122	-
Exclusão		
Depreciação acelerada incentivada - Constituição	(4.380)	-
Reversão Provisão Riscos Trib. Cíveis e Trab.	(220)	-
Ágio Incorporação 2/60 avos	(888)	-
Provisão Para créditos de liquidação duvidosa - Reversão	-	(144)
Compensação Prejuízos fiscais	(11.898)	-
Ajuste de IR períodos anteriores	(118)	-
Base de cálculo do IRPJ	-	(2.759)
Imposto de Renda - Corrente	(118)	-
Realização IR Diferido - Custo atribuído	243	-
Realização IR Diferido - Reavalição	224	-
Constituição IR Diferido - Prejuízos Fiscais	7.934	-
Realização IR Diferido - Prejuízos Fiscais	(2.974)	-
Realização IR Diferido - Depreciação Acelerada	(1.071)	-
Constituição IR Diferido - Depreciação Acelerada	1.071	-
Imposto de Renda - Diferido	5.427	-

	31/12/2014	31/12/2013
Contribuição social sobre o lucro líquido	9.376	(2.949)
Resultado contábil antes da provisão do IR e CS		
Adições		
Adição - despesas indedutíveis	595	36
Provisão Para créditos de liquidação duvidosa - Constituição	2.912	-
Depreciação acelerada incentivada - Reversão	4.381	299
RTT - Regime tributário de transição	122	-
Reversão Provisão Riscos Trib. Cíveis e Trab.	(220)	-
Exclusão		
Depreciação acelerada incentivada - Constituição	(4.380)	-
Compensação de Prejuízos Fiscais	(12.786)	-
Ajuste CS períodos anteriores	(1)	-
Base de cálculo da CSLL	-	(2.614)
Contribuição social	(1)	-
Realização CS Diferido - Custo atribuído	87	-
Realização CS Diferido - Reavalição	80	-
Constituição CS Diferido - Prejuízos Fiscais	2.536	-
Realização CS Diferido - Prejuízos Fiscais	(1.151)	-
Realização CS Diferido - Depreciação Acelerada	394	-
Constituição CS Diferido - Depreciação Acelerada	(394)	-
Contribuição Social - Diferido	1.552	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	6.860	-

20 - Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Processos trabalhistas

A Companhia, com base em opinião de seus consultores jurídicos externos, classifica os riscos de perda nos processos judiciais como prováveis, possíveis ou remotos. Em 31 de dezembro de 2014, a companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista oriundas do curso normal de seus negócios no montante de R\$32.528. Dessas ações, apenas o montante de R\$ 578 foi classificado com risco "provável" de perda para a Companhia, já registrado, e R\$ 25.473 foi avaliado com o risco de perda "possível". Com base na avaliação de risco feita pelos consultores legais, a Administração entende não ser necessária a constituição de nenhuma provisão adicional relativa a tais processos. A seguir, a composição dos saldos das contingências de risco provável, por natureza:

Natureza	31/12/2014	31/12/2013
Ambiental	2	-
Cível	37	-
Trabalhista	539	225
Total	578	225

O montante classificado como risco possível está composto da seguinte forma:

Natureza	31/12/2014	31/12/2013
Cíveis	1.618	73
Ambiental	2.602	-
Trabalhistas	975	-
Tributárias	20.278	-
Total	25.473	73

a. Cíveis

As contingências cíveis referem-se, principalmente, a litígios relacionados a pleitos de indenização por perdas e danos, inclusive morais, oriundos de acidentes de trabalho, de relações de consumo e outros.

b. Ambiental

A incorporada, Asa Alimentos, foi acionada de forma administrativa em processo ambiental levantado pelo Ibama, conforme Auto de Infração nº 563.344, de 13 de setembro de 2007. A Companhia apresentou os devidos recursos, os quais não foram julgados até o presente momento.

c. Trabalhista

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia era parte em ações de natureza trabalhista. Os pleitos, em sua maioria, estão relacionados a ações ingressadas por ex-empregados, e os principais itens reclamados dizem respeito ao pagamento de horas extras, adicional de insalubridade e verbas rescisórias.

d. Tributário

As contingências tributárias classificadas como risco de perda "possível" envolvem os seguintes processos:

• **PIS/COFINS:** A Companhia entrou com mandado de segurança e discute administrativamente processo no valor aproximando de R\$ 847 proveniente do pedido de suspensão da COFINS referente ao período de 2002, no qual houve um provimento parcial ao recurso pelo CARF e outro processo de R\$ 1.756, referente a aproveitamento de determinados créditos nas aquisições de insumos utilizados no processo de fabricação.

• **IOF:** Em 31 de dezembro de 2014, a incorporada, Asa Alimentos, era parte do processo administrativo referente ao não recolhimento do IOF sobre operações de mútuos. A Companhia apresentou os devidos recursos, os quais não foram julgados até o presente momento.



Bonasa Alimentos S.A.

CNPJ: 03.573.324/0002-98

21 - Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social da Companhia, subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2014, é representado por 104.070.961 ações, com valor de R\$1,00 cada uma.

A composição dos quotistas em 31 de dezembro de 2014 é a seguinte:

Acionista	Quantidade Ações em 31/12/2014	% - Percentual de participação
Asa Participações e Adm. Ltda.	102.501.051	98,5
Myriam Pinto Amorim	934.079	0,9
Aroldo Silva Amorim Filho	635.831	0,6
Total	104.070.961	100,00

b. Ajuste de avaliação patrimonial

É proveniente do acréscimo no imobilizado decorrente do custo atribuído (deemedcost) em conformidade com o CPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com base em avaliações efetuadas por avaliador independente e do ajuste de incorporação da Companhia Asa Alimentos S/A.

Sobre o valor do respectivo custo atribuído foram apurados os impostos diferidos no percentual de 34%.

	31/12/2013	Saldo de Incorporação	Realização Deemedcost	Realização IR/CS	31/12/2014
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.601)	82.418	(971)	-	79.846
IRPJ e CSLL sobre custo atribuído	-	(32.581)	-	634	(31.947)
	(1.601)	49.837	(971)	634	47.899

22 - Desdobramento das contas de resultado

a. Receita operacional

	2014	2013
		(não auditado)
Receita operacional bruta		
Venda de produtos - Mercado interno	558.287	153.282
Venda de produtos - Mercado externo	471	-
(-) Deduções da receita		
(-) Devoluções e descontos	(21.081)	(7.413)
(-) Impostos sobre as vendas	(21.525)	(4.245)
Receita operacional líquida	516.152	141.624

23 - Custos e despesas

a. Custos das vendas

	2014	2013
		(não auditado)
Custos dos estoques	347.376	122.468
Depreciação	7.256	500
Amortização	18.341	-
Salários e benefícios a empregados	41.239	2.801
Total	414.212	125.769

b. Despesas administrativas e gerais

	2014	2013
		(não auditado)
Depreciação	381	2
Salários e benefícios a empregados	7.010	888
Transportes	491	57
Comunicação, energia, água e esgoto	584	141
Material de expediente	995	101
Tributos	721	99
Assistência Técnica e Consultoria	6.579	352
Manutenção e Reparos	299	14
Aluguel e Arrendamento	528	39
Viagens e Estadias	833	159
Outras	877	214
Total	19.298	2.066

c. Despesas com vendas

	2014	2013
		(não auditado)
Depreciação	48	-
Salários e benefícios a empregados	14.015	454
Transportes	26.298	8.375
Comunicação, Energia, Água e Esgoto	96	28

Material de expediente	214	8
Assistência Técnica e Consultoria	1.013	199
Aluguéis e Arrendamentos	3.219	45
Viagens e Estadias	395	165
Marketing	6.860	4
Perdas usuais	3.709	2.207
Outras	1.788	538
Total	57.655	12.023

24 - Resultado financeiro líquido

	2014	2013
		(não auditado)
Despesa financeira		
Variações Monetárias Passivas	(4)	-
Juros passivos	(20.282)	(4.754)
Descontos Financeiros concedidos	(242)	(62)
Tarifas bancárias, IOF e outras	(1.809)	(923)
	(22.337)	(5.739)

Receita financeira

Variações monetárias ativas	35	-
Juros ativos	1.256	389
Outras receitas	58	26
Descontos obtidos	3.115	18
	4.464	433

Resultado líquido	(17.873)	(5.306)
--------------------------	-----------------	----------------

25 - Seguros

Em 31 de dezembro de 2014, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 214.909 para danos materiais, R\$ 11.993 para responsabilidade civil e R\$ 38.210 para lucros cessantes à Companhia.

26 - Informações por segmento de negócios

As informações por segmento de negócios operacionais correspondem às informações gerenciais financeiras internas utilizadas pelos tomadores de decisão da Companhia, com fins de avaliação de desempenho e alocação de recursos. As receitas líquidas de vendas por segmentos de negócios da Companhia estão apresentadas a seguir:

Descrição	2014	2013
		(não auditado)
Mercado interno		
Aves vivas e abatidas	81.669	15.850
Suínos	13.124	5
Massas e industrializados	6.191	-
Outros	653	-
	101.637	15.855
Mercado externo		
Aves abatidas	303	-
Total	101.940	15.855

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos

Administradores e Acionistas da

Bonasa Alimentos S.A.

Brasília - DF

Examinamos as demonstrações financeiras da Bonasa Alimentos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.



Bonasa Alimentos S.A.

CNPJ: 03.573.324/0002-98

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bonasa Alimentos S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 10 às demonstrações financeiras para o fato de que a Companhia possui saldos relevantes em aberto com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2014. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentados para fins de comparação, não foram examinadas por nós ou por outros auditores independentes.

Brasília, 23 de março de 2015



KPM G Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2 S-DF

DIRETORIA

Aroldo Silva Amorim Filho
Diretor Presidente

Sérgio Costa Araújo
Diretor Vice Presidente

Paulo Roberto Oliveira Silva
Diretor Financeiro

Kátia Pinto de Amorim
Diretora Administrativa

José Henrique Tostes Barbi
Diretor de Produção

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Robert Athayde Menezes
Carlos Gastaldoni

Ricardo Alves Conceição
Aroldo Silva Amorim Filho

CONTADOR

Edmilson Araújo da Silva
CRC/DF 017923/O9



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

IGREJA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS
Porto Nacional - TO

